



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2024

**RELATÓRIO ANUAL DO
CONTROLE INTERNO
PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
EXERCÍCIO DE 2024**

FORMIGA –MG

Março / 2025



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2024

Prefeito Municipal de Formiga em 2025

NOME	CPF
Laércio dos Reis Gomes	761.371.396-20

Prefeito Municipal de Formiga em 2024

NOME	CPF
Eugênio Vilela Junior	799.185.496-53

Integrantes da Controladoria Geral do Município em 2025

NOME	CPF
Arildo Luciano Pinheiro	749.671.936-68
Gilberto Geraldo da Silva	004.510.246-56
Izabel Cristina Fonseca Rosa	067.269.346-10
Rayanna Pinheiro Cunha Resende	118.438.086-41
Laila Luiza Ribeiro Sousa	124.083.416-04
Aline Costa Prado de Oliveira (Exonerada em 08/01/2025)	067.274.026-55
Everaldo Alves Pacheco	749.136.116-15
Rayra Pinheiro Souza	104.255.176-67

Integrantes da Controladoria Geral do Município em 2024

NOME	CPF
Daiane Leal Faria	086.987.066-14
Fábio Júnio da Silva	074.252.066-84
Fabíula Fernandes Meneses (Função gratificada na saúde em 18/06/2024)	127.486.136-51
Izabel Cristina Fonseca Rosa	067.269.346-10
Marcelo Nogueira (Exonerado em 02/08/2024)	229.320.976-87
Laila Luiza Ribeiro Sousa	124.083.416-04
Aline Costa Prado de Oliveira	067.274.026-55
Lara Souza de Oliveira	130.562.776-80
Rayra Pinheiro Souza	104.255.176-67



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2024

Índice

1. Introdução.....	6
2. Da Prestação de Contas Anual.....	7
3. Da Apresentação dos Resultados.....	7
3.1. Avaliação do cumprimento das metas previstas nos Instrumentos Orçamentários.....	8
3.1.1. Ações e metas estabelecidas no PPA, na LDO e na LOA.....	9
3.2. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.....	43
3.2.1. Da Gestão Orçamentária.....	43
3.2.1.1. Elaboração do Orçamento.....	43
3.2.1.2. Execução do Orçamento.....	45
3.2.1.3. Balanço Orçamentário.....	46
3.2.1.4. Créditos Adicionais.....	47
3.2.1.4.1. Créditos Suplementares.....	47
3.2.1.4.2. Créditos Especiais.....	48
3.2.1.4.3. Outras Leis – Leis Específicas.....	48
3.2.1.4.4. Créditos Extraordinários.....	49
3.2.1.4.5. Excesso de Arrecadação Utilizado para a Abertura de Créditos Adicionais.....	49
3.2.1.4.6. Superávit Financeiro Utilizado para a Abertura de Créditos Adicionais.....	51
3.2.1.5. Análise do comportamento da receita arrecadada no exercício em relação aos exercícios anteriores.....	52
3.2.1.6. Análise do comportamento da despesa realizada no exercício em relação aos exercícios anteriores.....	53
3.2.1.7. Reserva de Contingência.....	54
3.2.2. Da Gestão Financeira.....	54
3.2.2.1. Balanço Financeiro.....	54
3.2.2.2. Acompanhamento da Receita e Despesa.....	56
3.2.3. Da Gestão Patrimonial.....	57
3.2.3.1. Comparativo do Balanço Patrimonial.....	57
3.2.3.1.1. Ativo Circulante.....	59
3.2.3.1.2. Ativo Não Circulante.....	60
3.2.3.1.3. Passivo Circulante.....	60
3.2.3.1.4. Passivo Não Circulante.....	61



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

	Prestação de Contas Anual – 2024
3.2.3.1.5. Patrimônio Líquido.....	61
3.2.3.2. Demonstração das Variações Patrimoniais.....	61
 3.2.3.2.1. Variações Patrimoniais Quantitativas.....	62
 3.2.3.2.2. Resultado Patrimonial.....	62
3.2.3.3. Demonstrativo da Dívida Fundada Interna.....	62
3.2.3.4. Limites da Dívida.....	63
3.2.3.5. Demonstração da Dívida Flutuante.....	63
3.2.3.6. Demonstração dos Devedores Diversos.....	64
3.2.3.7. Inventário Geral Analítico.....	64
3.2.3.8. Análise dos Índices das Contas Públicas.....	65
3.2.3.9. Análise do cumprimento dos limites e condições para realização de Operações de Crédito.....	66
3.3. Observância dos limites para inscrição de despesas em Restos a Pagar, bem como dos limites e das condições para realização da Despesa Total com Pessoal.....	67
 3.3.1. Análise da Observância dos Limites para Inscrição de Despesas em Restos a Pagar.....	68
 3.3.2. Análise da Observância dos limites e condições para realização da Despesa Total com Pessoal.....	69
3.4. Aplicação dos Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, bem como em Ações e em Serviços Públicos de Saúde, notadamente quanto ao valor residual de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº. 141/2012, com a especificação dos índices alcançados.....	70
 3.4.1. Aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino Aplicação dos Recursos do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.....	70
 3.4.2. Avaliação da aplicação dos recursos nas ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos dispositivos constitucionais e da lei orgânica do município.....	72
3.5. Destinação dos Recursos obtidos com a Alienação de Ativos.....	73
3.6. Análise da observância do disposto no artigo 29-A da Constituição da República, referente ao repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo.....	73
3.7. Aplicação de Recursos Públicos realizada por Entidades de Direito Privado.....	75
3.8. Medidas adotadas para proteger o Patrimônio Público, em especial o Ativo Imobilizado.....	76
3.9. Avaliação dos termos de Parceria firmados e participação do Município em Consórcio Público, as respectivas leis e o impacto financeiro no orçamento.....	77
3.10. Cumprimento dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM).....	79



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2024

3.11. Indicação do montante inscrito em restos a pagar de valores referentes às contribuições previdenciárias devidas ao instituto próprio de previdência, com a avaliação do impacto da inscrição sobre o total da dívida flutuante.....	80
3.12. Detalhamento da composição das despesas pagas a título de obrigações patronais, com a especificação dos valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social e aqueles repassados ao Instituto Próprio de Previdência.....	80
3.13. Avaliação dos procedimentos adotados quando de renegociação da dívida para com o instituto próprio de previdência, com indicação do valor do débito, dos critérios utilizados para a correção da dívida, do número de parcelas a serem amortizadas ou de outras condições de pagamento pactuadas.....	81
3.14. Certificação de que os registros de dívida de natureza previdenciária foram conciliados com aqueles inseridos nos demonstrativos contábeis dos fundos e institutos próprios, especialmente no que diz respeito a Restos a Pagar, Dívida Ativa, Contribuições a Receber e Empréstimos.....	82
4. Atuação da Controladoria Geral do Município.....	83
5. Parecer Conclusivo.....	83



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2024

1. Introdução

O encerramento das contas do **exercício financeiro de 2024** evidenciou mais uma vez a evolução das práticas adotadas na administração pública com relação ao planejamento e acompanhamento da execução orçamentária, sempre buscando uma gestão pública mais eficaz, pautada pela racionalização de gastos públicos, pelo equilíbrio fiscal e pela eficiente aplicação dos recursos em serviços que possam atender de maneira satisfatória a coletividade.

A Prestação de Contas do Município de Formiga/MG referente ao **exercício de 2024** está organizada de forma consolidada, abarcando a execução das unidades: Município de Formiga, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos e Municipais de Formiga - PREVIFOR, Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE e Câmara Municipal de Formiga.

As exigências trazidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF para garantir o equilíbrio, a transparência e o controle das contas públicas estão se consolidando, demonstrando que a condução dos negócios públicos está pautada na gestão fiscal responsável.

Nestes aspectos, **procurou-se durante o ano de 2024**, otimizar a prestação de serviços internos e externos, sendo incisivos e exigentes quanto à necessidade de planejar a programação financeira e a realização dos desembolsos, preservando a legalidade e desta forma também garantindo a legitimidade dos processos.

A postura da Controladoria Municipal neste processo foi a de atuar de forma integrada, visando o cumprimento dos programas e metas do governo, atendendo desta forma a legislação que rege a matéria, acompanhando de forma prévia, concomitante e subsequente as ações desenvolvidas, visando à proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração, zelando também pela gestão otimizada dos processos desta administração.

A Controladoria Municipal do Município de Formiga/MG utilizou de ferramenta o PACI, para planejamento e acompanhamento das atividades executadas, aderente a legislação aplicável e às orientações emanadas pelos órgãos de controle, com base nos riscos aferidos e de forma a priorizar a sua atuação preventiva, no âmbito do Poder Executivo Municipal, permitindo a elaboração de recomendações que visem a melhoria contínua na gestão dos recursos públicos, evitando desperdícios, mau uso e danos ao patrimônio do Município.



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2024

2. Da Prestação de Contas Anual

Nos termos do **art. 74 da Constituição da República, art. 59 da Lei Complementar nº 101/00 e em atendimento as determinações do Anexo I da Instrução Normativa nº 04 de 29 de novembro de 2017**, apresentamos o Relatório Anual de Controle Interno referente ao **exercício financeiro de 2024**, parte integrante da Prestação de Contas Anual do Município de Formiga/MG.

Nesse sentido, analisamos a gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Poder Executivo e também a consolidação dos dados do Município, nos termos do artigo 74, inciso II da Constituição Federal, *in verbis*:

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

(...) II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

3. Da Apresentação dos Resultados

A Lei Complementar nº 102, de 17/01/2008, que dispõe sobre a organização do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, determina em seu Título II – Da Fiscalização e do Controle, Seção II – Das Contas do Prefeito, no artigo 42 que:

§ 3º - As contas serão acompanhadas do relatório e do parecer conclusivo do órgão central do sistema de controle interno, que conterão os elementos indicados em atos normativos do Tribunal.

Compete à Controladoria-Geral do Município a análise final da execução orçamentária, financeira e elaboração do relatório de controle interno com o parecer conclusivo concernente à avaliação da execução da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2024.

Este Parecer tem por objetivo evidenciar o desempenho da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, considerando os aspectos mais relevantes do comportamento da arrecadação efetiva, quando relacionada com a sua previsão e da despesa empenhada em relação à despesa fixada, bem como da qualidade das informações contábeis prestadas, objetivando demonstrar com clareza os dados constantes dos documentos que fazem parte deste processo de Prestação de Contas, relativo ao exercício financeiro de 2024.

Nossas análises foram realizadas utilizando as fontes de dados constantes nos documentos enviados por meio do Sistema Informatizado de Contas do Município (SICOM e BETHA) e relatórios do Sistema de Contabilidade aplicado pelo município



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2024 nos seus registros contábeis, encaminhados pela Secretaria Municipal de Fazenda, por meio do Departamento Contábil. E a consolidação dos dados, através de relatórios enviados pela Câmara Municipal, Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e Instituto de Previdência dos Servidores Públicos e Municipais de Formiga – PREVIFOR.

O relatório está estruturado em tópicos e contendo as avaliações dos itens constantes no **Anexo I, da IN TCEMG nº 04/2017**, em vigor para o exercício de 2024.

3.1. Avaliação do cumprimento das metas previstas nos Instrumentos Orçamentários

O Plano Plurianual – PPA foi utilizado como um instrumento de planejamento estratégico das ações deste governo, orientando inclusive a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Procurou-se organizar todas as ações a serem desenvolvidas no Município em programas, compatibilizando-os aos recursos disponíveis, decorrentes do planejamento da receita e da despesa e da entrada e saída efetiva de recursos financeiros, destinados inclusive a financiar despesas de custeio.

Na avaliação do cumprimento das metas correlacionou-se a eficácia, a eficiência e a efetividade, de forma que o objetivo foi o de constatar se:

- a meta atingida foi a meta proposta?
- não poderia gastar menos ao se realizar a ação?
- a ação alcançou, de fato, os anseios da população?

Também se considerou a arrecadação das receitas do nosso Município, a qual se efetivou de modo esperado, superando inclusive as receitas estimadas na **Lei nº 6.179 de 21 de dezembro de 2023**, Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício financeiro de 2024.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, nº 6.079, de 14 de julho de 2023(alterada pela Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO nº 6.164 de 15 de dezembro de 2023), estabeleceu-se como o elo entre o PPA e a LOA do nosso Município. Ao elaborar a LDO selecionou-se dentre os programas/ações estabelecidos no PPA, aqueles que se consideraram prioritários na execução da LOA.

Desta forma a LDO foi o instrumento de planejamento que estabeleceu as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, e que orientou a elaboração da LOA.



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2024

3.1.1. Ações e metas estabelecidas no PPA, na LDO e na LOA

Apresenta-se, a seguir, a avaliação do PPA a qual remete também para o cumprimento das prioridades relacionadas na LDO.

Quadro 01

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS PPA E LOA EXERCÍCIO DE 2024							
ATIVIDADE	AÇÕES	PRIORITÁRIA		% PPA	PREVISTO	REALIZADO (Empenhados)	FINALIDADE
		SIM	NÃO				
0.001	Contribuições ao PASEP@F		X	25	1.436.905,00	3.034.734,85	Contribuições Sociais Efetuadas
0.002	Pagamento de Pensões Judiciais		X	25	29.188,00	25.416,00	Pagamentos Efetuados aos Pensionistas
0.003	Manutenção do Pagamento a Inativos, Pensionistas e Auxílio		X	25	1.434.846,00	3.862.965,95	Despesas Próprias dos Servidores Inativos e Pensionistas
0.004	Manutenção do Pagamento de Sentenças Judiciais		X	25	2.783.653,00	3.487.153,37	Sentenças Judiciais Liquidadas
0.007	Amortização da Dívida junto a Caixa Econômica Federal – Lei 4.036/08		X	25	994.238,00	851.193,97	Amortizar dívida
0.017	Subvenção Social à Entidades Esportivas		X	25	185.000,00	130.000,00	Repassar recursos financeiros
0.019	Subvenção Social à APAE - FUNDEB		X	25	50.000,00	0,00	Repassar recursos financeiros
0.022	Apoio a Entidades de Assistência Social – PTMC (BL MC)		X	25	15.604,92	20.000,00	Conceder repasse financeiro
0.024	Apoio à Entidades de Assistência Social a Criança e ao Adolescente – (DIR – FIA)		X	25	2.000,00	114.200,00	Conceder repasse financeiro
0.025	Manutenção do Convênio c/a EMATER/MG		X	25	212.000,00	204.339,60	Garantir condições p/o desenvolv. sustentável,
0.030	Amortização da Dívida Junto a RFB		X	25	3.611,00	0,00	Amortizar dívida
0.032	Subvenção Social a Caixas Escolares – Fundamental QESE		X	25	710.000,00	901.554,48	Repassar recursos financeiros às Escolas Municipais
0.036	Subvenção Social a APROMID - FUNDEB		X	25	300.000,00	300.000,00	Repassar recursos financeiros
0.082	Subvenção Social a Instituições Conveniadas – Creche – PNAE/FNDE		X	25	205.000,00	235.640,00	Repassar recursos financeiros
0.083	Subvenção Social a Instituições Conveniadas – Pré-Escola – PNAE/FNDE		X	25	186.000,00	206.056,00	Repassar recursos financeiros
0.084	Subvenção Social a Instituições Conveniadas – Ens. Fund. – PNAE/FNDE		X	25	365.544,99	401.426,44	Repassar recursos financeiros às Escolas Municipais
0.089	Subvenção Social à Caixas Escolares – Creche - QESE		X	25	195.000,00	314.021,74	Repassar recursos financeiros



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2024

0.090	Subvenção Social à Caixas Escolares – Pré-Escola - QESE		X	25	260.000,00	350.819,10	Repassar recursos financeiros
0.091	Subvenção Social à Caixas Escolares – EJA - QESE		X	25	1.000,00	0,00	Repassar recursos financeiros
0.092	Subvenção Social à Caixas Escolares – AEE - QESE		X	25	32.000,00	40.759,68	Repassar recursos financeiros
0.107	Apoio a Entidades de Assistência Social – S.C.F.V (BL PSB)		X	25	60.000,00	60.000,00	Conceder repasse financeiro
0.108	Subvenção Social à Instituições Conveniadas – Ens. Fund. – EJA - FNDE/PNAC		X	25	2.000,00	0,00	Repassar recursos financeiros às Escolas Municipais
0.109	Subvenção Social à Instituições Conveniadas – Ens. Fund. – AEE – FNDE/PNAE		X	25	20.000,00	32.096,00	Repassar recursos financeiros ao CEMAP
0.116	Apoio ao Conselho Comunitário de Segurança Pública - CONSEP		X	75	500,00	0,00	Oportunizar repasse aos comissários de menores
0.149	Amortização da Dívida Junto ao BDMG – Contrato nº 240.348/17		X	25	245.916,00	0,00	Amortizar a dívida
0.151	Amortização da Dívida Junto ao PREVIFOR – Lei 5363/2019		X	25	115.000,00	74.941,96	Amortizar dívida
0.155	Apoio à Entidades de Assistência Social à Pessoa Idosa - FMDI		X	25	1.500,00	0,00	Conceder repasse financeiro
0.156	Amortização da Dívida junto ao Banco do Brasil – Lei 5395/19 – Sec. Obras e Trânsito		X	25	558.837,00	584.178,71	Amortizar dívida
0.157	Amortização da Dívida junto ao Banco do Brasil – Lei 5395/19 – Sec. Gestão Ambiental		X	25	332.877,00	347.971,78	Amortizar dívida
0.211	Amortização da Dívida Junto à RFB – INSS Lei 5538/2020		X	25	218.440,00	570.124,69	Amortizar dívida
0.218	Apoio à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga - APAE - Emenda à LOM 28/2023		X	25	0,00	15.000,00	Conceder repasse financeiro
0.232	Apoio à Entidades Socioassistenciais de Direto Privado sem fins Lucrativos		X	25	1.000,00	0,00	Conceder repasse financeiro
0.233	Apoio à Entidades de Assistência e Reabilitação Social aos Adictos - FMSD		X	25	1.500,00	0,00	Conceder repasse financeiro
0.234	Apoio à Entidades de Assistência Social a Criança e ao Adolescente - FIA		X	25	1.500,00	0,00	Conceder repasse financeiro
0.236	Apoio à APAE - Resol.9.479/24		X	25	0,00	200.000,00	Conceder repasse financeiro
0.237	Amortização da Dívida junto ao Banco do Brasil – Lei 5.611/21 – Sec. Obras		X	25	804.390,00	1.173.185,12	Amortizar dívida
0.239	Amortização da Dívida junto ao Banco do Brasil – Lei 5.611/21 – Sec. Saúde		X	25	243.785,00	80.116,75	Amortizar dívida
0.241	Apoio ao CONSEP		X	100	0,00	30.000,00	Conceder repasse financeiro
0.261	Amortização da Dívida junto ao Banco do Brasil – Lei		X	25	390.010,00	579.657,82	Amortizar dívida



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2024

	5.611/21 –Contrato 40/00071-0 - Sec. Obras						
0.262	Amortização da Dívida junto ao BDNG – Lei 5.375/21		X	25	455.376,00	0,00	Amortizar dívida
0.265	Apoio à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga - APAE		X	100	0,00	402.500,00	Conceder repasse financeiro
0.266	Apoio para Execução do Acessuas		X	25	35.976,52	159.198,13	Apoio ao Acessuas
0.277	TRANSF. DE REC. com objetivo de custeio do sistema de transp.. público coletivo – Modicidade da Tarifa		X	100	10.000,00	600.089,70	Auxiliar custeio direito §2º art 230 CF
0.278	Apoio à APAE -Portaria nº 742-05/04/2022		X	100	0,00	11.942,00	Conceder repasse financeiro
0.285	Apoio À Entidades De Assistência Social À Pessoa Idosa (DIR FMDI)		X	50	2.847,74	22.000,00	Apoio assistencial a pessoa idosa
0.286	Amortização da dívida junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – contrato nº 0609.257-03		X	25	1.148.458,31	941.249,12	Amortização de dívida
0.287	Amortização da dívida junto ao BDMG - contrato nº 350.583/2022		X	25	608.607,99	56.316,02	Amortização de dívida
0.291	Apoio à APAF - Associação Protetora dos Animais de Formiga – APAF		X	100	0,00	90.000,00	Conceder repasse financeiro
0.292	Apoio ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Formiga – CONSEP – Emenda à LOM 22/2018		X	50	396.837,07	311.837,07	Conceder repasse financeiro
0.293	Apoio a APAE - saude - emenda a LOM 28/2023		X	100	270.167,40	255.167,40	Conceder repasse financeiro
0.294	Apoio a APAF - ass. protetora dos animais de formiga - saude - emenda a LOM 28/2023		X	100	173.837,08	0,00	Conceder repasse financeiro
0.295	Apoio a ASADEF - saude - emenda a LOM 28/2023		X	100	196.004,48	196.004,48	Conceder repasse financeiro
0.296	Apoio ao Asilo São Francisco de Assis da s.s.v.p - saude - emenda a LOM 28/2023		X	100	135.167,40	142.167,40	Conceder repasse financeiro
0.297	Apoio a Associação BETEL de Assistencia - saude - emenda LOM 28/2023		X	100	168.004,48	168.004,48	Conceder repasse financeiro
0.298	Apoio a ass. dos amigos de deus em cristo jesus - saude - emenda a LOM 28/2023		X	100	310.000,00	310.000,00	Conceder repasse financeiro
0.299	Apoio a Ass. Dom Jose Antonio do Couto - saude - emenda LOM 28/2023		X	100	200.837,12	220.837,12	Conceder repasse financeiro
0.300	Apoio a Associacao Mão Amiga - saude - emenda a LOM 28/2023		X	100	245.000,00	245.000,00	Conceder repasse financeiro
0.301	Apoio a Assoc. Moradores da Reg. do Engenho de Serra - AMORES - saude - emenda a LOM 28/2023		X	100	45.000,00	0,00	Conceder repasse financeiro
0.302	Apoio a Assoc. dos Moradores do Bairro Ercio Rocha (AMER) - saude - emenda a LOM 28/2023		X	100	8.500,00	0,00	Conceder repasse financeiro
0.303	Apoio a Assoc. de Assist.aos Menores de Formiga - patronato Sao Luiz - saude - emenda a LOM 28/2023		X	100	31.167,48	31.167,48	Conceder repasse financeiro
0.304	Apoio a Associação Atletica Juventude- saude - emenda		X	100	11.000,00	11.000,00	Conceder repasse



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2024

	a LOM 28/2023						financeiro
0.305	Apoio ao Conselho Comunitario de Segurança Pública de Formiga - CONSEP - saude emenda a LOM 28/2023		X	100	355.000,00	355.000,00	Conceder repasse financeiro
0.306	Apoio a Santa Casa de Cridade de Formiga - saude - emenda a LOM 28/2023		X	100	267.185,39	267.185,39	Conceder repasse financeiro
0.307	Apoio a Loja Maçonica Fratern. Acad. Irmão Otaide Feltrin - saude - emenda a LOM 28/2023		X	100	15.000,00	15.000,00	Conceder repasse financeiro
0.308	Apoio Ass.Pais/ Amigos dos Alunos CEMAP Centro Mun. Ap. Aprendiz Apacem- saude-emenda LOM 28/2023		X	100	50.000,00	0,00	Conceder repasse financeiro
0.309	Apoio A Missao Marta E Maria - emenda a LOM 28/2023		X	50	141.837,07	141.837,07	Conceder repasse Financeiro
0.310	Apoio a ass. De assist. Aos menores de formiga - patronato sao luiz - emenda a LOM 28/2023		X	50	150.000,00	150.000,00	Conceder repasse financeiro
0.311	Apoio a assoc. Moradores e amigos r alto do pequi e VL SVP - emenda a LOM 28/2023		X	50	44.674,14	0,00	Conceder repasse Financeiro
0.312	Apoio a assoc. Moradores do bairro ercio rocha (AMER) - emenda a LOM 28/2023		X	100	15.000,00	0,00	Conceder repasse financeiro
0.313	Apoio Ao Centro Comunitario Rural De Albertos emenda a LOM 28/2023		X	50	85.837,07	85.837,07	Conceder repasse Financeiro
0.314	Apoio Ao Centro Comunitario Rural De Ponte Vila emenda a LOM 28/2023		X	100	24.000,00	0,00	Conceder repasse financeiro
0.315	Apoio Ao Centro Comunitario Rural De Boa Esperança - emenda a LOM 28/2023		X	50	40.000,00	0,00	Conceder repasse Financeiro
0.316	Apoio Ao Centro Comunitário Rural De Cunhas emenda a LOM 28/2023		X	50	15.000,00	15.000,00	Conceder repasse financeiro
0.317	Apoio Ao Conselho Comunitario Rural De Padre Trindade - emenda a LOM 28/2023		X	100	80.000,00	130.000,00	Conceder repasse Financeiro
0.318	Apoio A Associacao Dos Produtores Rurais De Correjo Do Atalho E Vigilatos - emenda a LOM 28/2023		X	100	50.000,00	0,00	Conceder repasse financeiro
0.319	Apoio A Obras Sociais Do Bairro Nossa Senhora Aparecida - emenda a LOM 28/2023		X	50	20.000,00	20.000,00	Conceder repasse Financeiro
0.320	Apoio A Associacao De Moradores Do Residencial Santana - emenda a LOM 28/2023		X	100	15.000,00	0,00	Conceder repasse financeiro
0.321	Apoio A Associacao Comunitaria Do Cruzeiro Da Fazenda Velha - emenda a LOM 28/2023		X	100	50.000,00	0,00	Conceder repasse Financeiro
0.322	Apoio Ao Rotary Clube De Formiga emenda a LOM 28/2023		X	100	91.837,07	91.837,07	Conceder repasse financeiro
0.323	Apoio A Associacao De Costureiras Do Geraldo		X	50	27.000,00	0,00	Conceder repasse Financeiro



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2024

	Veloso - ACGV - emenda a LOM 28/2023						
0.324	Apoio a ass. Dom jose antonio do couto - emenda a LOM 28/2023		X	100	20.000,00	0,00	Conceder repasse financeiro
0.325	Apoio a assoc. Moradores da reg. Do engenho de serra - AMORES - emenda a LOM 28/2023		X	100	20.000,00	0,00	Conceder repasse Financeiro
0.326	Apoio A Ass Dos Feirantes Do Centro Oeste De Minas Gerais - AFCOMG - emenda a LOM 28/2023		X	50	24.000,00	0,00	Conceder repasse financeiro
0.327	Apoio Ao Asilio Sao Francisco De Assis Da S.S.V.P - emenda a LOM 28/2023		X	50	7.000,00	0,00	Conceder repasse Financeiro
0.328	Apoio a irmandade congadeiros com n. Sa. Aparecida de Formiga - EMENDA A LOM 28/2023		X	100	7.000,00	7.000,00	Conceder repasse financeiro
0.329	Apoio A Irmandade Do Congado De Nossa Senhora De Lourdes - EMENDA A LOM 28/2023		X	50	72.000,00	72.000,00	Conceder repasse financeiro
0.330	Apoio A Irmandade Do Congado De Nossa Senhora Do Rosario - EMENDA A LOM 28/2023		X	50	27.837,07	27.837,07	Conceder repasse financeiro
0.331	Apoio Ao Clube Literario Marconi Montoli - EMENDA A LOM 28/2023		X	50	20.000,00	20.000,00	Conceder repasse financeiro
0.332	Apoio A Academia Formigense De Letras - AFL - EMENDA A LOM 28/2023		X	100	5.000,00	5.000,00	Conceder repasse financeiro
0.333	Apoio Ao Tatame Do Bem - EMENDA A LOM 28/2023		X	50	190.000,00	197.262,80	Conceder repasse financeiro
0.334	APOIO AO VILA ESPORTE CLUBE - EMENDA A LOM 28/2023		X	50	57.000,00	57.000,00	Conceder repasse financeiro
0.335	Apoio Ao Guarani Esporte Clube - EMENDA A LOM 28/2023		X	50	95.000,00	95.000,00	Conceder repasse financeiro
0.336	Amortização da Dívida Junto ao BDMG - Lei 5675/21		X	25	0,00	34.532,26	Amortização de dívida
0.337	Apoio Ao Formiga Esporte Clube - EMENDA A LOM 28/2023		X	50	14.000,00	14.000,00	Conceder repasse financeiro
0.338	Apoio Ao Gremio Esporte Clube - EMENDA A LOM 28/2023		X	50	45.000,00	0,00	Conceder repasse financeiro
0.339	Apoio Ao Esporte Clube Beira Rio - EMENDA A LOM 28/2023		X	50	40.000,00	40.000,00	Conceder repasse financeiro
0.340	Apoio A Associacao Atletica Juventude - EMENDA A LOM 28/2023		X	50	31.000,00	31.000,00	Conceder repasse financeiro
0.341	Apoio A Associacao Dos Clubes De Futebol De Formiga ACFF - EMENDA A LOM 28/2023		X	100	46.837,07	46.837,07	Conceder repasse financeiro
0.342	Apoio Ao Grupo De Escoteiros Formiga - EMENDA A LOM 28/2023		X	50	25.000,00	24.945,05	Conceder repasse financeiro
0.343	Apoio A Associacao De Futebol Solidario - EMENDA A LOM 28/2023		X	50	42.000,00	42.000,00	Conceder repasse financeiro
0.344	Apoio Ao Instituto Fumaca - EMENDA A LOM 28/2023		X	50	56.000,00	56.000,00	Conceder repasse financeiro
0.345	Apoio A Associacao Cultural Capoeira Gerais Formiga -		X	50	81.000,00	0,00	Conceder repasse financeiro



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2024

	EMENDA A LOM 28/2023						
0.346	Apoio a ass de proteçao a maternidade e infancia desval. De fga - APROMID - EMENDA A LOM 28/2023		X	50	80.000,00	80.000,00	Conceder repasse financeiro
0.347	Apoio A Associacao Dos Amigos Do Basquete De Formiga - MG - EMENDA A LOM 28/2023		X	50	21.000,00	0,00	Conceder repasse financeiro
0.348	Apoio a ass. Dos morad. E amigos de furnastur - amafurnas emenda a LOM 28/2023		X	25	9.000,00	0,00	Conceder repasse financeiro
0.349	Apoio a ass. Com. Ação social, cultura comunic. ACASSC - emenda a LOM 28/2023		X	25	15.000,00	0,00	Conceder repasse Financeiro
0.350	Apoio Ao Nacional Esporte Clube - EMENDA A LOM 28/2023		X	50	20.000,00	0,00	Conceder repasse financeiro
0.351	Apoio a Ass. Grupo de Ajuda aos Animais de Rua de Fga - Anjos GAAR - saude - emenda a LOM 28/2023		X	100	15.000,00	15.000,00	Conceder repasse financeiro
0.352	Apoio a ass. Dos Amigos do Formiga Tenis Clube - EMENDA A LOM 28/2023		X	100	14.000,00	0,00	Conceder repasse financeiro
0.353	Amortização da Dívida Junto à Caixa Econômica Federal - Lei 5756/21		X	100	0,00	844.918,06	Amortização de dívida
0.354	Amortização da Dívida Junto à Caixa Econômica Federal - Lei 5981/22		X	100	0,00	226.925,16	Amortização de dívida
0.355	Amortização da Dívida Junto à Caixa Econômica Federal - Lei 6014/23		X	100	0,00	715.531,53	Amortização de dívida
0.356	Amortização da Dívida Junto à Caixa Económica Federal - Lei 5981/22		X	100	0,00	267.106,04	Amortizar dívida
0.358	Subvenção Social ao Caixa Escolar Maria Hilda de Carvalho Pires		X	25	0,00	20.000,00	Conceder repasse financeiro
0.359	Apoio ao Tatame do Bem		X	25	0,00	49.608,80	Conceder repasse financeiro
1.001	Aquisição de equipamentos p/o Gabinete		X	25	10.000,00	137.865,26	Adquirir equipamentos
1.003	Aquisição de Equipamentos p/a Secretaria de Fiscalização e Regulação Urbana		X	25	95.686,00	0,00	Adquirir equipamentos
1.004	Aquisição de Equipamentos p/o Centro de Tecnologia da Informação		X	25	18.392,00	689,90	Adquirir equipamentos
1.005	Aquisição de Equipamentos p/a Controladoria Municipal		X	25	14.247,00	1.944,00	Adquirir equipamentos
1.006	Aquisição de Equipamentos p/a Procuradoria Municipal		X	25	35.025,00	0,00	Adquirir equipamentos
1.007	Aquisição de Equipamentos p/o PROCON REGIONAL		X	25	13.777,00	0,00	Adquirir equipamentos
1.008	Aquisição de Equipamentos p/a Secretaria de Fazenda		X	25	5.289,00	12.106,75	Adquirir equipamentos
1.010	Aquisição de Equipamentos p/o Almoxarifado Central		X	25	1.168,00	0,00	Adquirir equipamentos
1.011	Aquisição de Equipamentos p/a Secretaria de Administração e Des. Econômico		X	25	29.188,00	6.137,00	Adquirir equipamentos
1.014	Apoio aos Serviços de Segurança do Trabalho		X	25	1.168,00	700,00	Adquirir equipamentos



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2024

1.016	Aquisição de Equipamentos p/gráfica Municipal	X	25	2.000,00	0,00	Adquirir equipamentos
1.017	Aquisição de Equipamentos p/o Sistema de TV	X	25	2.800,00	0,00	Adquirir equipamentos
1.018	Aquisição de equipamentos para Secretaria de Obras.	X	25	12.785,00	46.662,30	Adquirir equipamentos
1.020	Pavimentação de Ruas e Avenidas	X	25	3.302.127,83	4.760.542,35	Implantar asfalto em ruas que ainda não estão pavimentadas
1.021	Construção de Obras de Arte, Pavimentação de Rodovias	X	25	635.663,07	1.335.864,58	Construir pontes, viadutos p/melhorias em travessias
1.023	Aquisição de Equipamentos p/ Manutenção de Vias Urbanas - TRANSITO	X	25	1.059,00	0,00	Adquirir equipamentos
1.024	Aquisição de Equipamentos p/ o Sistema Operacional	X	25	4.000,00	0,00	Adquirir equipamentos
1.025	Ampliação de Frota Mecanizada	X	25	5.000,00	0,00	Adquirir máquinas e veículos
1.026	Aquisição de Equipamentos p/ Manutenção de Vias Urbanas	X	25	4.000,00	0,00	Adquirir equipamentos
1.027	Aquisição de Equipamentos p/ Terminais Rodoviários	X	25	9.000,00	0,00	Adquirir equipamentos
1.028	Reforma de Terminais Rodoviárias	X	25	5.000,00	0,00	Reformar áreas danificadas
1.029	Ampliação das Redes de Iluminação Pública	X	25	997.930,69	590.253,84	Ampliar rede de iluminação
1.030	Construção da ETE – Estação de Tratamento de Esgoto	X	25	846.048,13	68.840,45	Manter a operação das atividades da ETE
1.031	Reforma, Ampliação do Prédio Administrativo SMS - SAÚDE	X	25	401.104,00	0,00	Melhorar o serviço público
1.032	Aquisição de Equipamentos p/o Setor Administrativo - SAÚDE	X	25	1.104,00	0,00	Adquirir equipamentos
1.033	Aquisição de Equipamentos p/Atividades Radiodiagnósticos e Exames Complementares - SAÚDE	X	25	50.000,00	8.774,60	Adquirir equipamentos
1.034	Construção, Reforma e Ampliação do Laboratório Municipal - SAÚDE	X	25	1.000,00	0,00	Melhorar o serviço público
1.035	Aquisição de Equipamentos p/Programa de Atendimento Especializado - SAÚDE	X	25	2.843,00	37.998,00	Adquirir equipamentos
1.037	Aquisição de Equipamentos p/a Farmácia Municipal - SAÚDE	X	25	2.000,00	37.998,00	Adquirir equipamentos
1.041	Construção, Reforma e Ampliação do PSF – SAÚDE EM CASA	X	25	100.000,00	0,00	Melhorar o serviço público oferecido
1.042	Aquisição de Equipamentos para o PSF – SAÚDE EM CASA	X	25	200.000,00	0,00	Adquirir equipamentos
1.043	Aquisição de Equipamentos para o PSF Odontológico - SAÚDE	X	25	1.000,00	0,00	Adquirir equipamentos
1.045	Aquisição de Equipamentos p/a Secretaria de Educação - ENSINO	X	25	25.000,00	4.908,80	Adquirir equipamentos
1.046	Ampliação e Reforma da Sede da Secretaria Municipal de Educação - ENSINO	X	25	5.000,00	0,00	Ampliar e reformar a Secretaria de Educação



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2024

1.047	Aquisição de Veículos e Equipamentos p/o Transporte Escolar - Ensino		X	25	2.500,00	0,00	Adquirir equipamentos
1.048	Aquisição De Veículos E Equipamentos P/O Transporte Escolar - FEB30		X	25	1.000,00	0,00	Aquisição de veículos e equipamentos
1.049	Aquisição de Equipamentos p/o SEMAE		X	25	50.000,00	0,00	Adquirir equipamentos
1.051	Aquisição de Equipamentos p/o Ensino Fundamental - ENSINO	X	X	25	1.500,00	5.815,00	Adquirir equipamentos
1.052	Aquisição de Equipamentos p/o Ensino Fundamental - QESE		X	25	1.500,00	21.810,00	Adquirir equipamentos
1.053	Construção, Ampliação e Melhoria da Rede Física Escolar - Ensino		X	100	1.000,00	0,00	Construir, ampliar e melhorar a rede física
1.054	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA ESCOLAR – QESE		X	25	1.000,00	0,00	Melhoria física rede escolar
1.055	Aquisição de Equipamentos p/o Desenvolvimento do Ensino Infantil – Creche ENSINO	X		25	1.500,00	2.430,00	Adquirir equipamentos
1.056	Construção, Ampliação e Melhoria da Rede Física Escolar – Creche ENSINO	X		100	1.000,00	117.856,41	Construir, ampliar e melhorar a rede física
1.057	Aquisição de Equipamentos p/o Desenvolvimento do ensino Infantil – Creche QESE		X	25	1.000,00	26.930,16	Adquirir equipamentos
1.058	Construção, Ampliação E Melhoria Da Rede Física Escolar - CRECHE QESE		X	25	1.000,00	0,00	Construir, ampliar e melhorar a rede física
1.059	Aquisição de Equipamentos p/o Desenvolvimento do ensino Infantil – Pré-Escola - ENSINO	X		25	1.500,00	0,00	Adquirir equipamentos
1.060	Construção, Ampliação e Melhoria da Rede Física Escolar – Pré-Escola - ENSINO		X	100	1.000,00	0,00	Construir, ampliar e melhorar a rede física
1.061	Aquisição de Equipamentos p/o Desenvolvimento do Ensino Infantil – Pré-Escola QESE		X	25	1.000,00	11.500,00	Adquirir equipamentos
1.062	Construção, Ampliação E Melhoria Da Rede Física Escolar - PRÉ-ESCOLA QESE		X	25	1.000,00	0,00	Construir, ampliar e melhorar a rede física
1.063	Aquisição De Equipamentos Para O Ensino Fundamental - FEB30	X		25	1.500,00	0,00	Aquisição de equipamentos
1.064	Construção, Ampliação E Melhoria Da Rede Física Escolar - FEB30		X	25	1.000,00	594.986,58	Construção e melhoria de rede ensino
1.065	Aquisição De Equipamentos P/O Desenvolvimento Do Ensino Infantil - CRECHE FEB30	X		25	1.000,00	0,00	Aquisição de equipamentos
1.066	Construção, Ampliação E Melhoria Da Rede Física Escolar - CRECHE FEB30	X		25	1.000,00	0,00	Construção e ampliação de creche



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2024

1.067	Aquisição De Equipamentos P/O Desenvolvimento Do Ensino Infantil - PRE-ESCOLA FEB30	X	25	1.000,00	0,00	Aquisição de equipamentos
1.068	Construção, Ampliação E Melhoria Da Rede Física Escolar - PRÉ-ESCOLA FEB30	X	25	1.000,00	0,00	Construção e ampliação de rede física pré-escola
1.069	Aquisição de Equipamentos p/á Universidade Aberta do Brasil - UAB	X	25	5.000,00	0,00	Adquirir equipamentos
1.070	Aquisição de Equipamentos para o Centro de Educação Múltipla	X	25	20.000,00	390,00	Adquirir equipamentos
1.072	Construção, Ampliação e Reforma de Quadras, Estádios, Ginásio e Vila Olímpica	X	25	134.900,00	0,00	Construir, ampliar e reformar Quadras, Estádios, Ginásio e Vila Olímpica
1.073	Aquisição de Equipamentos para Quadras Poliesportivas e Campos de Futebol	X	25	35.000,00	0,00	Adquirir equipamentos
1.074	Aquisição de equipamentos p/á Secretaria de Gestão Ambiental	X	25	52.079,40	2.188,00	Adquirir equipamentos
1.076	Aquisição de Equipamentos p/á Limpeza Pública e Coleta Seletiva	X	25	32.693,00	0,00	Adquirir equipamentos
1.078	Construção e Melhoria de Parque, Praças e Jardins	X	25	1.058,00	8.900,00	Realizar obras e melhorias nas diversas praças e parques municipais
1.079	Aquisição de Equipamentos p/Parques, Praças e Jardins	X	25	53.319,60	7.928,00	Adquirir equipamentos
1.080	Aquisição de Equipamentos p/o CÓDEVIDA – Centro de Defesa a Vida Animal	X	25	32.566,00	3.760,00	Adquirir equipamentos
1.081	Realização de Obras no Aterro Sanitário Municipal	X	25	1.058,00	0,00	Realizar obras no aterro sanitário
1.082	Aquisição de Equipamentos p/o Aterro Sanitário Municipal	X	25	1.058,00	0,00	Adquirir equipamentos
1.083	Recuperação das Bacias dos Rios do Município	X	25	4.440,00	0,00	Realizar obras para recuperação das bacias dos rios do município
1.084	Recuperação e Preservação dos Recursos Hídricos	X	25	11.675,00	0,00	Realizar obras de recuperação e preservação de recursos hídricos
1.085	Ampliação da Usina de Triagem	X	25	1.058,00	0,00	Aumentar espaço físico da usina de triagem
1.086	Aquisição de Equipamentos p/á Usina de Triagem	X	25	1.058,00	0,00	Adquirir equipamentos
1.088	Recomposição de Áreas Degradadas	X	25	2.156,00	0,00	Realizar obras de recomposição de áreas degradadas
1.090	Aquisição de Equipamentos p/á Secretaria de Desenvolvimento Humano	X	25	10.000,00	0,00	Adquirir equipamentos
1.091	Aquisição de Equipamentos p/os Serviços Funerários e Cemitérios	X	25	10.000,00	5.773,98	Adquirir equipamentos
1.092	Aquisição de Equipamentos p/o Cadastro Único e Bolsa Família – IGD-PBF (BL GBF)	X	25	5.000,00	3.496,00	Adquirir equipamentos



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2024

1.099	Apoio e Incentivo ao Desenvolvimento Industrial		X	25	15.025,00	0,00	Criar mecanismos visando a geração de emprego p/a população
1.102	Aquisição de Equipamentos p/a Escola de Música - EMMEL		X	25	120.000,00	520,00	Adquirir equipamentos
1.112	Modernização e Revitalização do Aeroporto de Formiga		X	25	17.513,00	0,00	Manter e revitalizar o aeroporto de Formiga
1.128	Obras no Sistema de Tratamento de Esgoto		X	25	2.215.586,16	43.378,28	Canalização do Esgoto
1.150	Promoção, Conservação, Restauração e Preservação de Bens Culturais Protegidos		X	25	125.719,00	42.722,17	Promover, restaurar, conservar e preservar
1.180	Aquisição de Equipamentos p/Aprimoramento da Gestão e Serviços Socioassistenciais IGDSUAS (BL GSUAS)		X	25	3.000,00	0,00	Adquirir equipamentos
1.197	Aquisição de Equipamentos p/o Fortalecimento do Controle Social CMAS IGDPBF (BL GBF)		X	25	5.000,00	378,00	Adquirir equipamentos
1.212	Aquisição de Equipamentos para a Casa de Apoio ao Formiguense em BH - FMAS		X	25	4.000,00	0,00	Adquirir equipamentos
1.213	Construção e Melhoria do CODEVIDA – Centro de Defesa da Vida Animal	X		25	105.770,00	199.035,49	Construir/melhorar a estrutura física Codevida,
1.214	Aquisição de Equipamentos móveis e veículos para UPA - SAÚDE	X		25	1.000,00	237.000,00	Adquirir equipamentos
1.298	Construção de Abrigo para Ponto de Ônibus		X	25	70.398,00	0,00	Proporcionar conforto segurança e mobilidade
1.321	Pavimentação de Ruas e Avenidas – MDR Ministério do Desenvolvimento Regional – Contrato 918.264/21		X	50	334.009,00	189.206,90	Pavimentar ruas e avenidas
1.324	Aquis. de Equip. para o Des. Infantil - PROINFÂNCIA/FNDE		X	25	0,00	17.378,01	Adquirir equipamentos
1.350	Aquisição de equipamentos para a UPA - Port. 1046			25	0,00	39.841,60	Adquirir equipamentos
1.361	Aquisição de Equipamentos p/a Polícia Militar		X	25	1.168,00	0,00	Adquirir equipamentos
1.363	Modernização do Arquivo Público Municipal		X	25	3.000,00	0,00	Fornecer materiais p/modernização do Arquivo Municipal
1.364	Instalação de sinalização vertical e horizontal		X	25	50.000,00	0,00	Instalação de sinalização de transito
1.365	Aquisição de Equipamentos para as Unidades da Cultura		X	25	15.351,00	0,00	Adquirir equipamentos
1.366	Recuperação e Melhoria dos Equipamentos Culturais		X	25	35.025,00	1.283,00	Recuperar e melhorar os equip. culturais
1.367	Ampliação e Reforma dos Equipamentos Culturais		X	25	5.838,00	0,00	Ampliar e reformar os equip. culturais
1.369	Construção, Reforma e/ou Ampliação dos Equipamentos vinculados à SMDH		X	25	5.000,00	0,00	Melhorias dos equipamentos públicos vinculados à SMDH
1.370	Aquisição de Equipamentos p/execução da Política de		X	50	13.000,00	7.523,50	Adquirir



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2024

	Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN						equipamentos
1.371	Aquisição de Equipamentos para a Estação Cidadania		X	25	2.000,00	0,00	Garantir estruturação dos serviços prestados
1.372	Aquisição de equipamentos para as Instituições de acolhimento Institucional		X	25	5.000,00	0,00	Adquirir equipamentos
1.375	Aquisição de Equipamentos p/execução da Política contra Violência à Mulher		X	25	500,00	0,00	Adquirir equipamentos
1.376	Aquisição de Equipamentos p/ execução da Política Municipal da Pessoa Idosa		X	25	3.000,00	0,00	Adquirir equipamentos
1.377	Aquisição de Equipamentos para o Bloco da Proteção Social Básica (BL PSB)		X	100	25.000,00	12.086,00	Adquirir equipamentos
1.378	Aquisição de Equipamentos para o Bloco da Proteção Social Básica (BL PSB)	X		100	4.000,00	23.187,98	Adquirir equipamentos
1.379	Aquisição de Equipamentos para o Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade (BL PSE MC)	X		100	10.000,00	1.134,00	Adquirir equipamentos
1.380	Construção de Centro de Treinamento e Capacitação		X	25	106,00	196.429,15	Garantir espaço p/ treinamento e capacitação aos produtores
1.381	Aquisição de Equipamentos para o Centro de Treinamento e Capacitação		X	25	50.000,00	0,00	Adquirir equipamentos
1.382	Aquisição de Equipamentos p/ execução dos Serviços Socioassistenciais – (PMAS) FEAS		X	100	2.000,00	1.984,05	Adquirir equipamentos
1.390	Obras no Sistema de Tratamento de Esgoto - BDMG		X	25	3.000.000,00	322.487,37	Realizar obras no sistema tratamento de esgoto
1.392	Aquisição de Equipamentos p/o Fomento à Inovação Tecnológica e Empreendedorismo		X	25	17.513,00	0,00	Adquirir equipamentos
1.399	Construção da ETE – Estação de Tratamento de Esgoto – CEF – Lei 5756/2021		X	25	5.127.549,51	2.067.294,31	Construir Estação de Tratamento de Esgoto
1.404	Aquisição de Equipamentos para a Casa de Apoio ao Formiguense em Divinópolis		X	25	34.790,75	0,00	Adquirir equipamentos
1.405	Construção, Reforma e/ou Ampliação dos cemitérios e Funerárias Municipais		X	25	10.000,00	33.097,42	Melhorias nos cemitérios municipais
1.420	Melhorias em Parques, Praças e Lagoas do Município (CODEMA)		X	25	1.058,00	90.000,00	Melhorar Parques, Praças e Lagoas do Município
1.421	Aquisição de Equipamentos para execução da Política de Desenvolvimento Rural		X	25	10.000,00	0,00	Adquirir equipamentos para execução da Política de Desenvolvimento Rural
1.428	Aquisição de Veículos para o Transporte Escola		X	25	0,00	2.433.000,00	Aquisição de veículo
1.429	Aquisição De Equipamentos P/ O Departamento De		X	50	15.000,00	0,00	Adquirir



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2024

	Espor tes						equipamentos
1.430	Construção, Ampliação e Melhoria da Rede Física Escolar		X	25	0,00	564.033,58	Construção, ampliação e melhoria da rede física escolar
1.434	Obras no sistema de Tratamento de Esgoto – BDMG		X	25	3.500.000,00	1.111.495,32	Realizar obras no sistema tratamento de esgoto
1.435	Pavimentação de Ruas e Avenidas - MDR - Ministério do Desenvolvimento Regional - Contrato 923.626/21		X	100	0,00	428.669,25	Pavimentar ruas e avenidas
1.436	Pavimentação de Ruas e Avenidas – MDR – Ministério do Desenvolvimento Regional – Contrato 924.539/21		X	50	238.856,00	251.691,02	Pavimentar ruas e avenidas
1.438	Reforma de UBS – Banco do Brasil		X	50	700.000,00	767.580,53	Melhoria de UBS
1.439	Reformas e melhorias das UBS		X	50	1.500.000,00	650.004,43	Melhoria de UBS
1.440	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		X	25	21.154,12	0,00	Garantir continuidade dos serviços
1.441	Aquisição de equipamentos e material permanente		X	25	31.731,00	570,00	Adquirir equipamentos
1.447	Ampliação e reforma de habitação para famílias de baixa renda		X	50	500,00	0,00	Garantir habitação para as famílias de baixa renda
1.448	Aquisi.de Equip. e Material Permanente para o CEMAP		X	25	0,00	36.588,82	Adquirir equipamentos
1.550	Aquis.de Equip.e Material Permanente para o Des.do Ensino Infantil-Creche SEEMG		X	25	0,00	26.967,48	Adquirir equipamentos
1.554	Reforma e ampliação da UBS Ponte Vila		X	25	0,00	108.066,17	Melhoria de UBS
1.577	Aquisição de Equipamentos para a Vigilância em Saúde - Res 6286/18		X	25	0,00	37.164,00	Adquirir equipamentos
1.578	Aquisição de equipamentos para o bloco da proteção social básica (FMAS)		X	100	5.000,00	0,00	Aquisição de equipamentos
1.579	Aquisição de equipamentos para o bloco da proteção social especial de média complexidade		X	100	5.000,00	0,00	Aquisição de equipamentos
1.580	Aquisição de equipamentos para o bloco da proteção social especial de alta complexidade		X	100	5.000,00	267,50	Aquisição de equipamentos
1.581	Executar obras de recuperação, contenção e estabilização de processos erosivos.		X	50	200.000,00	391.328,12	Obras de contenção
1.584	Aquisição de Equipamentos p/o programa de Fortalecimento Emergencial - PROCAD-SUAS		X	25	0,00	8.357,00	Adquirir equipamentos
1.586	Aquisição de Academias ao Ar Livre		X	25	0,00	13.600,00	Adquirir equipamentos
1.588	Aquisição de equipamentos para o Centro Especialidades Odontológicas - Resolução 8.436 09/11/2022		X	25	0,00	71.596,00	Adquirir equipamentos



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2024

1.589	Construção, reforma e ampliação do PSF	X	25	0,00	189.735,31	Construção/reforma de PSF
1.593	Aquisição de Equip. para o Ensino Infantil - CRECHE SEGOV	X	25	0,00	6.796,80	Adquirir equipamentos
1.594	Pavimentação de Ruas e Avenidas - Caixa Econômica Federal - Lei 6014/2023	X	25	0,00	1.268.383,32	Pavimentar ruas e avenidas
1.595	Aquisição de equipamentos e móveis P/PSF ENGENHO DE SERRA - SAUDE - EMENDA A LOM 28/2023	X	100	5.000,00	4.773,00	Adquirir equipamentos
1.596	Aquisição de equipamentos e moveis P/PSF CIDADE NOVA SAUDE - EMENDA A LOM 28/2023	X	100	5.000,00	4.773,00	Adquirir equipamentos
1.597	Aquisição de equipamentos e moveis P/PSF DIEGO SOUTO SAUDE - EMENDA A LOM 28/2023	X	100	5.000,00	1.793,00	Adquirir equipamentos
1.598	Aquisição de equipamentos e moveis P/PSF VARGEM GRANDE SAUDE - EMENDA A LOM 28/2023	X	100	5.000,00	1.793,00	Adquirir equipamentos
1.599	Aquisição de equipamentos e moveis P/PSF ROSARIO - SAUDE - EMENDA A LOM 28/2023	X	100	5.000,00	1.793,00	Adquirir equipamentos
1.600	Aquisição de equipamentos e moveis P/PSF GERALDO VELOSO - SAUDE - EMENDA A LOM 28/2023	X	100	12.000,00	6.160,00	Adquirir equipamentos
1.601	Aquisição de equipamentos e moveis P/CAPS - SAUDE - EMENDA A LOM 28/2023	X	100	5.000,00	0,00	Adquirir equipamentos
1.602	Aquisicao de veículo para TFD - SAUDE EMENDA A LOM 28/2023	X	100	85.337,08	78.800,00	Aquisição de Veículo
1.603	Aquisição de equipamentos para Banco De Alimentos - EMENDA A LOM 28/2023	X	100	50.000,00	0,00	Aquisição de equipamentos
1.604	Aquisição de equipamentos para Terminal Rodoviário-emenda a LOM 28/2023.	X	100	15.000,00	0,00	Aquisição de equipamentos
1.605	Aquisição De Equipamentos P/Centro De Convivência Do Idoso - EMENDA A LOM 28/2023	X	100	10.000,00	0,00	Aquisição de equipamentos
1.606	Aquisição De Equipamentos P/Cei Maria Hilda De Carvalho - EMENDA A LOM 28/2023	X	100	5.000,00	4.989,00	Adquirir equipamentos
1.607	Aquisição De Equipamentos P/Escola Municipal Miralda Da Silva Carvalho - EMENDA A LOM 28/2023	X	100	5.000,00	4.300,00	Adquirir equipamentos
1.608	Aquisição de equipamentos para Estação Cidadania - EMENDA LOM 28/2023	X	100	10.000,00	0,00	Aquisição de equipamentos
1.609	Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento do Ensino Infantil Creche – FNDE	X	25	0,00	55.759,00	Adquirir equipamentos
1.610	Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento do Ensino Infantil Pré-Escola - FNDE	X	25	0,00	111.227,31	Adquirir equipamentos
1.611	Aquisição de equipamentos	X	100	1.000,00	0,00	Aquisição de



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2024

	para Cozinha Comunitária						equipamentos
1.612	Construção de Espaço Multiuso para feiras e eventos.		X	100	1.000,00	0,00	Obras e instalações
1.613	Aquisição de Equipamentos p/ Política de Segurança alimentar e Nutricional/ CONV.1481003262/2022		X	25	0,00	17.901,12	Aquisição de equipamentos
1.615	Aquisição de Veículo para Transporte Sanitário - TFD - Resolução 9.332/2024		X	25	0,00	269.990,00	Aquisição de Veículo
1.620	Aquisição de equipamentos para o PSF Odontológico (COVID) – Port.3389 E 3017/20		X	25	0,00	52.649,00	Adquirir equipamentos
1.623	Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Obras - CEF - Lei 5981/2022		X	25	0,00	1.522.900,00	Aquisição de equipamentos
1.624	Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Gestão Ambiental - CEF - Lei 5981/2022		X	25	0,00	2.215.000,00	Adquirir equipamentos
1.626	Aquisição de Veículo para o TFD – Portaria 9060		X	25	0,00	241.990,00	Aquisição de Veículo
1.628	Aquisição de Equipamentos, Móveis e Veículos (Farmácia) - Res. 7824/21		X	25	0,00	33.118,23	Adquirir equipamentos
1.629	Aquisição de Equipamentos, Móveis e Veículos (Saúde do Trabalhador) – Res 7730/21 e 8383/22		X	25	0,00	136.094,00	Adquirir equipamentos
1.631	Aquisição Equipamentos, Móveis e Veículos do Programa de Atendimento Especializado – Res 8432/22		X	25	0,00	24.310,26	Adquirir equipamentos
1.633	Aquisição Equipamentos, Móveis e Veículos para Vigilância Epidemiológica – Res. 8914		X	25	0,00	345.000,00	Adquirir equipamentos
1.635	Aquisição de Equip. Móveis e Veículos do Prog.de Atendimento Especializado (Migilim) – Res. 9064/23		X	25	0,00	17.845,77	Adquirir equipamentos
2.001	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Gabinete		X	25	1.736.626,00	1.962.800,44	Maior eficiência na prestação de serviços
2.002	Manutenção do Benefício Vale Alimentação Concedido aos Servidores do Gabinete		X	25	184.716,00	173.866,67	Valorizar o servidor
2.003	Remuneração de Agentes Políticos – Gabinete do Prefeito		X	25	240.051,00	263.172,10	Remunerar os agentes políticos do Gabinete
2.004	Manutenção do Pagamento do Prefeito		X	25	369.771,00	334.876,03	Remunerar o Prefeito Municipal
2.005	Manutenção do Pagamento do Vice Prefeito		X	25	165.083,00	166.481,32	Remunerar o (a) Vice-Prefeito (a) Municipal
2.006	Manutenção do Convênio c/o T.G 04030		X	25	78.312,00	61.574,35	Manter convênio
2.007	Manutenção do Convênio c/a Junta de Serviço Militar		X	25	6.708,00	9.085,31	Manter convênio
2.008	Manutenção do Convênio c/a Polícia Militar		X	25	43.455,00	62.404,34	Manter convênio
2.009	Manutenção do Convênio c/a Polícia Rodoviária Militar		X	25	3.000,00	0,00	Manter convênio
2.010	Recepção, Comemorações, Homenagens e Hospedagens		X	25	4.120,00	0,00	Maior eficiência na prestação de serviços



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2024

2.011	Manutenção do Convênio c/a Secretaria de Segurança Pública	X	25	331.694,00	397.651,21	Manter convênio
2.012	Manutenção do Convênio c/o Tribunal Regional Eleitoral	X	25	6.314,00	0,00	Manter convênio
2.013	Manutenção do Convênio c/a Polícia Militar – Meio Ambiente	X	25	8.312,00	2.136,88	Manter convênio
2.014	Manutenção do Convênio c/o Corpo de Bombeiros	X	25	24.104,00	33.552,75	Manter convênio
2.016	Contribuições a Associação Mineira de Municípios - AMM	X	25	27.734,00	26.952,00	Contribuir para AMM
2.018	Contribuições a Confederação Nacional de Municípios - CNM	X	25	26.247,00	26.107,00	Contribuir para CNM
2.019	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Fiscalização e Regulação Urbana	X	25	1.435.984,00	1.796.487,75	Atender aos serviços públicos e administrativos com eficiência
2.020	Remuneração de Agentes Políticos – Secretaria de Fiscalização e regulação Urbana	X	25	152.435,00	135.092,44	Pagar a remuneração dos agentes políticos
2.021	Manutenção do Benefício Vale Alimentação – Secretaria de Fiscalização e Regulação Urbana	X	25	113.435,00	129.302,66	Pagar o benefício vale alimentação aos servidores
2.022	Manutenção de Centro de Tecnologia da Informação	X	25	116.609,00	94.493,65	Maior eficiência na prestação de serviços
2.023	Manutenção dos Servidores da Controladoria Municipal	X	25	521.175,00	408.788,78	Manter serv.admin. da Controladoria Municipal
2.024	Remuneração de Agentes Políticos – Controladoria Municipal	X	25	141.674,00	137.618,60	Remunerar os agentes políticos da Controladoria Municipal
2.025	Manutenção do Benefício Vale Alimentação – Controladoria Municipal	X	25	57.200,00	37.978,66	Conceder vale alimentação aos servidores
2.026	Remuneração de Agentes Políticos – Procuradoria Municipal	X	25	261.169,00	230.994,59	Remunerar os agentes políticos da Procuradoria Municipal
2.027	Manutenção dos Serviços da Procuradoria Municipal	X	25	765.057,00	810.835,40	Proporcionar o desenvolv. ativid. adm. Procuradoria Municipal.
2.028	Manutenção dos Serviços do PROCON REGIONAL	X	25	248.683,00	186.478,58	Possibilitar o desenvolv. Ativid. administrativas do PROCON Regional
2.029	Manutenção do Benefício Vale Alimentação – Procuradoria Municipal	X	25	63.045,00	60.780,33	Possibilitar o pgto. do benefício do Vale Alimentação
2.030	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Fazenda	X	25	2.762.788,00	3.960.440,93	Serviço Público Eficiente e Eficaz
2.031	Remuneração de Agentes Políticos – Secretaria de Fazenda	X	25	9.341,00	144.435,74	Serviço Público Eficiente e Eficaz
2.032	Manutenção do Almoxarifado Central	X	25	254.477,00	183.375,86	Manter e fornecer materiais p/ almoxarifado
2.034	Manutenção do Benefício Vale Alimentação – Secretaria de Fazenda	X	25	165.636,00	131.163,44	Servidores Valorizados
2.035	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração e Des.Econômico	X	25	3.568.978,00	3.597.327,38	Manter e fornecer materiais p/ Secretaria de Administração e Des.Econômico



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2024

							Administração
2.036	Manutenção do Benefício Vale Alimentação – Secretaria de Administração e Des.Econômico		X	25	251.011,00	222.022,01	Fornecer aos servidores o benefício do Vale Alimentação
2.037	Remuneração de Agentes Políticos – Secretaria de Administração e Des.Econômico		X	25	151.774,00	126.943,64	Efetuar o pgto. dos vencimentos ao Secretário Municipal
2.038	Manutenção do Arquivo Público Municipal		X	25	212.179,00	161.901,03	Fornecer materiais p/modernização do Arquivo Municipal
2.039	Manutenção do Pagamento de Estagiários – Secretaria de Administração e Des.Econômico		X	25	86.396,00	107.516,05	Efetuar o pgto. dos vencimentos dos estagiários
2.040	Auxílio Funeral – Lei Complementar 41 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga		X	25	10.274,00	14.120,00	Efetuar pgto. do benefício de Auxílio funeral
2.041	Manutenção dos Serviços de Segurança do Trabalho		X	25	134.762,00	115.915,42	Manter e acompanhar os trabalhos de segurança trabalho
2.046	Manutenção das Atividades de Publicação e Divulgação		X	25	913.956,00	680.262,70	Propiciar a Publicidade e Divulgação Atos Administrativos.
2.047	Manutenção dos Postos de Correio na Zona Rural		X	25	160.464,00	223.301,24	Manter os postos de correios na zona rural
2.048	Manutenção Gráfica Municipal		X	25	52.363,00	39.199,29	Manutenção Gráfica Municipal
2.049	Manutenção Torres de TV		X	25	8.105,00	228,38	Manutenção Torres de TV
2.050	Manutenção dos serviços da Secretaria de Obras		X	25	1.922.967,31	2.817.023,44	Obras em geral
2.051	Remuneração de Agentes Políticos-Secretaria de Obras		X	25	142.008,00	232.775,07	Remuneração
2.052	Manutenção do Benefício Vale Alimentação – Secretaria de Obras		X	25	922.901,00	739.449,62	Pagar benefício do vale alimentação
2.053	Manutenção dos Veículos Leves		X	25	241.941,00	237.856,07	Adquirir peças, combustíveis e materiais p/a frota de veículos leves
2.054	Manutenção da Cantina Municipal		X	25	41.422,00	14.016,10	Adquirir gêneros alimentícios
2.055	Manutenção de Caminhões e Máquinas Pesadas		X	25	666.308,00	1.777.218,49	Adquirir peças e serviços para os veículos
2.057	Manutenção da Rede Rodoviária Municipal		X	25	960.746,00	862.308,96	Conservar diversas estradas rurais do município
2.058	Manutenção de Ruas e Avenidas		X	25	8.407.435,00	10.520.982,98	Garantir manutenção das ruas e avenidas
2.059	Manutenção de Ruas e Avenidas - CIDE		X	25	140.419,00	0,00	Melhor qualidade das ruas do município.
2.060	Manutenção dos Terminais Rodoviários		X	25	174.378,00	183.341,02	Manter terminais rodoviários
2.061	Manutenção das Redes de Iluminação Pública		X	25	3.124.055,00	3.884.147,39	Adquirir material p/ manutenção e demais serviços de iluminação
2.062	Manutenção das Atividades Administrativas/Planejamento do FMS - SAÚDE		X	25	2.513.171,49	4.173.866,45	Melhorar serviços públicos oferecidos



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2024

2.063	Manutenção dos Serviços de Controle, Avaliação e Auditoria - SAÚDE	X	25	41.797,00	0,00	Melhorar os serviços públicos oferecidos
2.064	Manutenção do Setor de Transporte – SAÚDE	X	25	1.848.971,00	3.239.035,97	Manter atendimento de qualidade aos pacientes
2.065	Manutenção e Conservação dos Veículos - SAÚDE	X	25	1.324.919,16	724.017,18	Melhorar os serviços oferecidos
2.066	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde - SAÚDE	X	25	3.000,00	0,00	Melhorar os serviços públicos oferecidos
2.067	Manutenção do Benefício Vale Alimentação - SAÚDE	X	25	3.041.310,00	2.923.912,13	Gratificar os servidores
2.068	Remuneração de Agentes Políticos – Secretaria de Saúde	X	25	171.881,00	549.218,84	Melhorar o serviço público
2.069	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde	X	25	1.257.896,00	1.280.556,58	Melhorar o serviço público
2.070	Manutenção do Centro Especializado em Odontologia –CEO- Saúde	X	25	641.746,00	404.167,46	Manter serviços públicos odontológicos
2.071	Manutenção das Atividades de Assistência Médica no UPA - SAÚDE	X	25	1.997.147,22	6.906.108,50	Manter serviços públicos oferecidos
2.072	Manutenção do Programa de Assistência a Saúde da Mulher - SAÚDE	X	25	686.359,00	25.079,10	Melhorar os serviços públicos oferecidos
2.073	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO - BLATB	X	25	355.043,52	197.759,10	Melhorar os serviços públicos oferecidos
2.074	Manutenção das Atividades Laboratoriais - BLMAC	X	25	479.662,31	55.224,33	Melhorar saúde pública
2.075	Manutenção das Atividades Laboratoriais - SAÚDE	X	25	684.742,00	371.882,51	Melhorar os atendimentos ao pacientes
2.076	Manutenção das Atividades Radiodiagnósticos e Exames Complementares - BLMAC	X	25	484.662,31	469.684,76	Melhorar o atendimento aos pacientes
2.077	Manutenção das Atividades Radiodiagnósticas e Exames Complementares - SAÚDE	X	25	1.000.124,00	580.558,27	Melhorar o atendimento à pacientes
2.078	Manutenção do Programa de Atendimento Especializado - BLMAC	X	25	2.739.000,00	3.306.109,44	Melhorar o atendimento ao público
2.079	Manutenção do programa de Atendimento Especializado - SAÚDE	X	25	898.145,00	3.231.136,99	Melhorar o atendimento ao público
2.080	Manutenção das Atividades de Assistência Médica no UPA - BLMAC	X	25	2.905.310,47	2.443.773,84	Melhorar o atendimento dos pacientes
2.082	Manutenção da Farmácia Municipal - SAÚDE	X	25	424.351,00	600.223,33	Melhorar no atendimento a pacientes
2.084	Atendimento a População com Auxílio de Passagens TFD - SAÚDE	X	25	36.984,00	4.440,50	Melhorar o atendim. à saúde dos pacientes
2.086	Assistência a Pacientes Para Tratamento de Saúde - SAÚDE	X	25	48.434,00	32.537,76	Melhorar o atendim. à saúde dos pacientes
2.087	Manutenção do Programa Saúde da Família Médico/Enfermagem - PSF	X	25	9.435.428,90	5.970.131,43	Melhorar a saúde pública
2.088	Manutenção do Programa Saúde da Família Médico/Enfermagem - SAÚDE	X	25	3.683.750,00	8.994.415,49	Melhorar a Saúde Pública



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2024

2.089	Manutenção do Programa Agentes Comunitárias de Saúde - BLATB		X	25	3.775.227,46	4.256.823,84	Melhorar a saúde pública
2.090	Manutenção do Programa Agentes Comunitárias de Saúde - SAÚDE		X	25	1.271.780,00	3.599.061,76	Melhorar à saúde pública
2.092	Manutenção do Programa Saúde da Família – Odontológico - SAÚDE		X	25	718.819,00	1.459.418,87	Melhorar a saúde pública
2.093	Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF – SAÚDE EM CASA		X	25	654.165,21	1.077.882,49	Melhorar a saúde pública
2.094	Manutenção das Atividades Administrativas da Vigilância Sanitária - BLATB		X	25	127.293,33	222.348,70	Melhorar o serviço público ofertado
2.095	Manutenção de Campanhas Contra a Raiva - BLATB		X	25	41.000,00	1.892,10	Melhorar a saúde pública
2.096	Manutenção das Atividades Administrativas da Vigilância Sanitária - SAÚDE		X	25	486.845,00	765.062,26	Melhorar o serviço público ofertado
2.098	Manutenção dos Serviços de Fiscalização Sanitária - SAÚDE		X	25	57.155,00	0,00	Melhorar o serviço público oferecido
2.099	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS - SAÚDE		X	25	910.710,00	737.515,19	Melhorar o serviço público oferecido
2.100	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS - BLMAC		X	25	397.035,00	725.525,72	Melhorar o serviço público
2.101	Aquisição de Medicamentos Para Tratamento de Saúde - SAÚDE		X	25	989.343,00	1.026.254,06	Melhorar os serviços público oferecido
2.104	Aquisição de Medicamentos e Material Para Tratamento de Saúde – Mandado Judicial - SAÚDE		X	25	1.000.000,00	290.123,86	Melhorar os Serviços Públicos Oferecidos.
2.105	Aquisição de Materiais e Dieta Para Doação – Mandado Judicial - SAÚDE		X	25	538.709,00	384.948,54	Melhorar os Serviços Públicos Oferecidos.
2.107	Manutenção das Atividades Administrativas da Vigilância Epidemiológica - SAÚDE		X	25	69.867,00	460.971,80	Melhorar o serviço público
2.109	Manutenção, Campanhas e Ações de Controle da Dengue - BLATB		X	25	980.107,13	1.453.564,36	Melhorar o serviço público
2.110	Manutenção de Campanhas de Multivacinação - BLATB		X	25	53.000,00	7.295,18	Melhorar a saúde pública
2.111	Manutenção de Campanhas, Ações e Controle da Dengue - SAÚDE		X	25	516.709,00	1.497.592,09	Melhorar o serviço público
2.112	Manutenção de Campanhas de Multivacinação - SAÚDE		X	25	26.120,00	3.373,70	Melhorar a saúde pública
2.113	Manutenção dos Serviços de Administração, Supervisão e Orientação - ENSINO		X	25	4.055.027,03	3.036.174,63	Manter o funcionamento da Secretaria
2.114	Remuneração de Agentes Políticos – Secretaria de Educação e Esportes		X	25	337.500,00	243.849,60	Remunerar os agentes políticos
2.115	Transferência a União dos Dirigentes Municipais de Educação - UNIDIME		X	25	5.000,00	0,00	Efetuar pagamento da anuidade à UNIDIME/MG
2.116	Manutenção do Benefício Vale Alimentação – Administração Geral Educação		X	25	300.000,00	254.183,05	Manter o benefício vale alimentação
2.117	Manutenção do Benefício Vale alimentação – Agentes		X	25	13.200,00	9.350,00	Manter o benefício vale alimentação



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2024

	Políticos Secretaria de Educação e Esportes						
2.118	Manutenção do Serviço de Transporte Escolar - ENSINO		X	25	682.925,83	267.976,24	Manter os serviços de transporte escolar
2.120	Manutenção do Serviço de Transporte Escolar – FUNDAMENTAL PNATE		X	25	87.374,18	143.357,14	Manter os serviços de transporte escolar
2.121	Manutenção do Serviço de Transporte Escolar – ENSINO MÉDIO		X	25	50.000,00	0,00	Manter os serv. de transporte escolar ensino médio
2.122	Manutenção do Serviço de Transporte Escolar – ENSINO MÉDIO - PNATE		X	25	18.000,00	0,00	Manter os serv. de transporte escolar ensino médio
2.123	Manutenção do Serviço de Transporte Escolar – EDUCAÇÃO INFANTIL - PNATE		X	25	12.000,00	0,00	Manter os serviços de transporte escolar
2.124	Manutenção do Serviço de Transporte Escolar – FEB30		X	25	1.649.000,00	903.336,50	Manter os serviços de transp. escolar
2.125	Manutenção do Setor Municipal de Alimentação Escolar - SEMAE		X	25	238.500,00	161.783,68	Manter o Setor Municipal de Alimentação Escolar
2.126	Manutenção do Benefício Vale Alimentação - SEMAE		X	25	20.000,00	9.350,00	Manter o benefício vale alimentação
2.127	Manutenção da Alimentação Escolar - CP		X	25	207.339,00	0,00	Manter o programa de alimentação escolar
2.132	Manutenção das Bibliotecas Públicas Municipais		X	25	747.996,00	830.939,73	Manter os serviços das Bibliotecas Públicas Municipais
2.133	Manutenção do Benefício Vale Alimentação – Bibliotecas Públicas		X	25	77.055,00	60.695,55	Manter o Benefício Vale Alimentação para os Servidores das Bibliotecas
2.134	Manutenção do Ensino Fundamental - ENSINO		X	25	6.989.192,34	19.413.287,25	Manter as escolas que atendem ao ensino fundamental
2.135	Manutenção do Ensino Fundamental - QESE		X	25	677.550,63	576.897,46	Manter as escolas que atendem ao ensino fundamental
2.136	Manutenção do Ensino Fundamental – CP SEMINC		X	25	457.500,00	270.319,18	Manter as escolas que atendem ao ensino fundamental
2.137	Manutenção do Benefício Vale Alimentação – Fundamental ENSINO		X	25	500.000,00	1.311.263,06	Manter o benefício vale alimentação
2.138	Manutenção do Benefício Vale Alimentação – Fundamental - CP		X	25	70.000,00	17.739,33	Manter o benefício vale alimentação
2.139	Manutenção do Ensino Infantil – Creche ENSINO		X	25	1.953.059,29	3.421.750,73	Manter os Centros de Educação Infantil
2.140	Manutenção do Ensino Infantil – Creche QESE		X	25	157.600,00	134.628,60	Manter os Centros de Educação Infantil
2.141	Manutenção do Benefício Vale Alimentação – Creche ENSINO		X	25	150.000,00	287.325,78	Manter benefício vale alimentação
2.142	Manutenção do Ensino		X	25	3.212.333,92	6.783.715,61	Manter o ensino



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2024

	Infantil – Pré-Escola ENSINO						infantil pré-escola
2.143	Manutenção do Ensino Infantil – Pré-Escola QESE		X	25	31.100,00	11.375,75	Manter o ensino infantil pré-escola
2.144	Manutenção do Benefício Vale Alimentação – Pré-Escola INSINO		X	25	220.800,00	512.198,94	Manter benefício vale alimentação
2.145	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos QESE		X	25	2.050,00	0,00	Manter a educação de jovens e adultos
2.146	Manutenção do Ensino Fundamental – FEB70		X	25	21.725.500,00	26.002.779,82	Remunerar os profissionais do quadro do magistério
2.147	Manutenção do Ensino Fundamental – FEB30		X	25	2.651.242,26	126.361,13	Manter o ensino fundamental
2.148	Manutenção do Vale Alimentação – FEB30		X	25	2.000.000,00	1.462.586,80	Manter benefício vale alimentação
2.149	Manutenção do Ensino Infantil – Pré-Escola FEB70		X	25	3.925.500,00	6.872.565,91	Remunerar os profissionais do quadro do magistério
2.150	Manutenção do Ensino Infantil – Creche FEB30		X	25	1.956.500,00	1.106.449,66	Manter os centros de educação infantil
2.151	Manutenção do Benefício Vale Alimentação – Creche FEB30		X	25	250.000,00	272.770,90	Manter benefício vale alimentação
2.152	Manutenção do Ensino Infantil – Pré-Escola FEB30		X	25	1.412.000,00	1.096.895,07	Manter o ensino infantil na Pré-escola
2.153	Manutenção do Benefício Vale Alimentação – Pré-Escola FEB30		X	25	500.000,00	618.761,10	Manter benefício vale alimentação
2.154	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos – FEB70		X	25	35.000,00	0,00	Remunerar os profissionais do quadro do magistério
2.155	Manutenção do ensino a Deficientes Físicos e Mentais - ENSINO		X	25	182.008,00	111.451,75	Manter o ensino p/crianças/adolesc. Com deficiência
2.156	Manutenção do Ensino a Deficientes Físicos e Mentais – FEB70		X	25	125.500,00	132.688,73	Manter o ensino p/crianças e adolesc. com deficiência
2.157	Manutenção da Universidade Aberta do Brasil - UAB		X	25	209.450,00	153.275,81	Manter o polo da UAB em Formiga
2.158	Manutenção do Benefício Vale Alimentação - UAB		X	25	20.000,00	14.025,00	Manter o benefício vale alimentação
2.159	Manutenção do Centro Municipal de Educação Múltipla		X	25	553.150,00	504.923,38	Manter o Centro Municipal de Educação Múltipla
2.160	Manutenção do Benefício Vale Alimentação – Educação Múltipla		X	25	50.000,00	33.403,01	Manter benefício vale alimentação
2.163	Manutenção das Quadras e Campos de Futebol		X	25	376.500,00	39.236,05	Manter Quadras Poliesportivas e Campos de Futebol
2.164	Manutenção e Apoio às Atividades Esportivas		X	25	644.500,00	293.609,55	Realizar atividades esportivas
2.165	Manutenção do Benefício Vale Alimentação – Atividades Esportivas		X	25	30.000,00	17.992,67	Manter benefício vale alimentação
2.166	Manutenção dos Serviços da		X	25	1.441.217,32	2.348.620,90	Adquirir material e



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2024

	Secretaria de Gestão Ambiental						prestar de serviços a Secretaria de Gestão Ambiental
2.167	Remuneração de Agentes Políticos – Secretaria de Gestão Ambiental		X	25	133.520,00	129.167,68	Remunerar os Agentes Políticos da Secretaria
2.168	Manutenção dos Veículos Leves da Secretaria		X	25	241.422,00	49.376,05	Manter a frota de veículos leves da Secretaria
2.169	Manutenção do Benefício Vale Alimentação – Secretaria de Gestão Ambiental		X	25	931.142,00	1.053.023,18	Pagar benefício vale alimentação aos funcionários
2.170	Manutenção da Cantina do Aterro Sanitário Municipal		X	25	1.059,00	89,95	Adquirir material p/ cantina do Aterro Sanitário Municipal
2.171	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública e Coleta Seletiva		X	25	4.268.527,00	9.455.398,51	Manter os serviços de limpeza pública e coleta seletiva
2.172	Manutenção dos Caminhões e Máquinas		X	25	699.437,00	1.853.865,20	Manter a frota de caminhões e máquinas da Secretaria
2.173	Manutenção de Parques, Praças e Jardins		X	25	787.299,00	840.343,11	Manter diversas praças e parques municipais
2.174	Manutenção do CODEVIDA – Centro de Defesa a Vida Animal		X	25	154.796,00	324.938,14	Manter o bom funcionamento do CODEVIDA
2.175	Manutenção do Aterro Sanitário Municipal		X	25	311.182,00	168.763,20	Manter as ativid. do Aterro Sanitário Municipal.
2.176	Realização de Campanhas de Educação Ambiental		X	25	44.049,00	0,00	Realizar campanha de educação ambiental
2.177	Manutenção da Usina de Triagem		X	25	2.302,00	0,00	Manter o bom funcionamento da Usina de Triagem
2.178	Implantação do Projeto "Formiga mais Verde"		X	25	19.883,00	0,00	Manter arborização correta e ordenada das ruas do município.
2.179	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Desenvolvimento Humano		X	25	5.589.385,00	7.833.736,79	Garantir a execução dos serv. da Secretaria
2.180	Remuneração de Agentes Políticos – Secretaria de Desenvolvimento Humano		X	25	160.742,00	137.395,27	Garantir a remuneração dos agentes políticos da Secretaria
2.181	Remuneração das Conselheiras Tutelares		X	25	177.600,00	151.925,57	Garantir a remuneração dos conselheiros tutelares
2.182	Manutenção dos Serviços Funerários e Cemitérios		X	25	875.000,00	839.524,71	Garantir a os serviços da funerária municipal e cemitérios
2.183	Manutenção do Benefício Vale Alimentação – Secretaria de Desenvolvimento Humano		X	25	730.000,00	782.497,69	Garantir o benefício vale alimentação
2.185	Manutenção do Conselho Tutelar		X	25	107.943,00	56.849,60	Assegurar proteção à criança e ao adolescente
2.186	Manutenção do Benefício Vale Alimentação – Conselho Tutelar		X	25	42.000,00	36.430,00	Garantir o benefício vale alimentação



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2024

2.187	Manutenção das Atividades Ambulatorial e Hospitalares - Port.3590/24		X	25	0,00	964.602,32	Melhorar no atendimento a pacientes
2.188	Manutenção das Atividades Ambulatorial e Hospitalares - Res 9430/24		X	25	0,00	28.718,85	Melhorar no atendimento a pacientes
2.199	Manutenção do Cadastro Único e Bolsa Família – IGD-PBF (BL GBF)		X	25	148.924,14	194.147,06	Garantir a estruturação do Cadastro único
2.207	Manutenção das Atividades de Atendimento ao Migrante - FMAS		X	25	30.000,00	28.414,20	Garantir o deslocamento de indivíduos em situação de risco pessoal e social
2.209	Concessão de Benefícios Eventuais - FMAS		X	25	42.000,00	39.784,47	Assegurar a dignidade e a reconstrução familiar e pessoal
2.213	Aprimoramento da Gestão e Serviços Socioassistenciais - FMAS		X	100	1.000,00	0,00	Garantir o aperfeiçoamento e aprimoramento da gestão do SUAS
2.214	Aprimoramento da Gestão e Serviços Socioassistenciais - GDSUAS (BL GSUAS)		X	25	4.550,42	100,00	Garantir o aperfeiçoamento e aprimoramento da gestão do SUAS
2.216	Manutenção da Habitação de Interesse Social - FMHAB		X	25	1.000,00	0,00	Garantir planejamento e gestão habitacionais
2.217	Manutenção do Plano Habitacional de Interesse Social - PLHIS		X	25	1.000,00	0,00	Centralizar e gerenciar recursos p/ os programas habitacionais
2.218	Manutenção das Ações do FMSD		X	25	1.000,00	0,00	Centralizar e gerenciar recursos p/ ações c/pessoas em dependência
2.227	Apoio e Estímulo à Inovação Tecnológica e Empreendedorismo		X	25	58.682,00	48.112,68	Criar mecanismos visando novos empreend. de base tecnológica
2.228	Promoção do Desenvolvimento do Turismo		X	25	336.046,00	49.752,73	Melhorar os equipamentos turísticos
2.231	Apoio ao Crescimento Turístico no Município		X	25	70.217,00	172.684,49	Melhorar os equipamentos turísticos
2.232	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Cultura		X	25	371.016,00	536.831,78	Manter a execução dos serv.realizados pela Secretaria
2.233	Remuneração de Agentes Políticos – Secretaria de Cultura		X	25	148.271,00	132.012,11	Remunerar os Agentes Políticos da Secretaria
2.234	Manutenção do Benefício Vale Alimentação – Secretaria de Cultura		X	25	72.385,00	79.398,66	Manter o Benefício Vale Alimentação da Secretaria
2.235	Manutenção da Escola de Música - EMMEL		X	25	815.500,00	867.993,10	Manter a escola municipal de música
2.236	Manutenção do Núcleo Artístico Maestro Zezinho		X	25	72.504,00	45.140,31	Manter os serviços realizados pelo Núcleo Artístico



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2024

2.237	Manutenção do Museu Histórico Franciso Fonseca	X	25	98.774,00	53.457,20	Manter os serviços realizados pelo Museu Histórico
2.252	Manutenção do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (ACESSUASTRAB)	X	25	2.000,00	0,00	Garantir aos usuários o direito à cidadania e trabalho
2.285	Preservação e Manutenção dos Bens Culturais Protegidos, Materiais e Imateriais	X	25	21.154,00	10.199,82	Preservar e manter os bens culturais
2.286	Promoção e Financiamento de Pesquisa e Estudos Relacionados ao Patrimônio Cultural	X	25	11.635,00	0,00	Financiar pesquisas e estudos
2.292	Apoio e Fomento à Produção Cultural Relacionada ao Patrimônio Cultural	X	25	165.047,00	125.546,85	Apoiar e fomentar a produção cultural
2.293	Ações de Fomento à Produção Artística e cultural	X	25	39.642,00	204.030,95	Fomentar produç. artísticas e culturais
2.353	Manutenção da Rede de Urgência e Emergência - SAMU	X	25	621.857,00	718.140,31	Melhorar no atendimento a pacientes
2.355	Manutenção das Atividades de Fortalecimento do Controle Social CMAS – IGDSUAS (BL GSUAS)	X	25	800,00	560,13	Garantir e incentivar as atividades do CMAS
2.356	Manutenção das Atividades de Fortalecimento do Controle Social CMAS – IGD-PBF (BL GBF)	X	25	5.000,00	2.446,04	Viabilizar o cadastramento e concessões de benefícios
2.381	Aquisição de Medicamentos para Tratamento de saúde	X	25	1.124.858,77	1.009.737,49	Adquirir medicamentos p/ tratamento saúde
2.382	Manutenção da Casa de apoio ao Formiguense em BH - FMAS	X	25	182.578,00	82.011,82	Assegurar serviços de acolhimento assistencial
2.383	Manutenção Através de Compensações do Codema, TAC'S, Doações e Outras Verbas	X	100	5.819,00	0,00	Desenvolver ações e projetos de cunho ambiental
2.388	Concessão de Benefícios Eventuais (PMAS) - FEAS	X	25	160.867,67	252.179,00	Assegurar a dignidade e a reconstrução familiar e pessoal
2.394	Manutenção do Benefício Vale Alimentação – EJA FEB30	X	25	6.000,00	0,00	Manter benefício vale alimentação
2.395	Manutenção do Benefício Vale Alimentação – Educação Especial FEB30	X	25	6.000,00	0,00	Manter benefício vale alimentação
2.397	Manutenção do Serviço de Transporte Escolar – Fundamental CP	X	25	300.000,00	111.130,50	Manter os serviços de transporte escolar
2.398	Manutenção do Benefício Vale Alimentação – Educação Especial ENSINO	X	25	6.000,00	0,00	Manter benefício vale alimentação
2.399	Contribuição a ALAGO	X	25	31.731,00	43.582,95	Realizar Contribuições a ALAGO
2.400	Manutenção do Ensino Infantil - PROINFANCIA/FNDE	X	25	0,00	363.934,95	Manutenção Ensino Infantil
2.402	Manutenção do Convênio	X	25	11.243,00	0,00	Manter Convênio



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2024

	com a Secretaria de Estado de Adm. Prisional – Penitenciária de Formiga						
2.404	Manutenção do Convênio c/Conselho Comunitário de Segurança Pública - CONSEP		X	25	6.314,00	0,00	Manter Convênio
2.425	Manutenção do Benefício Vale Alimentação - EMMEL		X	25	70.000,00	59.626,00	Manter benefício vale alimentação
2.427	Manutenção do Setor de Ouvidoria - Res 160/13		X	25	0,00	2.844,80	Melhorar o atendimento dos pacientes
2.448	Manutenção do Pagamento de estagiários – Secretaria de Gabinete		X	25	14.490,00	49.943,18	Remunerar estagiários do Gabinete Prefeito
2.449	Manutenção do Pagamento de Estagiários – Procuradoria		X	25	44.365,00	38.542,47	Remunerar os estagiários que prestam serviços na Procuradoria
2.450	Manutenção do Pagamento de Estagiários – Controladoria Municipal		X	25	17.000,00	15.881,65	Remunerar estagiários que prestam serviços na Controladoria
2.451	Manutenção do Pagamento de Estagiários – Secretaria de Obras e Trânsito		X	25	70.634,00	57.302,33	Pagar estagiários da Secretaria de Obras e Trânsito
2.452	Manutenção do Pagamento de Estagiários – Secretaria de Fiscalização e Regulação Urbana		X	25	52.445,00	16.058,42	Pagar os estagiários da secretaria
2.453	Manutenção do Pagamento de Estagiários – Secretaria de Gestão Ambiental		X	25	43.098,00	49.442,79	Pagar estagiários da Secretaria de Gestão Ambiental
2.454	Manutenção do Pagamento de Estagiários – Secretaria de Fazenda		X	25	93.600,00	64.031,84	Gestão administrativa moderna, eficiente
2.455	Manutenção do Pagamento de Estagiários - SMDH		X	25	180.500,00	146.937,31	Pagar estagiários da secretaria
2.457	Manutenção do Pagamento de Estagiários – Secretaria de educação e Esportes		X	25	200.000,00	154.865,44	Manter o pagamento dos estagiários
2.458	Capacitação/Formação de Prof. do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e Adolescente (DIR FIA)		X	25	12.847,74	12.287,09	Capacitar profissionais do Sistema Garantia de Direitos
2.459	Manutenção e Incentivo ao Desenvolvimento Industrial		X	25	15.763,00	14.052,53	Criar mecanismos visando a geração de emprego p/a população
2.460	Qualificação e Promoção de Trabalho e Renda		X	25	8.800,00	384,77	Promover trabalho e renda população em geral
2.461	Manutenção do Convênio c/o Tribunal de Justiça de Minas gerais		X	25	119.659,00	1.969,77	Manter Convênio
2.488	Manutenção de Lagoas do Município		X	25	29.557,00	46.250,00	Manter e preservar as lagoas do município
2.489	Manutenção do Pagamento de Estagiários - SMS		X	25	202.529,00	204.629,93	Melhorar serviços públicos oferecidos
2.496	Manutenção dos Caminhões e Máquinas - CFEM		X	25	491.196,00	490.296,71	Manter a frota de caminhões e máquinas da Secretaria
2.498	Manutenção do Transporte Escolar - PTE		X	25	100.000,00	766.479,87	Manter os serviços de transporte escolar



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2024

2.499	Manutenção do ICISMEP - SAÚDE	X	25	7.536.469,46	7.928.664,23	Melhorar o serviço público
2.500	Manutenção das Atividades Ambulatorial e Hospitalares - CP	X	25	3.655.990,40	3.756.556,20	Melhorar o atendimento a pacientes
2.503	Manutenção das Ações do FMDI	X	25	1.000,00	0,00	Centralizar e gerenciar recursos relacionados à pessoa idosa
2.504	Manutenção das Atividades Ambulatorial e Hospitalares - BLMAC	X	25	34.589.623,35	52.649.439,01	Melhorar o atendimento dos pacientes
2.505	Manutenção do Convênio com a Superintendência Regional do Trabalho – SRTE/MG	X	25	24.632,00	21.072,02	Destinar recurso p/ contribuir com a infraestrutura da SRTE/MG
2.531	Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Médio - PTE	X	25	710.962,47	853.743,11	Manter os serv. de transporte escolar ensino médio
2.535	Apoio ao Serviço de Acolhimento Institucional e Centro Dia na prevenção da disseminação do Covid-19	X	25	0,00	135,33	Prevenção institucional a COVID 19
2.537	Atendimento à População de Vulnerabilidade e risco social na prevenção da disseminação do COVID 19	X	25	0,00	399,03	Prevenção e atendimento institucional a COVID 19
2.539	Apoio à Inovação Tecnológica e Empreendedorismo	X	25	41.700,00	21.999,98	Criar mecanismos visando novos empreend. de base tecnológica
2.540	Manutenção do Ensino Infantil – Creche FEB70	X	25	190.000,00	1.112.444,96	Remunerar os profissionais do quadro do magistério
2.544	Manutenção do Programa de Saúde da Família - Odontológico - Res. 8124/2022	X	25	0,00	30.766,00	Melhorar serviços públicos oferecidos
2.546	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - Res. 8690/2023	X	25	0,00	138.248,38	Melhorar serviços públicos oferecidos
2.547	Manutenção das Atividades Ambulatorial e Hospitalares - Resol. 8907/2023	X	25	0,00	180.180,20	Melhorar serviços públicos oferecidos
2.549	Manutenção do Serviço de Transporte Escolar – QESE	X	25	0,00	318.302,14	Manutenção Ensino Infantil
2.551	Transporte Municipal e Intermunicipal para Estudantes de ensino Universitário	X	25	100.000,00	0,00	Prestar serv. de transporte à universitários
2.567	Manutenção do Benefício do Vale Alimentação – PROCON Regional	X	25	28.020,00	0,00	Possibilitar o pgto. do benefício do Vale Alimentação
2.568	Manutenção do Pagamento de Estagiários – PROCON Regional	X	25	15.177,00	11.775,68	Remunerar os estagiários que prestam serviços no PROCON
2.570	Manutenção do Convênio com a Associação do Circuito Turístico Grutas e Mar de Minas	X	25	12.693,00	0,00	Manter e participar da Instância de Governança Regional - IGR
2.571	Manutenção de Ciclovias e Ciclofaixas	X	25	30.000,00	0,00	Manter projeto de circulação p/ melhoria da



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2024

2.572	Projeto e Plano de Mobilidade Urbana		X	25	50.000,00	0,00	Implantar o plano de Mobilidade Urbana
2.573	Manutenção de Sinalização Fiscal e Horizontal		X	25	100.913,00	71.018,72	Manter e conservar as melhorias na mobilidade urbana
2.574	Manutenção dos Serviços dos Equipamentos Culturais		X	25	13.223,00	0,00	Manter os serviços realizados pelos Equip. Culturais
2.575	Manutenção dos Serviços Relacionados ao Patrimônio Cultural		X	25	44.425,00	16.380,00	Manter os serviços relacionados ao Patrimônio Cultural
2.576	Apoio a Realização de Eventos Culturais, Comemorações e Festividades do Município		X	25	1.156.965,00	499.017,08	Apoiar a realização dos eventos
2.577	Premiação do Patrimônio Cultural		X	25	5.289,00	0,00	Premiar ações relacionadas ao patrimônio cultural
2.578	Manutenção dos Conselhos Municipais de Direitos		X	25	17.000,00	8.087,50	Estimular o exerc. dos direitos da população
2.579	Manutenção da Política de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN		X	25	180.000,00	107.727,40	Assegurar o Direito humano à Alimentação Adequada
2.580	Manutenção da Política de Desenvolvimento Rural Sustentável		X	25	55.000,00	38.817,94	Assegurar e dar condições de permanência do homem no campo
2.581	Manutenção das Ações Socioassistenciais da Estação Cidadania		X	25	12.000,00	5.600,00	Garantir atendimento socioassistencial
2.582	Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional (FMAS)		X	100	91.731,00	88.557,96	Assegurar acolhimento e proteção social às famílias
2.583	Manutenção da Política contra Violência à Mulher		X	25	103.000,00	5.594,00	Proporcionar as mulheres atendimento humanizado
2.584	Manutenção da Política Municipal da Pessoa Idosa		X	25	53.500,00	28.798,92	Garantir atividades do Centro de Conv. do Idoso
2.585	Manutenção da Proteção Social básica (BL PSB)		X	100	416.417,26	341.632,79	Assegurar trabalho social qualificado às famílias e indivíduos
2.586	Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade (BL PSE AC)		X	100	87.079,52	101.628,73	Garantir proteção às pessoas que foram retiradas de seu núcleo familiar
2.587	Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade (BL PSE MC)		X	100	108.203,51	89.848,63	Assegurar serviços socioassistenciais aos usuários com violação de direitos
2.588	Manutenção dos Serviços Socioassistencias – PMAS FEAS		X	100	69.251,49	158.555,18	Assegurar trabalho social às famílias e indivíduos
2.589	Manutenção do Programa de Saúde da Família - Port. 4481/24		X	25	0,00	1.234.950,64	Melhorar serviços públicos oferecidos



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2024

2.590	Manutenção do Programa de Saúde da Família - Port. 3603/24	X	25	0,00	158.286,69	Melhorar serviços públicos oferecidos
2.592	Manutenção do ICISMEP – Gestão Ambiental	X	25	1.058,00	0,00	Melhorar os serviços públicos prestados
2.593	Manutenção e Revitalização de Vias Urbanas - TRÂNSITO	X	25	3.613,00	0,00	Manter as vias urbanas
2.595	Manutenção do ICISMEP – Desenvolvimento Humano	X	25	500,00	0,00	Agilidade de contratação p/ melhorias na manut. dos serviços
2.602	Manutenção do Programa Regulariza Formiga - REURB	X	25	762.712,00	465.000,80	Manter o programa regularizar Formiga - REURB
2.603	Manutenção da Casa de Apoio ao Formiguense em Divinópolis	X	100	67.709,25	2.211,72	Manter a Casa de Apoio
2.604	Concessão de Auxílio Financeiro Emergencial Municipal	X	25	500,00	0,00	Conceder auxílio financeiro emergencial municipal
2.606	Aquisição de Medicamentos p/ Tratamento Saúde Animal	X	25	63.462,00	0,00	Adquirir Medicamentos
2.607	Ações e Programas Complementares do Cadastro Único	X	50	5.000,00	0,00	Realizar ações socioassistenciais p/ desenv. das famílias em vulnerabilidade social e a inserção de jovens e adultos no mercado de trabalho
2.608	Capacitação/Qualificação Profissional p/ os Adolescentes do Município	X	25	9.594,99	0,00	Garantir capacitação para os adolescentes
2.609	Transferência ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS	X	25	1.000,00	19.563,84	Desenvolvimento Rural
2.628	Manutenção do Programa de Saúde da Família - Res 7553/21	X	25	0,00	8.763,35	Melhorar serviços públicos oferecidos
2.632	Manutenção Campanha Ações e Controle da Dengue - Res 6962/19	X	25	0,00	110.832,39	Melhorar serviços públicos oferecidos
2.649	Manutenção do Programa de Saúde da Família - COVID Res 7132/20	X	25	0,00	2.250,00	Melhorar serviços públicos oferecidos
2.650	Manutenção e Revitalização das Margens do Rio Formiga	X	25	55.982,00	0,00	Manter e Preservar o Rio Formiga
2.651	Realização de Campanhas de Educação Ambiental (CODEMA)	X	25	11.107,00	0,00	Realizar Campanhas
2.652	Manutenção e Revitalização das Margens do Rio Formiga (CODEMA)	X	25	1.588,00	30.158,00	Preservar as Margens do Rio Formiga (CODEMA)
2.654	Manutenção do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil	X	50	5.500,00	111,60	Assegurar Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil
2.664	Apoio e Fomento à Política de Desenvolvimento Rural Sustentável	X	25	40.000,00	32.921,34	Apoiar o desenvolvimento rural e sustentável



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2024

2.672	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Educação e Esportes		X	50	25.000,00	8.814,38	Adquirir material de consumo p/ manut. da Secretaria
2.674	Manutenção do Ens. Fundamental - Prêmio Gestão Escolar		X	25	0,00	2.850,43	Manutenção Ensino Infantil
2.682	Manutenção do ICISMEP - Resolução nº 8.124-26/04/2022		X	25	0,00	135.992,56	Melhorar serviços públicos oferecidos
2.691	Ações de Apoio à Arte e Cultura com recursos da Lei Aldir Blanc II		X	25	490.211,31	531.658,80	Apoio a arte e cultura do município
2.692	Ações de Apoio a Produções Audiovisuais com Recurso da Lei Paulo Gustavo		X	25	318.425,74	31.044,95	Apoio com ações audiovisuais
2.693	Ações de Apoio a Salas de Cinema		X	25	72.813,24	0,00	Manter acessibilidade a salas de cinema
2.694	Ações de Capacitação, Formação, e Qualificação no Áudio Visual, Cineclubes, Festivais e Mostras		X	25	36.561,20	0,00	Manter Ações de Capacitação, Formação, e Qualificação no Áudio Visual, Cineclubes, Festivais e Mostras
2.695	Ações de Apoio as demais áreas da cultura		X	25	173.287,39	6.251,57	Apoiar ações culturais
2.699	Manutenção do Programa Saúde da Família Médico/Enfermagem PSF Portaria GM/MS nº 990, 29/04/22		X	25	0,00	4.481,75	Melhorar serviços públicos oferecidos
2.705	Manutenção Política Municipal da Pessoa Idosa (DIR-FMDI)		X	100	0,00	5.794,09	Garantir atividades do Centro de Conv. do Idoso
2.710	Manutenção do PSF - Portaria 2983/201		X	25	0,00	59.818,06	Melhorar serviços públicos oferecidos
2.714	Manutenção das Atividades Ambulatorial e Hospitalares - Port 4494/24		X	25	0,00	201.533,23	Melhorar serviços públicos oferecidos
2.715	Manutenção das Atividades de Assistências Médicas na UPA		X	25	0,00	494.333,96	Melhorar serviços públicos oferecidos
2.720	Manutenção do PSF - Res 8124/22		X	25	0,00	111.621,95	Melhorar serviços públicos oferecidos
2.729	Manutenção do ICISMEP - Res 7303/20		X	25	0,00	75.459,16	Melhorar serviços públicos oferecidos
2.731	Manutenção das Unidades Básica de Saúde COVID - Res 7447/21		X	25	0,00	125,00	Melhorar serviços públicos oferecidos
2.733	Manutenção da Vigilância em Saúde - Res 7153/20		X	25	0,00	12.125,00	Melhorar serviços públicos oferecidos
2.739	Manutenção da Vigilância Epidemiológica - Res 8161/2		X	25	0,00	5.539,90	Melhorar serviços públicos oferecidos
2.740	Manutenção do PSF - Res 8369/22		X	25	0,00	15.943,90	Melhorar serviços públicos oferecidos
2.742	Manutenção do Programa de Atendimento Especializado - Res 8432/22 e 8492/22		X	25	0,00	155.031,21	Melhorar serviços públicos oferecidos
2.747	Enfrentamento à Covid (PSF) - Resolução 7165/21		X	25	0,00	375,00	Melhorar serviços públicos oferecidos
2.760	Manutenção do centro de		X	50	45.600,00	0,00	Manter centro de



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2024

	treinamento e capacitação						treinamento
2.761	Manutenção Da Proteção Social Básica (FMAS)		X	100	53.000,00	15.745,52	Manter social(FMAS)
2.762	Manutenção Do Bloco Da Proteção Social Especial De Média Complexidade (FMAS)		X	100	23.000,00	0,00	Manter serviços proteção social especial média complexidade
2.763	Manutenção Do Bloco Da Proteção Social Especial De Alta Complexidade (FMAS)		X	100	26.500,00	0,00	Manter serviços proteção social especial alta complexidade
2.764	Manutenção Do Ensino Infantil - Pré-Escola - CP SEMINC		X	100	20.500,00	0,00	Manutenção Ensino Infantil
2.766	Manutenção em Parques, Praças e Lagoas do Município (CODEMA)		X	25	0,00	6.349,00	Melhorar serviços públicos oferecidos
2.767	Ações de proteção, preservação e recuperação do Meio Ambiente		X	25	0,00	21.500,00	Melhorar serviços públicos oferecidos
2.770	Manutenção das Atividades Ambulatorial e Hospitalares - Resol.9.508/2024		X	25	0,00	402.559,14	Melhorar serviços públicos oferecidos
2.772	Manutenção do ICISMEP - Res 8432/22 e 8492/2		X	25	0,00	384.753,41	Melhorar serviços públicos oferecidos
2.774	Manutenção dos serviços do CEMAP		X	100	65.100,00	88.800,00	Melhoria do serviço público
2.776	Manutenção da Farmácia Municipal - Res.7.628/7.769/21		X	25	0,00	799,20	Melhorar serviços públicos oferecidos
2.777	Manutenção do ICISMEP Resolução SES nº 8.685 02/05/23		X	100	5.000,00	0,00	Melhorar o serviço público
2.778	Assist. financeira da união destinada à compl.ao pagamento dos pisos profissionais da saúde		X	100	5.000,00	0,00	Assistência financeira compl. Pagamento profissionais da saúde
2.780	Manutenção das Atividades Ambulatorial e Hospitalar - Resolução 8.956/23		X	25	0,00	27.747,45	Melhorar serviços públicos oferecidos
2.781	Manutenção Da Promoção Da Dignidade Menstrual - LEI Nº 5.671/2021		X	100	100.000,00	0,00	Manter promoção da dignidade menstrual
2.782	Apoio A Realização Do Evento - Dia Municipal De Combate Ao Feminicídio - LEI Nº 5.402/2019		X	50	20.000,00	0,00	Manter evento de combate ao feminicídio
2.783	Apoio A Realização Do Evento - Dia Da Consciência Negra		X	100	20.000,00	0,00	Conceder repasse financeiro
2.784	Apoio A Realização De Show Gospel - EMENDA A LOM 28/2023		X	50	100.000,00	100.000,00	Conceder repasse financeiro
2.785	Apoio A Realização Do Torneio De Futebol De Bairros - EMENDA A LOM 28/2023		X	100	5.000,00	0,00	Conceder repasse financeiro
2.786	Apoio A Realização Das Festas De Reinado Das Irmandades Do Congado - EMENDA A LOM 28/2023		X	50	20.837,07	18.458,50	Conceder repasse financeiro
2.787	Apoio A Realização Do Evento Marcha Para Jesus - EMENDA A LOM 28/2023		X	100	10.000,00	0,00	Conceder repasse financeiro
2.788	Apoio A Realização Do		X	100	20.000,00	20.000,00	Conceder repasse



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2024

	Torneio De Futebol Ruralzão - EMENDA A LOM 28/2023						financeiro
2.789	Manutenção Do CEI Nelson Alvarenga - EMENDA A LOM 28/2023		X	100	5.000,00	3.957,48	Conceder repasse financeiro
2.790	Manutenção Das Acoes Socioassistenciais Da Estação Cidadania - Emenda LOM 28/2023		X	100	5.000,00	0,00	Manter ações socioassistenciais
2.791	Concessão De Bolsas A Atletas		X	50	1.000,00	0,00	Incentivo ao esporte
2.792	Manutenção do Ensino Infantil Creche – FNDE		X	25	0,00	18.900,00	Manutenção Ensino Infantil
2.793	Manutenção do Ensino Infantil Pré-escola - FNDE		X	25	0,00	10.576,00	Manutenção Ensino Infantil
2.794	Manutenção Da Cozinha Comunitária		X	100	1.000,00	0,00	Manter cozinha comunitária
2.805	Manutenção da Política de Segurança Alimentar e Nutricional / CONV.1481003262/2022		X	25	0,00	5.810,00	Conceder repasse financeiro
2.806	Manutenção, Campanhas e Ações de Controle da Dengue - Resoluções 9.316/2024 e 9.201/2023		X	25	0,00	20.438,80	Melhorar serviços públicos oferecidos
2.810	Manutenção das Atividades Ambulatoriais e Hospitalares - Resolução 9.343/2024		X	25	0,00	258.009,00	Melhorar serviços públicos oferecidos
2.812	Manutenção do Centro Especializado em Odontologia – CEO – Port.960/23		X	25	0,00	436.002,18	Melhorar serviços públicos oferecidos
2.815	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS – Port.1621		X	25	0,00	1.015,20	Melhorar serviços públicos oferecidos
2.817	- Manutenção das Atividades Laboratoriais		X	25	0,00	532.715,78	Melhorar serviços públicos oferecidos
2.821	- Manutenção, Campanhas e Ações de Controle da Dengue – Port. 622		X	25	0,00	111.481,17	Melhorar serviços públicos oferecidos
2.822	Manutenção das Atividades Ambulatorial e Hospitalares - Resolução 5.975/2017		X	25	0,00	1.284.763,38	Melhorar serviços públicos oferecidos
2.823	Manutenção do PSF(saúde em casa) Res. 6712/19		X	25	0,00	23.246,65	Melhorar serviços públicos oferecidos
2.827	Manutenção do PSF (POEPS) – Res.8372/22, 8618/23 E 9076		X	25	0,00	176.769,56	Melhorar serviços públicos oferecidos
2.830	Manutenção da Vigilância em Saúde – Res 7730/21 e 8383/22		X	25	0,00	164.783,85	Melhorar serviços públicos oferecidos
2.832	- Manutenção das Atividades Ambulatorial e Hospitalares – Res. 9136/23		X	25	0,00	163.093,30	Melhorar serviços públicos oferecidos
2.833	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas – Res.8660/2023		X	25	0,00	151.615,91	Melhorar serviços públicos oferecidos
2.835	Manutenção das Atividades de Assistência Médica no UPA – Res.8648		X	25	0,00	166.938,87	Melhorar serviços públicos oferecidos
2.837	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial CAPS – Res. 8633		X	25	0,00	191.794,55	Melhorar serviços públicos oferecidos



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2024

2.838	Manutenção da Farmácia Municipal – Res.8428 e 8641	X	25	0,00	70.603,91	Melhorar serviços públicos oferecidos
2.840	Manutenção da Vigilância Epidemiológica – Res.8888 e 9033	X	25	0,00	53.607,92	Melhorar serviços públicos oferecidos
2.841	Manutenção, Campanhas e Ações de Controle da Dengue – Res. 9201	X	25	0,00	4.998,60	Melhorar serviços públicos oferecidos
2.842	Manutenção das Atividades Administrativas do FMS – Por. 1157/23	X	25	0,00	6.994,50	Melhorar serviços públicos oferecidos
2.843	Manutenção do PSF – Port.544 e 629	X	25	0,00	8.648,00	Melhorar serviços públicos oferecidos
2.844	Manutenção do Programa da Saúde da Família – Port. 1444 e 1451	X	25	0,00	127.093,11	Melhorar serviços públicos oferecidos
2.845	Manutenção do PSF – Res.8685/23	X	25	0,00	170.781,32	Melhorar serviços públicos oferecidos
2.847	Manutenção do Setor de Transporte (transporte SUS) – Res. 8439/22 e 9061	X	25	0,00	955.424,83	Melhorar serviços públicos oferecidos
2.848	Manutenção do Programa de Saúde da Família- Odontológico – Portaria 8124/22	X	25	0,00	49.962,80	Melhorar serviços públicos oferecidos
2.849	Manutenção do Programa de Saúde da Família Odontológico - Res. 1322/22	X	25	0,00	36.812,50	Melhorar serviços públicos oferecidos
2.850	Manutenção da Rede de Cuidados PCD – Resolução SES nº 9377 08/03/2024	X	25	0,00	31.434,95	Melhorar serviços públicos oferecidos
9.999	Reserva de Contingência	X	25	212.344,00	0,00	Atender passivos contingentes e demais créditos adicionais.
TOTAL DO MUNICIPIO DE FORMIGA				262.094.349,21	345.326.904,05	-

INSTITUTO DE PREVIDENCIA – PREVIFOR

ATIVIDADE	AÇÕES	% PPA	PREVISTO (R\$)	REALIZADO (R\$) (Empenhados)	RESULTADO ESPERADO
0.010	Manutenção do Pagamento a Inativos	25	35.900.000,00	26.374.340,39	Aposentadorias garantidas
0.011	Manutenção do Pagamento a Pensionistas	25	5.000.000,00	2.050.969,32	Pensões garantidas
0.012	Contribuição ao Pasep	25	25.000,00	0,00	Obrigações
7.001	Aquisição de Equipamentos, Máquinas e Veículos	25	20.000,00	1.950,00	Melhoria do serviço público
8.001	Manutenção das Atividades Administrativas	25	2.537.650,00	904.037,87	Melhoria do serviço público
8.002	Manutenção das Atividades com Publicação e Divulgação	25	1.000,00	0,00	Transparência no Serviço Público
8.003	Manutenção das Atividades de Perícias Médicas	25	11.500,00	0,00	Benefícios Amparados
8.004	Manutenção de Benefícios Estatutários - Afastamentos	25	81.000,00	0,00	Benefícios Amparados



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2024

8.005	Manutenção de Benefícios Estatutários - Salário Maternidade	25	30.000,00	0,00	Benefícios Amparados
8.008	Manutenção de Benefícios Assistenciais - Efetivos	25	5.000,00	0,00	Benefícios Amparados
8.009	Manutenção da Remuneração do Superintendente	25	152.000,00	152.677,04	Obrigações
9.997	Reserva Orçamentária do RPPS	25	4.807.000,79	0,00	Reserva para cobertura Previdenciária
TOTAL DO INSTITUTO PREVIFOR			30.611.731,00	29.483.974,62	-

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

ATIVIDADE	AÇÕES	% PPA	PREVISTO	REALIZADO (Empenhados)	FINALIDADE
0.028	Contribuição ao PASEP	25	235.000,00	252.927,92	Manter o PASEP
5.001	Ampliação/Aperfeiçoamento do Setor Administrativo	25	109.500,00	41.144,83	Realizar obras e adquirir equipamentos para o setor administrativo
5.003	Aquisição de Veículos e/ou Acessórios	25	200.000,00	90.800,00	Adquirir veículos e/ou acessórios
5.004	Ampliação/Aperfeiçoamento Setor de Água	25	1.741.400,00	855.677,93	Ampliar e aperfeiçoar o setor de água
5.010	Construção da Adutora de Água Bruta	25	1.000,00	0,00	Construir parte da adutora de água bruta
5.012	Ampliação/Aperfeiçoamento Setor de Esgoto Sanitário	25	550.000,00	411.137,55	Ampliar e aperfeiçoar o setor de esgoto
6.001	Remuneração/Manutenção dos Diretores	25	259.320,36	289.330,84	Remunerar o vice-diretor e o diretor geral
6.002	Remuneração/Manutenção dos Servidores/Administrativo	25	3.648.517,19	3.578.854,30	Remunerar servidores do setor administrativo
6.003	Manutenção dos Serviços Administrativos	25	1.514.800,00	1.872.330,90	Proporcionar maior eficiência na prestação de serviços
6.006	Manutenção da Cantina	25	93.500,00	111.237,35	Proporcionar maior eficiência na prestação de serviços
6.007	Manutenção e Conservação dos Veículos	25	875.450,00	787.733,53	Adquirir peças, combustíveis, materiais e serviços para a frota de veículos
6.010	Proteção e Prevenção do Acidente no Trabalho	25	58.800,00	82.985,63	Adquirir materiais e serviços para proteção e prevenção de acidente no trabalho
6.011	Manutenção da Remuneração dos Estagiários	25	1.100,00	0,00	Remunerar estagiários
6.012	Remuneração dos Servidores/Água	25	3.675.030,28	3.629.124,81	Remunerar os servidores do setor de água



Município de Formiga
Estado de Minas Gerais

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2024

6.013	Manutenção do Setor de Água	25	846.011,05	1.682.106,27	Proporcionar maior eficiência na prestação de serviços
6.017	Manutenção de Bombas e Motobombas	25	58.000,00	101.980,48	Adquirir materiais e serviços para manutenção de bombas e motobombas
6.019	Energia Elétrica	25	5.000.000,00	4.809.596,48	Pagar tarifas de energia elétrica
6.022	Manutenção Parte Elétrica	25	278.000,00	132.171,52	Proporcionar maior eficiência na prestação de serviços
6.023	Remuneração dos Servidores/Esgoto Sanitário	25	3.274.471,12	3.302.367,38	Remunerar os servidores do setor de esgoto
6.024	Manutenção do Setor de Esgoto Sanitário	25	73.000,00	93.745,96	Proporcionar maior eficiência na prestação de serviços
6.030	Manutenção de Ruas e Avenidas conf. Decreto 1755	25	265.000,00	684.097,85	Adquirir materiais e serviços para manutenção de ruas e avenidas
6.032	Destinação Final de Resíduos	25	30.000,00	0,00	Adquirir serviço para destinação final de resíduos
6.033	Programa Vida Nova Rio Formiga	25	2.100,00	60.417,47	Manter Programa Vida Nova Rio Formiga
6.034	Perfuração de Poços Artesianos	25	165.000,00	110.302,56	Perfurar poços artesianos
6.035	Sistema de Automação e Monitoramento/ Água – Telemetria	100	520.000,00	242.398,52	Monitorar água
6.036	Sistema de Automação e Monitoramento/ Esgoto – Telemetria	100	25.000,00	9.311,78	Monitorar esgoto
TOTAL DO SAAE			23.500.000,00	23.231.781,86	-

CÂMARA MUNICIPAL

AÇÕES/METAS PREVISTAS NO PPA E NA LDO	PRIORITÁRIA		REALIZAÇÃO			VALOR		% População atendida
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	PARCIAL	PREVISTO (R\$)	REALIZADO (R\$) (Empenhados)	
0.999 - Despesas decorrentes Sentenças Judiciais		X		X		2.000,00	0,00	25
3.001 - Aquisição de equipamentos e material permanente		X			X	300.000,00	0,00	25
3.002 - Construção, reforma e/ou ampliação da Câmara		X		X		1.250.000,00	0,00	25
3.003 - Aquisição de Equipamentos p/ a SSPMG		X		X		42.000,00	0,00	25



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2024

AÇÕES/METAS PREVISTAS NO PPA E NA LDO	PRIORITÁRIA		REALIZAÇÃO			VALOR		% População atendida
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	PARCIAL	PREVISTO (R\$)	REALIZADO (R\$) (Empenhados)	
4.001 - Manutenção com pessoal - Vereadores		X			X	1.488.423,00	1.193.519,63	25
4.002 - Manutenção com viagens e capacitação - Vereadores		X			X	117.000,00	60.325,74	25
4.003 - Homenagens, solenidades, recepções e festividades		X			X	101.700,00	45.156,00	25
4.004 - Manutenção com pessoal – Servidores/Terceirizados		X	X			3.301.765,00	3.005.410,16	25
4.005 - Manutenção com viagens e capacitação - Servidores		X			X	82.000,00	100.604,96	25
4.006 - Manutenção Geral da Câmara Municipal de Formiga		X			X	780.632,00	571.447,48	25
4.007 - Divulgação Oficial e Publicidade		X			X	480.100,00	260.941,05	25
4.008 - Manutenção com pessoal – Assessores Parlamentares		X			X	2.348.103,00	602.225,19	25
4.009 - Programa Jovem Aprendiz Câmara		X			X	55.000,00	29.524,82	25
4.010 - Manutenção do Pagamento de Estagiários		X			X	95.000,00	87.861,82	25
4.011 - Manutenção de Convênio c/ a SSPMG		X			X	22.000,00	0,00	25
4.012 - Auxílio Funeral – LC 41		X		X		1.400,00	0,00	25
TOTAL DA CÂMARA MUNICIPAL						8.760.000,00	5.957.016,85	-

Nota: * Valores “empenhados” informado no campo “Realizado”.

** Informações apresentadas no Relatório LDO 2024 – Anexo de Metas e Prioridades e no Relatório Balancete da Despesa

Comentários:

Município de Formiga → As Ações executadas pela Prefeitura Municipal no exercício de 2024, definidas como prioritárias na LDO, foram voltadas ao desenvolvimento do Município, os quais podemos destacar: ampliação das redes de iluminação pública - onde houve instalação e troca de lâmpadas para LED; pavimentação e manutenção de ruas e avenidas – diversas ruas foram pavimentadas e recapeadas, e também houve a operação tapa buracos.

Além das prioridades, houve uma grande aplicação de recursos na saúde municipal, como demonstra valores realizados no Quadro 1, como programa saúde da família, manutenção das atividades ambulatorial e hospitalares e aquisição de veículos.



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2024

Instituto de Previdência - PREVIFOR→ As ações executadas pelo Instituto de Previdência no exercício de 2024 foram predominantemente voltadas à manutenção dos pagamentos de aposentadorias e pensões.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto→ As ações executadas pela entidade no exercício de 2024 foram voltadas à manutenção das atividades e, também alguns investimentos.

Câmara Municipal de Formiga→ As ações executadas pela Câmara no EXERCÍCIO DE 2024 foram voltadas à manutenção das atividades inerentes ao Poder Legislativo.

3.2. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial

A gestão pública está relacionada com o orçamento, a movimentação financeira e as alterações patrimoniais ocorridas no exercício financeiro anual. Uma execução orçamentária e financeira eficiente, advém da integração coerente entre o que foi planejado e o que será realmente realizado.

3.2.1. Da Gestão Orçamentária

A LOA configurou-se em nosso Município como um instrumento de planejamento, indo além da mera estimativa de receita e despesa. Procurou-se, através da mesma, estabelecer políticas voltadas para o atendimento dos anseios da população, equacionando-as com os recursos disponíveis no Município.

3.2.1.1. Elaboração do Orçamento

A LOA do Município para o exercício financeiro de 2024 foi elaborada conforme disposições contidas na Lei nº 4.320/64, na Portaria nº 42/99, do Ministério de Estado do Orçamento e Gestão, na Portaria Interministerial da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 163/01 e suas alterações, nas demais Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e nas e demais legislações pertinentes, tendo sido aprovada por meio da **Lei nº 6.179 de 21 de dezembro de 2023**.

Durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, foram verificadas quais eram as demandas existentes no Município e as providências para o seu



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2024
equacionamento, combinadas com aquelas definidas no PPA e na LDO e com a expectativa de receita para o exercício.

Consagrando os princípios da democracia e da transparência, foi assegurada à população a participação nos trabalhos de elaboração do orçamento, quando da realização de **audiência pública**, a qual foi realizada no dia **22 de novembro de 2023**, na sede da Câmara Municipal de Formiga.

Com relação à estimativa da receita, procurou-se adotar os seguintes critérios:

- A evolução média da receita nos últimos 03 (três) anos, verificada por meio de métodos estatísticos;
- O reajuste com o índice do IPCA acumulado da época;
- Os fatores conjunturais que poderiam influenciar a produtividade de cada fonte;
- A previsão do repasse do ICMS e do FPM;
- A expansão do número de contribuintes e as alterações na legislação tributária;
- A projeção das receitas de transferências de outros entes;
- A legislação vigente.

A fixação da despesa para cada unidade orçamentária decorreu do fato de examinar:

- A receita estimada;
- Quais eram as demandas internas existentes, conjugada com a observação histórica das despesas contínuas efetivamente realizadas nos 03 (três) últimos exercícios financeiros;
- As metas previstas no PPA;
- As metas e prioridades definidas na LDO;
- A implementação de programas de redução de despesas em caráter geral;
- A fixação da Reserva de Contingência, conforme estabelecido na LDO;
- A fixação da Reserva Orçamentária do RPPS, conforme estabelecido na LDO;
- A legislação vigente.

A receita do Município foi, portanto, estimada em **R\$ 342.924.500,00** (Trezentos e quarenta e dois milhões, novecentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais) e a despesa foi fixada em igual valor, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro 02

LEI ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO DE 2024			
RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)	DESPESA FIXADA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)
Receitas Correntes	320.068.413,12	Despesas Correntes	303.055.899,36
Receitas de Capital	16.188.247,80	Despesas de Capital	34.849.255,85



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2024

Receitas Correntes Intra-Orçamentária	26.640.735,08	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	5.019.344,79
Deduções da Receita	-19.972.896,00		
TOTAL	342.924.500,00	TOTAL	342.924.500,00

Nota: * Incluídas as receitas e despesas intra-orçamentárias.

** Informações apresentadas no Relatório LOA 2024 – Relação da Proposta da Receita e LOA 2024 – Relação da Proposta da Despesa.

3.2.1.2. Execução do Orçamento

A execução orçamentária foi realizada segundo os mandamentos definidos na Lei nº 4.320/64, Lei nº 14.133/21, LRF e demais legislações pertinentes.

Após a publicação da LOA, atendendo o art. 8º da LRF, foram elaborados os quadros de Programação Financeira, Cronograma Mensal de Desembolso e Metas Bimestrais de Arrecadação, com o objetivo de buscar o equilíbrio das contas públicas.

Desta forma e de maneira bem simples atentou-se primeiramente para a receita, geração e montante, e depois se definiu a despesa, quando seriam efetivados os gastos e os respectivos montantes, sempre de forma a estabelecer e a garantir o equilíbrio das contas do Município.

A programação financeira consistiu em planejar mensalmente o fluxo de entrada de recursos e com base nele estabeleceu-se o cronograma de desembolso (pagamento dos empenhos), ou seja, primou-se por conhecer bem o comportamento das receitas durante o ano e atentou-se para quaisquer mudanças que de alguma forma poderiam alterar a produtividade de cada fonte durante o exercício financeiro de 2024.

Nestes aspectos a programação financeira – Receita foi elaborada mensalmente com base:

- Na análise do comportamento de receita por receita;
- Nas indicações e orientações dos técnicos que trabalham direta e indiretamente com a arrecadação;
- Nas indicações com base na proporção de receitas realizadas no ano anterior;
- Nas informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2024;
- Nas informações oriundas de receitas vinculadas estimadas;
- Na experiência e no bom senso.

Feita a programação da receita, estabeleceu-se o Cronograma de Desembolso Mensal – Despesa, por meio de:



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2024

- Indicações baseadas no conhecimento das despesas fixas, tais como: folha de pagamento e encargos, vale alimentação, energia, telefone, contratos, parcelamentos de dívidas, convênios, dentre outros;
- Indicações baseadas na proporção de despesas realizadas no ano anterior;
- Indicações dos técnicos que trabalham diretamente com a geração da despesa;
- Informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2024;
- Informações do setor de pessoal da entidade;
- Informações oriundas das receitas vinculadas estimadas;
- Indicações das próprias unidades administrativas da entidade com relação à programação mensal de suas despesas;
- Indicação das reservas técnicas;
- Informações relativas aos valores a serem repassados mensalmente para a Câmara Municipal de Formiga.
- Previsão dos pagamentos dos restos a pagar de exercícios anteriores;
- Experiência e bom senso.

3.2.1.3. Balanço Orçamentário

Por meio do Balanço Orçamentário pode-se observar a capacidade de planejamento, uma vez que o mesmo demonstra as receitas e as despesas previstas, em confronto com as realizadas, bem como fornece condições para verificar de forma global, o desempenho desta administração em termos de arrecadação e do emprego dos recursos públicos.

Quadro 03

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXERCÍCIO DE 2024							
RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	ATUALIZADA R\$	EXECUÇÃO R\$	DIFERENÇA R\$	TÍTULOS	FIXAÇÃO R\$	EXECUÇÃO-R\$ (Empenhados)	DIFERENÇA R\$
Receitas Correntes	327.342.926,20	397.906.436,86	70.563.510,66	Despesas Correntes	400.310.890,58	373.294.407,86	27.016.482,72
Receitas Capital	16.188.247,80	12.862.795,20	-3.325.452,60	Despesas de Capital	43.150.868,82	30.705.269,52	12.445.599,30
				Reserva de Contingência	212.344,00	0,00	212.344,00
Soma	343.531.174,00	410.769.232,06	67.238.058,06	Soma	443.674.103,40	403.999.677,38	39.674.426,02
Déficit	100.142.929,40			Superávit		6.769.554,68	- 6.769.554,58
Total	443.674.103,40	410.769.232,06	32.904.871,34	Total	443.674.103,40	410.769.232,06	32.904.871,34

Nota: * Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

** Informações apresentadas no Relatório "Anexo 01 e 12 – Balanço Orçamentário(RREO)"

O valor da receita orçada/atualizada para o exercício de 2024 foi de **R\$343.531.174,00** (Trezentos e quarenta e três milhões, quinhentos e trinta e um mil, cento e setenta e quatro reais) e a efetivamente arrecadada totalizou o montante de **R\$ 410.769.232,06** (Quatrocentos e dez milhões, setecentos e sessenta e nove mil, duzentos e trinta e dois reais e seis centavos) ocorrendo um superávit na



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2024
arrecadação no valor de **R\$ 67.238.058,06** (Sessenta e sete milhões, duzentos e trinta e oito mil, cinquenta e oito reais e seis centavos).

O superávit apresentado na coluna execução das despesas demonstra que a Administração Municipal está mantendo o equilíbrio das contas públicas, comprovando que os critérios de planejamento empregados foram satisfatórios. Nosso objetivo é implantar novas formas de planejamento com o objetivo de assegurar o equilíbrio das contas, sem prejuízo dos investimentos necessários nas áreas de atuação do Município, visando desta forma atender plenamente o §1º do art. 1º da LRF.

Importante destacar que o Balanço orçamentário acima apresentado é consolidado. Considerando apenas a Entidade Prefeitura, como veremos no item 3.3.1. deste relatório, foram inscritos restos a pagar, sem a devida disponibilidade de caixa, contrariando a Lei de Responsabilidade Fiscal.

3.2.1.4. Créditos Adicionais

3.2.1.4.1. Créditos Suplementares

Os créditos suplementares destinados ao reforço de dotações orçamentárias foram abertos em conformidade com o que prescreve o art. 40 da Lei nº 4.320/64 e art. 167, inciso V, da Constituição da República e respeitaram o limite autorizado na LOA e em leis especiais.

Os créditos suplementares abertos através da autorização contida na Lei Orçamentária atingiram o valor de **R\$ 99.447.162,52**(Noventa e nove milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Quadro 04

APURAÇÃO DO LIMITE DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS NO EXERCÍCIO AUTORIZADOS PELA LEI ORÇAMENTÁRIA – 2024	
Lei Orçamentária de 2024	R\$ 342.924.500,00
(X) Limite dos Créditos Suplementares Autorizados pela Lei Orçamentária	29%
(=) Valor dos Créditos Suplementares Autorizados pela Lei Orçamentária	R\$ 99.448.105,00
(=) Total de créditos autorizados utilizados pela Lei Orçamentária	R\$ 99.447.162,52

Nota: * Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

** Informações apresentadas no Relatório “Demonstrativo de apuração das alterações orçamentárias abertas pela Lei Orçamentária Anual(LOA) – CMM”

A Lei Orçamentária Anual nº. **6.179 de 21 de dezembro de 2023**, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024, em seu artigo 4º, inciso



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2024

I, autoriza a abertura de créditos suplementares até o limite de **29%** do montante do orçamento previsto.

No decorrer do exercício de 2024, foram abertos créditos suplementares no montante de **R\$ 99.447.162,52**, sendo:

Quadro 05

Prefeitura Municipal	94.301.840,35
Previfor	90.000,00
SAAE	4.947.748,91
Câmara Municipal	107.573,26
TOTAL	99.447.162,52

Nota: Informações apresentadas no Relatório "Demonstrativo de apuração das alterações orçamentárias abertas pela Lei Orçamentária Anual(LOA) – CMM"(Emissão: 18/03/2025)

3.2.1.4.2. Créditos Especiais

Para a abertura dos Créditos Especiais foram observados, os requisitos do art. 40 da Lei nº 4.320/64, do art. 167, inciso V, da Constituição da República, dos arts. 15, 16, 17 e 45 da LRF e a existência de prévia autorização legislativa.

Foram abertos créditos especiais no orçamento de 2024 no montante de **R\$36.695.523,70** (Trinta e seis milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta centavos), sendo eles abertos somente pela **Prefeitura Municipal**:

Quadro 06

CRÉDITOS ESPECIAIS (LEIS ESPECÍFICAS) ABERTOS NO EXERCÍCIO – 2024	
Total dos Créditos Especiais Abertos no Exercício	R\$ 36.695.523,70

Nota: * Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta.

** Informações apresentadas no Relatório "Relatório de Alterações Orçamentárias – Ordenados CMM"

3.2.1.4.3. Outras Leis – Leis Específicas

Foram abertos créditos suplementares, autorizados através de leis específicas no montante de **R\$ 43.682.759,79** (Quarenta e três milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta nove reais e setenta e nove centavos).

Além desses créditos através de leis específicas, foram suplementados, utilizando o percentual autorizado pela Lei Orçamentária o que equivale o valor de **R\$99.447.162,52**.

E transferências de valores realizados pela Lei de Diretrizes Orçamentária, equivale o valor de **R\$ 29.616.669,10**.



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2024

Gerando um total de **R\$ 172.746.591,41** (Cento e setenta e dois milhões, setecentos e quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e um reais e quarenta e um centavos) de suplementações, incluindo anulações, transferências, superávit e excesso de arrecadação no exercício de 2024, pontuando **50,37%** de valores remanejados no orçamento.

Quadro 07

APURAÇÃO DO LIMITE DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES (LEIS ESPECÍFICAS) ABERTOS - EXERCÍCIO 2024	
Total dos Créditos Suplementares (Leis Específicas) Autorizados	R\$ 43.682.759,79

Nota: * Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

** Informações apresentadas no Relatório “Relatório de Alterações Orçamentárias – Ordenados CMM”

3.2.1.4.4. Créditos Extraordinários

Não ocorreu nenhum fato que provocasse a abertura de decretos por Créditos Extraordinários. Por esse motivo, não houve a necessidade de utilização deste recurso, provocado por causa imprevisível e urgente para abertura de decretos por Créditos Extraordinários.

3.2.1.4.5. Excesso de Arrecadação Utilizado para a Abertura de Créditos Adicionais

Foram abertos créditos sendo utilizado como fonte o excesso de arrecadação, incluindo neste, receitas realizadas acima do previsto, convênios e repasses não previstos no orçamento, no montante de **R\$ 72.614.599,70** (Setenta e dois milhões, seiscentos e quatorze mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta centavos), sendo:

Quadro 08

APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO UTILIZADO PARA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS – EXERCÍCIO DE 2024	
Prefeitura Municipal	72.007.925,70
Previfor	0,00
SAAE	606.674,00
TOTAL	72.614.599,70

Nota: * Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

** Informações apresentadas no Relatório “Balancete dos Recursos(Excesso de arrecadação a utilizar/utilizado)”

Quadro 09

Excesso de Arrecadação por Fontes		
Fonte	Previsto	Arrecadado
1500	74.652.251,86	115.922.047,33
1500 1001	38.877.910,00	21.654.069,83
1500 1002	22.451.520,00	27.464.053,80



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2024

1501	28.130.514,00	32.550.306,57
1540	11.036.922,68	12.196.969,50
1540 1070	25.752.819,58	28.571.799,85
1550	2.072.800,63	2.639.993,88
1552	778.544,99	876.905,71
1553	117.374,18	3.199,94
1569	0,00	290.948,36
1571 932	0,00	49.406,85
1571 934	0,00	562,71
1571 935	0,00	155.520,27
1571 955	0,00	9.860,24
1576	810.962,47	1.362.328,95
1600	45.031.991,84	51.361.981,45
1600 3110	0,00	500.000,00
1600 3120	0,00	2.901.533,23
1601	0,00	23.214,06
1604	4.755.334,59	5.232.812,00
1605	0,00	8.750.881,44
1621	11.372.443,79	19.460.984,18
1621 3210	0,00	408.809,02
1621 3220	0,00	201.279,57
1631 938	0,00	1.208,20
1634	1.100.000,00	1.100.000,00
1659	0,00	6.998,71
1660	941.556,29	781.471,72
1660 3110	0,00	52.055,45
1661	232.119,16	348.062,68
1665 903	0,00	1.386,53
1669	2.847,74	50.606,78
1700	0,00	271.338,71
1700 908	1.280.037,13	0,00
1700 942	0,00	50.350,14
1700 956	0,00	3.334,74
1700 987	0,00	87.024,09
1700 989	0,00	190.623,98
1700 993	0,00	25.732,02
1700 999	0,00	28.235,73
1701	0,00	0,00
1701 3210	0,00	357.703,77
1706 3110	0,00	1.854.186,74
1707	0,00	1.124,56
1708	500.353,00	402.531,29
1709	4.357.301,00	6.752.370,70
1710 3210	0,00	312.627,87
1710 010	0,00	5.555,28
1715	601.087,57	1.505,60
1717	0,00	82,32
1718	0,00	1.426,43
1719	490.211,31	35.868,63
1720	425.196,00	1.370.726,85
1749	0,00	189.231,89
1749 012	24.442,73	42.354,68
1749 014	0,00	0,00
1750	141.477,00	81.430,42
1751	4.568.522,00	7.243.282,80
1752	4.672,00	2.033,14
1754	13.843.135,67	10.664.748,83
1755	0,00	640.488,48
1800	0,00	1,67
1800 1111	48.570.150,79	45.222.051,89
Total	342.924.500,00	410.769.232,06
Diferença		67.844.732,06

Nota: * Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

** Informações apresentadas no Relatório “Balancete dos Recursos(Excesso de arrecadação a utilizar/utilizado)”



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2024

Considerando apenas a entidade **Prefeitura Municipal**, o excesso de arrecadação foi insuficiente para cobrir as despesas orçamentárias realizadas decorrentes das suplementações por esse tipo de recurso, observando que houve suplementações por tendência ao excesso de arrecadação acima do realizado.

Quadro 10

APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO UTILIZADO – EXERCÍCIO 2024		
ARRECADADO	EXCESSO UTILIZADO	DIFERENÇA
69.304.413,37	72.007.925,70	-2.703.512,33

Nota: * Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta

** Informações apresentadas no Relatório “Balancete dos Recursos(Excesso de arrecadação a utilizar/utilizado)”

Dante disto, no final do exercício de 2024 o município procedeu a anulação de dotações orçamentárias, através dos Decretos nº 10.641 de 30 de dezembro de 2024, no valor de **R\$ 1.715.067,85** (Um milhão, setecentos e quinze mil, sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) e nº 10.644 de 30 de dezembro de 2024, no valor de **R\$ 4.771.154,02** (Quatro milhões, setecentos e setenta e um mil, cento e cinquenta e quatro reais e dois centavos) em várias fontes de recursos, não necessariamente nas mesmas fontes que foram realizadas suplementações por tendência ao excesso de arrecadação.

No quadro 9, pode-se observar que houve fontes de recursos suplementadas a maior, conforme as de recursos próprio. Nesse sentido, o decreto de anulação atenuou a suplementação realizada a maior, mas continuou com despesas realizadas com fonte de recurso próprio, sendo a solução, passar em restos a pagar.

3.2.1.4.6. Superávit Financeiro Utilizado para a Abertura de Créditos Adicionais

Quadro 11

SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO PARA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS EXERCÍCIO 2024	
Prefeitura Municipal	R\$ 11.801.869,71
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	R\$ 3.809.436,94
TOTAL	R\$ 15.611.306,65

Nota: * Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e SAAE.

** Informações apresentadas no Relatório “Balancete dos Recursos(Superávit financeiro)”

Conforme demonstrado no quadro 09, foram abertos créditos adicionais no orçamento de 2024 no montante de **R\$ 15.611.306,65** (Quinze milhões, seiscentos e onze mil, trezentos e seis reais e sessenta e cinco centavos), utilizando como fonte de recursos o superávit financeiro.

O parágrafo único do artigo 8º da Lei Complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelece que **os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o**



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2024
ingresso. Assim o município abriu créditos adicionais utilizando como fonte de recursos o superávit financeiro com recursos vinculados.

3.2.1.5. Análise do comportamento da receita arrecadada no exercício em relação aos exercícios anteriores

Promoveu-se uma análise horizontal e vertical da receita orçamentária arrecadada nos últimos três anos, conforme a seguir:

Quadro 12

COMPARATIVO DA RECEITA ARRECADADA EXERCÍCIOS 2022, 2023 e 2024								
EXERCÍCIOS	2022		2023			2024		
ESPECIFICAÇÃO	Arrecadação (R\$)	AV (%)	Arrecadação (R\$)	AH (%)	AV (%)	Arrecadação (R\$)	AH (%)	AV (%)
Receitas Correntes	307.938.744,42	94,49	352.882.523,52	14,60	96,48	397.906.436,86	12,76	96,87
Receitas de Capital	17.950.765,24	5,51	12.887.000,31	-28,21	3,52	12.862.795,20	-0,19	3,13
TOTAL	325.889.509,66	100,00	365.769.523,83	12,24	100,00	410.769.232,06	12,30	100,00

Nota: * Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

** Informações apresentadas no Relatório “Balancete Financeiro – Anexo 13”

Numa análise vertical, constatou-se que as Receitas Correntes participaram com **96,87%** (Noventa e seis inteiros e oitenta e sete décimos por cento) das receitas orçamentárias, cabendo às Receitas de Capital o percentual de **3,13%** (Três inteiros e treze décimos por cento).

Na análise horizontal, percebe-se a partir do quadro acima que as Receitas Correntes apresentaram um crescimento da ordem de **12,76%** (Doze inteiros e setenta e seis décimos por cento), enquanto as Receitas de Capital apresentaram um decréscimo de **-0,19%** (Dezenove décimos por cento).

Esclarece-se que tal fato se deve à cobrança efetiva da receita própria, que superou a expectativa de receitas para o município e também aos repasses do Estado e União maior que o previsto, que ajudaram com essa evolução.

Quanto às Receitas de Capital, não houve crescimento. Tal fato se deve às necessidades de manutenção na área da saúde e educação.



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2024

3.2.1.6. Análise do comportamento da despesa realizada no exercício em relação aos exercícios anteriores

Elaborou-se também uma análise horizontal e vertical na despesa orçamentária realizada nos últimos três anos, conforme a seguir:

Quadro 13

COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA (Valores empenhados) EXERCÍCIOS 2022, 2023 e 2024								
EXERCÍCIOS	2022		2023			2024		
ESPECIFI-CAÇÃO	Realizada (R\$) (Empenhados)	AV (%)	Realizada (R\$) (Empenhados)	AH (%)	AV (%)	Realizada (R\$) (Empenhados)	AH (%)	AV (%)
Despesa Corrente	286.581.522,30	89,91	335.019.982,34	16,90	90,47	373.294.407,86	11,42	92,40
Despesa de Capital	32.160.491,09	10,09	35.305.443,17	9,77	9,53	30.705.269,52	-13,03	7,60
TOTAL	318.742.013,99	100,00	370.325.425,51	16,18	100,00	403.999.677,38	09,09	100,00

Nota: * Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

** Informações apresentadas no Relatório “Balancete Financeiro – Anexo 13”

Dante do demonstrado, nota-se que no exercício de 2024 os gastos com despesas de custeio aumentaram em relação ao exercício de 2023 para melhor atendimento quanto as necessidades dos municípios.

A administração municipal realizou ações, visando o desenvolvimento do nosso município, possibilitando melhorias na manutenção dos serviços prestados nas áreas de educação, saúde, assistência social, gestão ambiental, melhoria da condição de uso das estradas rurais do município, pavimentações de ruas urbanas, saneamento e preservação do patrimônio público.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA – PREVIFOR

Quanto aos gastos com a categoria econômica Despesas de Capital, indica que o PREVIFOR investiu o valor de R\$1.950,00 (Um mil, novecentos e cinquenta reais) em equipamentos mobiliários para o RPPS.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

Quanto à predominância das despesas correntes em relação às despesas de capital, observa-se que este fato é consequência natural das atribuições do Poder Legislativo.



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2024

3.2.1.7. Reserva de Contingência

A LOA do exercício de 2024 contemplou a reserva de contingência, cuja forma de utilização foi estabelecida no Art. 16 da LDO, a qual foi destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Como não ocorreu nenhum fato relacionado a risco fiscal ou passivo contingente.

Os Instrumentos de Planejamento não contemplam Reserva de Contingência para Institutos de Previdência e sim Reserva Orçamentária do RPPS.

No orçamento da Câmara para o exercício de 2024 não foi prevista dotação para a reserva de contingência, tendo em vista as peculiaridades do orçamento do Poder Legislativo.

3.2.2. Da Gestão Financeira

3.2.2.1. Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro demonstra os recebimentos e os pagamentos de natureza orçamentária e extra orçamentária ocorridos no exercício de 2024 conjugados com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Em síntese, a execução financeira no exercício financeiro de 2024 assim pode ser demonstrada:

Quadro 14

BALANÇO FINANCEIRO - EXERCÍCIO 2024			
INGRESSOS (R\$)		DISPÊNDIOS (R\$)	
Orçamentários	410.769.232,06	Orçamentários (Empenhados)	403.999.677,38
Transferências Financeiras Recebidas	15.385.322,58	Transferências Financeiras Concedidas	11.542.058,06
Extra Orçamentárias	63.048.710,54	Extra orçamentárias	87.125.114,71
Saldo disponível no Período Anterior	189.894.998,51	Saldo disponível para o Período Seguinte	176.442.844,85
TOTAL	679.098.263,69	TOTAL	679.109.695,00

Nota: * Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

** Informações apresentadas no Relatório “Balancete Financeiro – Anexo 13”

Procedimentos adotados relativos à execução financeira:

- As conciliações bancárias foram elaboradas mensalmente;



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2024

- Os recursos vinculados foram devidamente aplicados nas finalidades específicas, sendo que os saldos não aplicados mantiveram-se na conta bancária vinculada para ser aplicado no exercício seguinte, conforme determina o parágrafo único, do art. 8º, da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- As aplicações financeiras da Prefeitura de Formiga foram realizadas em bancos oficiais, conforme determina o § 3º, art. 164, da Constituição Federal; As aplicações financeiras do Instituto de Previdência foram realizadas em mercado financeiro e de capital brasileiro em conformidade com as regras estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021 e suas alterações) e os rendimentos foram registrados como variações patrimoniais;
- Os rendimentos de aplicações financeiras de recursos vinculados foram devidamente aplicados nas finalidades específicas;
- As despesas orçamentárias pendentes de quitação até o dia 31/12/2024 foram inscritas em Restos a Pagar, utilizando-se como contrapartida a receita extra orçamentária.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA – PREVIFOR

- As receitas foram registradas pelo Regime de Caixa e as despesas pelo Regime de Competência;
- O processo de pagamento assegura que foram cumpridas todas as formalidades legais;
- O boletim diário de caixa foi escriturado diariamente;
- As conciliações bancárias foram elaboradas mensalmente;
- Foram feitas retenções de Imposto de Renda, quando necessárias e repassadas à Prefeitura Municipal;
- As disponibilidades financeiras vinculadas ao Instituto de Previdência foram depositadas e mantidas em contas bancárias distintas do PREVIFOR;
- As aplicações financeiras do PREVIFOR foram realizadas em mercado financeiro e de capital brasileiro em conformidade com as regras estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021 e suas alterações) e os rendimentos foram registrados conforme determina o IPC 14;
- O balanço financeiro confere com o quadro de apuração de receitas e despesas.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

Procedimentos adotados relativos à execução financeira:

- O formulário do Balanço Financeiro está adequado à IPC 06 – Instrução de Procedimento contábil, editado pela STN;



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2024

- as receitas e as despesas foram demonstradas pelas respectivas fontes de recursos;
- o processo de pagamento assegura que foram cumpridas todas as formalidades legais;
- o boletim diário de caixa foi escriturado diariamente;
- as conciliações bancárias foram elaboradas mensalmente;
- as aplicações financeiras foram realizadas somente nos bancos oficiais (Caixa Econômica Federal), conforme § 3º, art. 164, da Constituição da República;
- a inscrição e os respectivos desembolsos com pagamento Restos a Pagar, utilizou-se da nova metodologia de inscrição, somente no grupo de contas orçamentárias, mas destacado no campo das receitas deste demonstrativo para que haja o equilíbrio financeiro do mesmo, nos termos da IPC 06;
- o balanço financeiro confere com o quadro de apuração de receitas e despesas.

3.2.2.2. Acompanhamento da Receita e Despesa

Apresenta-se a seguir a programação das metas bimestrais mensais de arrecadação e sua realização em 2024:

Quadro 15

METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO - 2024		
Bimestres	Receitas Previstas - (R\$)	Receitas Arrecadadas - (R\$)
1º bimestre	57.257.679,41	68.666.588,78
2º bimestre	53.421.672,75	57.471.813,67
3º bimestre	58.415.103,72	71.820.981,92
4º bimestre	58.114.177,71	75.720.578,37
5º bimestre	60.188.579,98	62.312.331,26
6º bimestre	55.527.286,43	74.776.938,06
TOTAL	342.924.500,00	410.769.232,06

Nota: * Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

** Informações apresentadas no Relatório “Metas Bimestrais de Arrecadação – Programado/Orçado(L.R.F., artigo 13” e “Balancete da Receita”

Abaixo apresenta-se o Cronograma Mensal de desembolso (previsto e realizado) em 2024:

Quadro 16

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO - 2024		
Meses	Despesas Previstas (R\$)	Despesas Empenhadas(R\$)
Janeiro	28.368.912,24	79.279.130,30
Fevereiro	26.486.141,37	28.941.889,97



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2024		
Março	26.650.559,49	32.214.595,43
Abril	24.917.158,03	51.061.126,24
Maio	26.729.194,43	29.088.047,48
Junho	31.426.561,23	27.325.406,25
Julho	30.967.084,48	31.413.132,70
Agosto	26.959.909,85	29.443.054,78
Setembro	32.669.132,43	22.696.679,08
Outubro	27.090.966,08	23.119.701,90
Novembro	26.798.221,22	23.982.530,01
Dezembro	33.860.659,15	25.434.383,24
TOTAL	342.924.500,00	403.999.677,38

Nota: * Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

** Informações apresentadas no Relatório “Cronograma Mensal de Desembolso” e “Balancete da Receita”

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

No mês de dezembro/2024 as despesas empenhadas foram no valor de R\$2.100.703,84 (dois milhões, cem mil, setecentos e três reais e oitenta e quatro centavos) e os empenhos anulados, devido ao final do exercício, foram no valor de R\$2.115.149,39 (dois milhões, cento e quinze mil, cento e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos) resultando no valor negativo de R\$14.445,55 (quatorze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) de despesas empenhadas.

3.2.3. Da Gestão Patrimonial

De forma resumida, assim pode ser demonstrado o patrimônio do Município nos exercícios de 2023 e 2024:

3.2.3.1. Comparativo do Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial demonstra a posição patrimonial da entidade no final do período, com detalhe das contas representativas das disponibilidades de bens, direitos e obrigações, evidenciando o saldo patrimonial da entidade - patrimônio líquido.

O Balanço Patrimonial Consolidado do exercício de 2024 não foi encaminhado pela Contabilidade à Controladoria Municipal. Com isso, foi emitido o relatório do sistema contábil na data de **26/03/2024**, e verificou-se que o período contábil no sistema de informação até a presente data encontra-se aberto.



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2024

Até **26/03/2024**, o Balanço referente ao exercício de 2024 apresenta-se da seguinte forma:

Quadro 17

COMPARATIVO DO BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIOS 2023 e 2024					
ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	2023 (R\$)	2024 (R\$)	TÍTULOS	2023 (R\$)	2024 (R\$)
ATIVO CIRCULANTE	211.224.487,57	225.736.342,55	PASSIVO CIRCULANTE	14.642.487,42	21.790.926,76
Caixa e Equivalentes de Caixa	49.756.505,93	40.127.940,46	Empréstimos e Financiamentos -CP	83.073,88	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar -CP	8.544.377,05	6.322.987,76
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	3.357.695,65	4.137.904,71	Adiantamento de Clientes e Demais Obrigações - CP	2.756.605,89	3.114.929,71
Títulos e Valores Mobiliários - Consolidação	0,00	0,00	Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo	2.988.814,27	11.563.704,21
Estoques	8.050.479,23	8.230.535,36	Transferências fiscais a curto prazo	269.616,33	789.305,08
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	600,00	1.450,00			
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	150.059.206,76	173.238.512,02			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	540.882.291,44	218.535.029,42	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	532.570.332,36	669.048.117,07
Ativo Realizável a Longo Prazo	418.045.966,99	58.146.328,85	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar	990.610,18	346.491,99
Investimentos	3.193.669,22	3.193.669,22	Empréstimos e Financiamentos - LP	22.126.206,16	31.210.771,44
Imobilizado	119.638.801,03	157.191.177,15	Provisões - LP	509.453.516,02	637.490.853,64
Intangível	3.854,20	3.854,20			
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	204.893.959,23	-246.567.671,86
			DEMAIS RESERVAS		463.517.250,08
			Resultados Acumulados	204.893.959,23	-710.084.921,94
TOTAL	752.106.779,01	444.271.371,97	TOTAL	752.106.779,01	444.271.371,97

Nota: * Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

** Informações apresentadas no Relatório "Balancete de Verificação" e "Balanço Patrimonial – Anexo 14"



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2024

Inicialmente, verificou-se que os saldos iniciais das contas em 01/01/2024 estão divergentes dos saldos finais apresentados no Balanço Patrimonial do exercício anterior. A diferença encontra-se nos seguintes grupos contábeis:

Quadro 18

Grupo Contábil	Saldo em 31/12/2023	Saldo em 01/01/2024	Diferença
Ativo – Ativo Não Circulante - mobilizado	119.638.841,44	119.638.801,03	- 40,41
Passivo – Patrimônio Líquido -Resultados Acumulados	204.893.999,64	204.893.959,23	-40,41

Nota: * Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

** Informações apresentadas no Relatório “Balancete de Verificação” e “Balanço Patrimonial – Anexo 14”

3.2.3.1.1. Ativo Circulante

- Caixa - não constam valores em caixa (disponibilidade de valores em espécie), conforme verificação efetuada no Balanço Financeiro e no Termo de Conferência de Caixa em 31/12/2024.
- Bancos – os saldos dos bancos foram conciliados com os extratos bancários em 31/12/2024. Entretanto, foi verificado que no órgão Prefeitura de Formiga, até o momento, existem conciliações não finalizadas, sem assinatura do responsável pela Contabilidade do Município.
- Na Conta Contábil Estoque – Material de Consumo, na Entidade SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto, apresenta saldo Negativo, verificando erro de conciliação contábil.
- Demais Créditos e Valores à Curto Prazo: Foi verificado saldo NEGATIVO de R\$- 193.741,47, constatando erro de conciliação contábil, na entidade Município de Formiga (Conforme orientação MCASP – Manual De Contabilidade Aplicada ao Setor Público).
- Além disso, verifica-se que as despesas com 13º Salário e Férias não tem sido reconhecidas a cada mês trabalhado, onde deveria ser reconhecida uma variação patrimonial diminutiva mensalmente, como orienta o MCASP.
- Salário Família e Maternidade: Verificado saldo invertido nas contas Contábil na Entidade Prefeitura de Formiga.
- Na Conta Contábil Salário Família, da Entidade Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga – PREVIFOR apresenta saldo Negativo, constatando erro de conciliação contábil.



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2024

- Ajuste para Perdas em Créditos Administrativos: R\$ -325.341,82. Saldo advindo de exercício anterior referente a Entidade Prefeitura de Formiga. Não foi visualizado os créditos a que se refere esses ajustes neste grupo contábil.
- Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo: Verificou-se que existem diversas aplicações de longo prazo que estão classificadas no curto prazo.
- Estoques: No órgão Prefeitura de Formiga o Demonstrativo das Operações no Período de 01/01/2024 a 31/12/2024 não confere com o saldo de bens em Almoxarifado. Apesar de o total do Demonstrativo do Almoxarifado se apresentar igualmente ao saldo contábil, ele compreende materiais de consumo e materiais permanentes, o que torna o relatório impreciso, pois os materiais permanentes são contabilizados no Ativo Imobilizado.

3.2.3.1.1. Ativo Não Circulante

- Dívida Ativa Tributária: Constatou-se que existe sistema de cobrança administrativa e judicial. Entretanto, compõem o saldo da Dívida Ativa Tributária valores referentes a dívidas prescritas, verificado então a necessidade de procedimento legal para baixa de ofício destes valores, para uma apresentação mais fidedigna desse direito nas demonstrações financeiras do Município.
- Imobilizado – Até a presente data os saldos dos Bens Móveis, Imóveis e de Natureza Industrial não conferem com o Balancete de Verificação de 31/12/2024, apresentados pelo setor de patrimônio, no que se refere ao órgão Prefeitura de Formiga.
- Na Conta Contábil Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Multas e Juros a Receber de Servidores Responsabilizados na Entidade Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - PREVIFOR apresenta Saldo Negativo, ocorrendo erro de conciliação contábil.

3.2.3.1.3. Passivo Circulante

- Restos a pagar de 2024: os valores de Restos a Pagar processados até 2024 estão demonstrados na conta de Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo no Balanço Patrimonial.
- Saldo das Contas Contábil com Saldo Negativo (Multas de Trânsito, Repasse Cedido ao IPREMB e Diárias à Pagar) da Entidade Prefeitura Municipal – evidenciado erro na conciliação contábil.
- Os saldos dos valores inscritos em Restos a Pagar nos órgãos PREVIFOR, Câmara e SAAE conferem com o saldo da conta Fornecedores. Já os valores



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2024
inscritos em Restos a Pagar do órgão Prefeitura de Formiga não conferem com os saldos apresentados na conta de Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo no Balanço Patrimonial.

3.2.3.1.4. Passivo Não Circulante

- **Dívida Fundada Interna** → a dívida consolidada ou fundada registrou o valor de R\$ 31.557.263,43 (Trinta e um milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos) relativo ao saldo dos empréstimos (Operações de Crédito), e parcelamentos(INSS), que conferem com as Certidões e Declarações expedidas pelas entidades credoras.
- **Provisão Matemática Previdenciária** → registrou o valor de **R\$ 637.490.853,64** que conforme previsão da Avaliação do Cálculo Atuarial informada pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - PREVIFOR.

3.2.3.1.5. Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido é a diferença entre a soma do Ativo Total e a soma do Passivo Circulante e Não Circulante. Quando a diferença é positiva apura-se o Patrimônio Líquido, caso contrário apura-se o Passivo a Descoberto.

- Até 2024, o Patrimônio Líquido-Consolidado apurado é de **R\$ -246.567.671,86** (Duzentos e quarenta e seis milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, seiscentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos) PASSIVO DESCOBERTO; tal situação leva em consideração o Patrimônio Líquido do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga – PREVIFOR , que apresentado um Saldo Negativo de **R\$ -459.025.564,13**.

3.2.3.2. Demonstração das Variações Patrimoniais

Quadro 19

Demonstração das Variações Patrimoniais	
Variações Patrimoniais Quantitativas	
Variações Patrimoniais Aumentativas	-418.279.511,16
Variações Patrimoniais Diminutivas	496.645.557,87
Resultado Patrimonial do Período	-78.366.046,71

Nota: * Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

** Informações apresentadas no Relatório “Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15”



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2024

3.2.3.2.1. Variações Patrimoniais Quantitativas

A Demonstração das Variações Patrimoniais Quantitativas evidencia as alterações ocorridas no patrimônio, durante o exercício, aumentativas ou diminutivas, evidenciando o resultado patrimonial apurado no exercício que pode ser deficitário ou superavitário.

As Variações Patrimoniais Aumentativas são aquelas variações que aumentam o patrimônio líquido e as Variações Patrimoniais Diminutivas são aquelas que diminuem o patrimônio líquido.

3.2.3.2.2. Resultado Patrimonial

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

Destaca-se que não é objetivo do Município obter lucro. Pretende-se, sempre, reverter os valores arrecadados em benefício da população.

Em 2024, apurou-se deficitário de **R\$ -78.366.046,71** (Setenta e oito milhões, trezentos e sessenta e seis mil, quarenta e seis reais e setenta e um centavos), de acordo relatório contábil(Data da emissão: 24/03/2024-Betha Cloud Contábil).

Tendo em vista as considerações descritas no item 3.2.3.1 – Comparativo do Balanço Patrimonial, como foi verificado indícios de erros de contabilizações que envolvem receitas e despesas, o resultado patrimonial acima apresentado pode não estar sendo representado fidedignamente.

3.2.3.3. Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Quadro 20

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - EXERCÍCIO 2024				
TÍTULOS	Saldo Anterior	Emissão (+)	Resgate (-)	Saldo Atual
Por Contratos	23.199.890,22	16.740.249,64	8.382.876,43	31.557.263,43
Por Títulos				
Total Geral	23.199.890,22	16.740.249,64	8.382.876,43	31.557.263,43

Nota: * Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

** Informações apresentadas no Relatório “Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa - Anexo 16”

Este quadro demonstra a dívida de longo prazo, ou seja, a dívida com prazo de pagamento superior a 12 meses. Todas as obrigações de longo prazo (empréstimos, financiamentos e parcelamentos) estão demonstradas na Dívida Fundada.



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2024

- O valor da amortização (resgate) apresentado na Demonstração da Dívida Fundada, confere com a despesa contabilizada nos elementos de despesa: 4.6.90.71 e 4.6.91.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado.

3.2.3.4. Limites da Dívida

Quadro 21

APURAÇÃO DOS LIMITES DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - EXERCÍCIO 2024		
TÍTULOS	2023 (R\$)	2024 (R\$)
Dívida Consolidada Líquida (A)	-5.830.806,65	12.803.172,10
Receita Corrente Líquida (B)	313.887.045,29	351.170.925,86
Comprometimento da Dívida Consolidada Líquida em relação à RCL (A / B)	-0,02	0,04
Limite de máximo de endividamento (1,2 ou o índice apurado conforme artigos 3º e 4º da Resolução 40/01 do Senado Federal e suas alterações.)		

Nota: * Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

** Informações apresentadas no Relatório “Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida – DCL – Anexo 02”(LRF, art. 55, inciso I, alínea “b

No exercício de 2023 a Dívida Consolidada Líquida do Município correspondia a menos de 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida, mantendo-se abaixo deste fator no exercício de 2024, estando, portanto, dentro dos limites permitidos pela Resolução 40, de 20/12/2001, do Senado Federal.

3.2.3.5. Demonstração da Dívida Flutuante

Quadro 22

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - EXERCÍCIO 2024						
TÍTULOS	Saldo Anterior	Inscrição	Restabelecidas	Baixa	Canceladas	Saldo Final
Restos a Pagar	25.256.975,53	18.276.899,49	0,00	21.965.127,56	0,00	21.568.747,46
Depósitos e Consignações	-1.065.766,62	.44.928.894,99	0,00	48.339.058,66	0,00	-4.475.930,29
Débitos de Tesouraria	-	-	-	-	-	-
Total Geral	24.191.208,91	70.522.039,49	0,00	77.620.431,23	0,00	17.092.817,17

Nota: * Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

** Informações apresentadas no Relatório “Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante

Este quadro demonstra a dívida de curto prazo, ou seja, a dívida com prazo de vencimento inferior a 12 meses. Todas as obrigações do Município de curto prazo



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2024
(Restos a Pagar, Depósitos e Consignações e Outras Operações estão demonstradas na Dívida Flutuante.

3.2.3.6. Demonstração dos Devedores Diversos

Quadro 23

DEMONSTRAÇÃO DOS DEVEDORES DIVERSOS - EXERCÍCIO 2024						
TÍTULOS	Saldo Anterior	Inscrição	Restabelecidos	Baixa	Cancelados	Saldo Final
Tributos a Recuperar - Contribuição ao RGPS a Compensar	970,29	0,00	0,00	0,00	0,00	970,29
Salário Família - INSS	-146,84	957,49	0,00	957,49	0,00	-146,84
Salário Família – INSS(Outros recursos não vinculados)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Salário Família(PREVIFOR)	0,00	516,45	0,00	516,45	0,00	0,00
Salário Maternidade - INSS	0,00	16.790,10	0,00	10.321,87	0,00	6.468,73
Salário Maternidade	-5.401,42	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.401,42
Transferência Indevida ao IPSEMG	143.001,67	0,00	0,00	0,00	0,00	143.001,67
Pensão Alimentícia(Ativo)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensão Alimentícia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	138.423,70	18.264,04	0,00	11.795,31	0,00	144.892,43

Nota: * Neste quadro estão consolidados os todos valores da Administração Direta e Indireta.

** Informações apresentadas no Relatório "Balancete de Verificação" e "Balanço Patrimonial – Anexo 14"

Este quadro demonstra os créditos de curto prazo, ou seja, os créditos com prazo de vencimento inferior a 12 meses. Todos os créditos do Município de curto prazo estão demonstrados no quadro Devedores Diversos.

- Os saldos anteriores conferem com o saldo final apresentado no exercício anterior.

3.2.3.7. Inventário Geral Analítico

Até a presente data os valores constantes no Inventário Geral Analítico de 31/12/2024 não guardam paridade com as demonstrações contábeis do órgão Prefeitura de Formiga.



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2024

Os valores constantes no Inventário Geral Analítico podem ser verificados através de extratos, conciliações, declarações, carga patrimonial, certidões e outros documentos hábeis.

3.2.3.8. Análise dos Índices das Contas Públicas

Quadro 24

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA	
TÍTULOS	2024
Disponível em Caixa e Bancos (A)	40.127.940,46
Passivo Circulante (B)	21.790.926,76
Índice de Liquidez Imediata (A/B)	1,84

Nota: * Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

** Informações apresentadas no Relatório “Balancete de Verificação” e “Balanço Patrimonial – Anexo 14”

- ✓ O índice de Liquidez Imediata indica que para cada **R\$1,00** de dívida a curto prazo no dia 31/12/2024, a Prefeitura, a Câmara, o SAAE, e o Instituto de Previdência possuíam disponível em Caixa e Bancos, o valor de **R\$ 1,84** (Um real e oitenta e quatro). Refere-se a valores que estão imediatamente à disposição, com capacidade de pagamento imediato acabando por excluir do seu cálculo fatores como estoque e as contas a receber, sobrando apenas os valores disponíveis.
-

Quadro 25

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	
TÍTULOS	2024
Ativo Circulante (A)	225.736.342,55
Passivo Circulante (B)	21.790.926,76
Índice de Liquidez Corrente (A/B)	10,35

Nota: * Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

** Informações apresentadas no Relatório “Balancete de Verificação” e “Balanço Patrimonial – Anexo 14”

(Emissão: 18/03/2025)

- ✓ O índice de Liquidez Corrente indica que para cada **R\$1,00** de Passivo Circulante no dia 31/12/2024, a Prefeitura, a Câmara, o SAAE e o Instituto de Previdência possuíam disponível e realizável, o valor de **R\$ 10,35** (Dez reais e trinta e cinco centavos). Entende que se trata da capacidade de cumprir com suas obrigações no curto prazo. Seu cálculo é feito pela divisão dos ativos circulantes (aqueles de curto prazo – menores que um ano), pelo passivo circulante (empréstimos, fornecedores e outras obrigações de curto prazo).



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2024

Quadro 26

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	
TÍTULOS	2024
Ativo Circulante - Estoque (A)	8.230.535,36
Passivo Circulante (B)	21.790.926,76
Índice de Liquidez Real (A/B)	0,37

Nota: * Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

** Informações apresentadas no Relatório “Balancete de Verificação” e “Balanço Patrimonial – Anexo 14”

- ✓ O índice de Liquidez Seca indica que para cada **R\$1,00** de compromisso a curto, médio e longo prazo no dia 31/12/2024, a Prefeitura, a Câmara, o SAAE e o Instituto de Previdência possuíam de Ativo, o valor de **R\$ 0,37** (Trinta e sete centavos). Este indicador tem uma função bastante similar ao de liquidez corrente, com a diferença de que o estoque não é computado no cálculo do ativo circulante.

3.2.3.9. Análise do cumprimento dos limites e condições para realização de Operações de Crédito

Quadro 27

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO REALIZADAS EM 2024		
TÍTULOS	(R\$)	
Receita Corrente Líquida (A)	351.170.925,86	
Operações de Crédito realizadas em 2024 (B)	11.450.004,41	
Despesas de Capital realizadas em 2024 (C)	30.705.269,52	
Total amortizações, juros e encargos da Dívida Consolidada realizada em 2024 (D)	2.820.063,83	
TÍTULOS	Limite Máximo	Realizado
Realização de Operações de Crédito quanto à RCL $[(B / A) * 100]$	16,0 %	3,26%
Comprometimento anual com amortizações, juros e encargos da dívida $[(D / A) * 100]$	11,5 %	0,80%
Realização de Operações de Crédito em relação à Despesa de Capital $[(B / C) * 100]$, exceto Operações de Crédito realizadas de acordo com art. 167, III da CF.	100%	37,29%

Nota: * Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

** Informações apresentadas no Relatório “Demonstrativo das Operações de Crédito – Anexo 04(LRF, art. 55, inciso I, alínea “d” e inciso III, alínea “c”) e “Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital – Anexo 09(LRF, art. 53, § 1º, inciso I”

O comprometimento anual com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar, não excedeu a 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida;



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2024

3.3. Observância dos limites para inscrição de despesas em Restos a Pagar, bem como dos limites e das condições para realização da Despesa Total com Pessoal

A Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, em seu art. 42 veda o gestor público contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro de seu mandato, no que se diz respeito a restos a pagar.

Já referente aos limites e condições da realização com despesa com pessoal, a Lei de Responsabilidade Fiscal, define em seu art. 19 que:

Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

- I - União: 50% (cinquenta por cento);
- II - Estados: 60% (sessenta por cento);
- III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

O artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal dispõe que:

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais: (...)

III - na esfera municipal:

- a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;
- b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

O parágrafo único do artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece como limite prudencial o valor de gastos com pessoal até o limite de 95% do percentual máximo estabelecido. Ultrapassado o limite prudencial medidas de contenção de gastos deverão ser adotadas. Veja-se a redação do mencionado parágrafo único do artigo 22 da LRF:

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

- I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;
- II - criação de cargo, emprego ou função;
- III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2024

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

3.3.1. Análise da Observância dos Limites para Inscrição de Despesas em Restos a Pagar

MUNICÍPIO DE FORMIGA

Foram inscritos restos a pagar no exercício de 2024, o montante de **R\$23.479.899,90**(Vinte e três milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos), sendo **R\$11.416.880,36**(Onze milhões, quatrocentos e dezesseis mil, oitocentos e oitenta reais e trinta e seis centavos) restos a pagar processados e **R\$12.063.019,54**(Doze milhões, sessenta e três mil, dezenove reais e cinquenta e quatro centavos) restos a pagar não processados; sendo que durante o exercício de 2024 foram **cancelados** o valor de **R\$ 2.555.952,47, pagos** o valor de **R\$ 17.507.926,23**, tendo um **saldo** de **R\$ 3.416.021,20**.

Para o **exercício de 2025**, foram inscritos em restos a pagar o montante de **R\$21.568.747,46**(Vinte e um milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos), sendo **R\$3.079.618,30**(Três milhões, setenta e nove mil, seiscentos e dezoito reais e trinta centavos) restos a pagar processados e **R\$18.489.129,16**(Dezoito milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, cento e vinte e nove reais e dezesseis centavos) restos a pagar não processados.

No final do exercício de 2024, foram inscritos restos a pagar sem a devida disponibilidade de caixa em sua totalidade.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FORMIGA – PREVIFOR

Não houve lançamento de Restos a Pagar.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Foram inscritos em restos a pagar no exercício de 2023, o montante de **R\$1.734.789,14**(Um milhão, setecentos e trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais, quatorze centavos), sendo **R\$520.241,16** (Quinhentos e vinte mil, duzentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos) restos a pagar processados e **R\$1.214.547,98** (Um milhão, duzentos e quatorze mil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos) restos a pagar não processados.



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2024

Quando a administração 2021/2024 iniciou a sua gestão, as contas estavam equilibradas e a mesma trabalhou com o objetivo de manter esta situação, de forma que os restos a pagar fossem, no máximo, no montante da disponibilidade de caixa, atendendo desta forma as exigências do artigo 42 da Lei Complementar 101/00.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

Quanto aos Restos a Pagar inscritos no exercício, estes estão dentro dos preceitos da Lei Complementar no 101/2000, sendo **R\$6.528,25**(Seis mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos) referentes a restos a pagar processados; **R\$ 35.758,24**(Trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos) referentes a restos a pagar não processados; totalizando **R\$ 42.286,49** (Quarenta e um mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos) de restos a pagar inscritos em 2024.

3.3.2. Análise da Observância dos limites e condições para realização da Despesa Total com Pessoal

Quadro 28

DESPESA TOTAL COM PESSOAL EXERCÍCIO 2024		
TÍTULOS	R\$	%
Receita Corrente Líquida Ajustada (A)	343.038.113,86	
Gastos com Pessoal do Município (B) (percentual = B/A x 100)	177.699.134,83	51,80
Gastos com Pessoal do Poder Executivo (C) (percentual = C/A x 100)	173.286.205,93	50,52
Gastos com Pessoal do Poder Legislativo (D) (percentual = D/A x 100)	4.412.928,90	1,29

Nota: * Neste Quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

** Informações apresentadas no Relatório “Demonstrativo da Despesa com Pessoal – Anexo 01(LRF, art. 55, inciso I, alínea “a”)”

A apuração da despesa com pessoal ocorreu ao final de cada mês, tomando-se por base os gastos no mês de referência mais os gastos dos onze meses anteriores, adotando-se o regime de competência, conforme determina o § 2º, do art. 18, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, os gastos com pessoal do Município não poderão exceder a 60% da Receita Corrente Líquida apurada no período, sendo que os gastos do Poder Legislativo não poderão exceder a 6% e os do Poder Executivo a 54%. Demonstra-se no quadro acima os gastos com pessoal realizados pelo Município, o qual evidencia o cumprimento da norma legal.



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2024

3.4. Aplicação dos Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, bem como em Ações e em Serviços Públicos de Saúde, notadamente quanto ao valor residual de que trata o art. 25 da Lei Complementar n.º 141/2012, com a especificação dos índices alcançados.

Verificação do cumprimento de limites constitucionais e legais, referente a Aplicação de 25% que se trata o artigo 212 da Constituição Federal que estabelece que a União aplicará anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Referente a aplicação de 70% dos Recursos do FUNDEB na Valorização dos Profissionais do Magistério da Educação Básica. Conforme dispõe a Emenda Constitucional nº108, de agosto de 2020 que alterou o inciso XI do art. 60 do ADCT, os recursos não inferiores a 70% (setenta por cento) de cada Fundo, serão destinados ao pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.

Analisado também a aplicação de 90% dos Recursos do FUNDEB que Estabelece o artigo 25 da Lei Federal nº 14.113/20 que regulamenta o FUNDEB:

Art. 25. Os recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas de manutenção e de desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

(...) § 3º Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Pela previsão contida no § 3º do artigo 25 supra, conclui-se que o Município deve aplicar, no mínimo, 90% (noventa por cento) dos recursos do FUNDEB dentro do próprio exercício financeiro em que ocorre a arrecadação.

3.4.1. Aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino Aplicação dos Recursos do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

Quadro 29

APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO EXERCÍCIO 2024	
TÍTULOS	VALOR (R\$)
Receita de Impostos, Transferências Constitucionais, Multas e Juros de Mora dos Impostos e Receita da Dívida Ativa dos Impostos (A)	189.885.504,37
Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Infantil,	32.025.526,93



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2024

Fundamental, Especial, Educação de Jovens e Adultos (B)	
Contribuição ao FUNDEB – art. 1º, Lei Federal 11.494/07(C)	25.817.125,56
Receitas do FUNDEB não utilizadas no exercício, em valor superior a 10% (D)	0,00
Despesas custeadas c/ superávit do FUNDEB até 1º quadrimestre. (E)	0,00
Restos a pagar inscritos no exercício (F)	3.531.076,96
Restos a pagar de exercício. ant. s/ disponibilidade. financeira pagos no exercício atual (consulta 932.736)(G)	993.507,36
Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade de caixa (H)	3.531.076,96
Restos a pagar inscritos de exercício anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (I)	0,00
Cancelamento, no exercício, de restos a pg c/ disp. Financ. (J)	10.482,88
TOTAL(F) = (B+C+F+G) - (D+H+J)	58.825.676,97
Percentual Aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (F/A) *100	30,98%

Nota: Informações apresentadas no Relatório “Anexo VIII - Demonstrativo da Aplicação dos Recursos do FUNDEB”, “Anexo II - Demonstrativo das Receitas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino” e “Anexo III - Demonstrativo dos Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino”

O Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, o montante de **R\$51.320.038,81**, correspondente a **30,98%** da receita proveniente de impostos e transferências, sendo aplicado à maior o percentual de **5,98% CUMPRINDO** o disposto no artigo nº 212 da Constituição Federal.

Quadro 30

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EXERCÍCIO 2024	
TÍTULOS	VALOR (R\$)
Transferências de Recursos do FUNDEB	40.616.505,64
Receitas de Aplicações Financeiras - FUNDEB	140.245,89
Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	12.017,82
Total de Recursos(A)	40.768.769,35
Despesas Empenhadas no Exercício (B)	40.375.488,48
Percentual dos Recursos Recebidos e Aplicados no Exercício [C = B/A) * 100%]	99,04%
Despesas Empenhadas no Exercício c/a Remuneração dos Profis. Magistério (D)	33.066.971,66
Percentual Aplicado na Remuneração dos Profissionais do Magistério [E = (D/A) * 100%]	81,11%

Nota: Informações apresentadas no Relatório “Anexo VIII - Demonstrativo da Aplicação dos Recursos do FUNDEB”, “Anexo II - Demonstrativo das Receitas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino” e “Anexo III - Demonstrativo dos Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino”

Conforme pode ser observado, os gastos com a remuneração dos Profissionais do Magistério com recursos do FUNDEB foram de **R\$ 33.066.971,66**(Trinta e três milhões, sessenta e seis mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos), atingindo o percentual de **81,11%, CUMPRINDO** o limite mínimo de 70% (setenta por cento) da receita arrecadada, atendendo a determinação do art. 26 da Lei nº 14.113/2020 e também o inciso XI do art. 212-A da Constituição Federal.



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2024

Conforme demonstrado acima, os recursos recebidos do FUNDEB, não foram totalmente aplicados no exercício de seu recebimento. Entretanto, os recursos não aplicados no exercício de 2024, serão aplicados no exercício 2025 de acordo com o art. 73 da Lei nº 4.320/64, art. 8º, § único, da Lei de Responsabilidade Fiscal e § 3º, do art. 25, da Lei nº 14.113/2020, um valor de **R\$393.280,87**(Trezentos e noventa e três mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos).

Conforme determina o parágrafo único, do art. 31, da Lei 14.113/2020, a prestação de contas está instruída com o parecer conclusivo do conselho acerca da aplicação dos recursos do FUNDEB, que foi elaborado no dia 26 de março de 2024 e o mesmo concluiu que foram adequadamente aplicados os recursos e aprovada.

3.4.2. Avaliação da aplicação dos recursos nas ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos dispositivos constitucionais e da lei orgânica do município

A Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, definiu que o limite a ser aplicado nas ações e serviços públicos de saúde deverá ser equivalente a, no mínimo, 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos e transferências, a partir do exercício de 2004.

No quadro seguinte são demonstradas a base de cálculo e as despesas realizadas nas ações e serviços públicos de saúde.

Quadro 31

APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE EXERCÍCIO 2024		
TÍTULOS	VALOR	%
Receita de Impostos, Transferências Constitucionais, Multas e Juros de Mora dos Impostos e Receita da Dívida Ativa dos Impostos (A)	182.937.517,49	100%
Despesas Empenhadas em Ações e Serv. Públcos de Saúde com Recursos Próprios (B)	48.601.216,59	
Restos a pagar inscritos no exercício (C)	6.511.953,37	
Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira (D)	6.511.953,37	
Restos a pagar de exercícios ant. s/ disponibilidade financeira pagos no exercício atual (consulta 932.736)(E)	1.576.279,48	
TOTAL (F) = (B-C+D+E)	50.177.496,07	
Percentual Aplicado nas Ações e Serviços Públcos de Saúde (E/A) *100%		27,43%

Nota: Informações apresentadas no Relatório “Anexo IV - Demonstrativo das Receitas com Ações e Serviços Públcos de Saúde” e “Anexo V - Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públcos de Saúde”



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2024

No exercício de 2024 o Município aplicou, nas ações e serviços públicos de saúde, com recursos próprios, mais do que 15% (quinze por cento) da base de cálculo, sendo aplicado **27,43%**, atendendo assim a exigência legal.

3.5. Destinação dos Recursos obtidos com a Alienação de Ativos

Quadro 32

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS EXERCÍCIO 2024		
HISTÓRICO	INGRESSO (R\$)	APLICAÇÃO (R\$)
Saldo do exercício anterior 763.935,32		
Alienação de Bens Imóveis	638.040,00	
Rentabilidade de Aplicações Financeiras	4.655,21	
Totais	642.695,21	
Despesas de Capital		543.361,02
Saldo para o exercício seguinte... 863.269,51		

Nota: Informações apresentadas no Relatório “Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos – Anexo 01(LRF, art. 53, § 1º, inciso III”

Os saldos de recursos provenientes de alienação de bens encontram-se depositados em conta bancária própria, os quais serão utilizados no exercício seguinte para o pagamento de despesas de capital, conforme determinam o parágrafo único, do art. 8º e o art. 44, ambos da LRF.

3.6. Análise da observância do disposto no artigo 29-A da Constituição da República, referente ao repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo.

Quadro 33

REPASSES EFETUADOS AO PODER LEGISLATIVO EXERCÍCIO 2024			
Receita Tributária, Transferências Constitucionais, Receita da Dívida Ativa Tributária, Multas e Juros decorrentes de Receitas Tributárias, arrecadadas em 2024.	Limite Máximo de Repasses em 2024: 7% das receitas arrecadadas em 2023 conforme primeira coluna.	Valor do Repasse Previsto na Lei Orçamentária Anual (Proporção fixada na LOA)	Repasse Realizado
R\$ 152.802.728,20	R\$ 10.696.190,97	R\$ 8.760.000,00	R\$ 8.760.000,00

Nota: Informações apresentadas no Relatório “Demonstrativo para Apurar a Base de Cálculo de Repasse à Câmara conforme Art. 29-A da Constituição Federal 1988 - Administração Direta, Indireta e Fundacional”



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2024

É oportuno observar que, de acordo com o art. 29-A da Constituição Federal, o total das despesas do Poder Legislativo dos Municípios não poderá ultrapassar o limite máximo, de acordo com a população de cada Município, das receitas tributárias e das transferências constitucionais efetivamente arrecadadas no exercício imediatamente anterior.

Observa-se que efetuar repasse ao Poder Legislativo acima do limite máximo constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal, assim como também realizar repasses inferiores à proporção fixada na Lei Orçamentária, nos termos, respectivamente, dos incisos I e III, do § 2º, do art. 29-A da Constituição Federal.

Os repasses ao Poder Legislativo totalizaram o montante de R\$ 8.760.000,00 (Oito milhões, setecentos e sessenta mil reais) no exercício financeiro de 2024, em conformidade com o art. 29-A da Constituição Federal.

Considerando que o total da receita tributária, transferências constitucionais, receita da dívida ativa tributária, multas e juros decorrentes de receitas tributárias, arrecadadas em 2024, totalizaram o montante de R\$ 152.802.728,20 (Cento e cinquenta e dois milhões, oitenta e dois mil, seiscientos e vinte e oito reais e vinte centavos) e que a população do Município é de 68.248 habitantes (último censo IBGE atualizado em 2022), portanto, foi obedecido o limite máximo permitido.

Quanto ao limite mínimo de repasses ao Poder Legislativo no exercício de 2024, esclarece-se que ele corresponde ao duodécimo do valor aprovado na Lei Orçamentária de 2024 para o orçamento da Câmara, conforme determina o art. 168 da Constituição da República, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 45/2004.

Considerando que as despesas da Câmara foram fixadas no montante de R\$ 8.760.000,00 (Oito milhões, setecentos e sessenta mil reais) para o exercício de 2024, sendo este o limite mínimo de repasses para aquele exercício, conforme determina a Emenda Constitucional nº 58/2009 da Constituição da República.

Os valores conferem com os repasses recebidos pela Câmara Municipal de Formiga, somando um total de R\$ 8.760.000,00 (Oito milhões, setecentos e sessenta mil reais).

O Município realizou os repasses ao Poder Legislativo em consonância com os dispositivos da Constituição Federal, inclusive quanto aos prazos estabelecidos.

Quadro 34

Resíduo não Devolvido pela Câmara e utilizado no exercício seguinte	R\$ 42.983,15
--	----------------------

Nota: Informações apresentadas no Relatório “Balancete de Verificação” e “Balanço Patrimonial – Anexo 14”

“Art. 168. Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2024

Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, serão entregues até o dia 20 de cada mês, em duodécimos, na forma da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 1º É vedada a transferência a fundos de recursos financeiros oriundos de repasses duodecimais. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 109, de 2021)

§ 2º O saldo financeiro decorrente dos recursos entregues na forma do caput deste artigo deve ser restituído ao caixa único do Tesouro do ente federativo, ou terá seu valor deduzido das primeiras parcelas duodecimais do exercício seguinte. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 109, de 2021)

3.7. Aplicação de Recursos Públicos realizada por Entidades de Direito Privado

Subvenções Sociais: Despesas orçamentárias para cobertura de despesas de instituições privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa, de acordo com os arts. 16, parágrafo único, e 17 da Lei nº 4.320/1964, observado o disposto no art. 26 da LRF.

Auxílios: Despesas orçamentárias destinadas a atender as despesas de investimentos ou inversões financeiras de outras esferas de governo ou de entidades privadas sem fins lucrativos, observado, respectivamente, o disposto nos arts. 25 e 26 da Lei Complementar nº 101/2000.

Contribuições: Despesas orçamentárias às quais não correspondam contraprestação direta em bens e serviços e não sejam reembolsáveis pelo recebedor, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observando o disposto na legislação vigente.

Quadro 35

APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS REALIZADA POR ENTIDADES DE DIREITO PRIVADO - EXERCÍCIO 2024	
335043 - Valores repassados por Subvenções Sociais	R\$ 6.091.124,74
445042 - Valores repassados por Auxílios	R\$ 2.041.464,70
335041 - Valores repassados por Contribuições	R\$ 110.898,56
TOTAL	R\$ 8.243.488,00

Nota: Informações apresentadas no Relatório “Relação de Empenhos”

Conforme determina a Instrução Normativa do Município de Formiga nº 02, de 02 de fevereiro de 2009 e o Decreto Municipal nº 7186 de 25 de outubro de 2017 que regulamenta a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, os quais dispõe sobre



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2024

regras e procedimentos de concessão e fiscalização de repasses financeiros à entidades municipais e também do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública do Município de Formiga e as Organizações da Sociedade Civil. Os repasses serão realizados mediante à documentação exigida, lei autorizativa, aprovação, Termo de Colaboração / Termo de Fomento / Acordo de Cooperação e prestação de contas instruída com o parecer conclusivo das parcelas anteriores.

No que diz respeito à finalidade de atuação, as OSCs, atuam na saúde, educação, cultura, assistência social, religião, segurança pública e entidades de interesses públicos. A aproximação entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil vem demonstrando a nova forma de relacionar, principalmente para garantir a oferta de serviços de forma gratuita e de qualidade à população, de forma válida e eficaz, com o intuito de fortalecer os vínculos dos usuários das associações com a sociedade e com os familiares.

O Município de Formiga realiza repasses financeiros a entidades através de emendas individuais incluídas no orçamento anual pelo Poder Legislativo atendendo a emenda à Lei Orgânica 22/2018 do Município de Formiga, que dispõe em emendas individuais ao projeto de lei orçamentária que serão aprovadas no limite de 1,2% da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo poder executivo, sendo a metade destinado a ações e serviços públicos de saúde. Sendo assim são indicadas pelo Legislativo várias emendas repassando a entidades recursos com finalidade de prestações de serviços públicos.

3.8. Medidas adotadas para proteger o Patrimônio Público, em especial o Ativo Imobilizado

Neste contexto, merece menção a Lei Orgânica do Município, de 30 de março de 1990, que dispõe sobre os bens patrimoniais do Município de Formiga, que estabelece em seu artigo 89:

Art. 89. Os bens patrimoniais do Município deverão ser classificados:

- I - pela sua natureza;*
- II - em relação a cada serviço.*

Parágrafo único. Deverá ser feita, anualmente, a conferência da escrituração patrimonial com os bens existentes e, na prestação de contas de cada exercício, será incluído o inventário de todos os bens municipais.

No mesmo sentido, o art. 172, inciso VII da LEI COMPLEMENTAR Nº 41 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, e alterações, constam como deveres do servidor, zelar pela economia do material de consumo e pela conservação do patrimônio público. Constam também no seu art. 188, inciso X, as penalidades que geram demissão a infiltração de lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio municipal.



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2024

Os bens são identificados e controlados pelo setor de patrimônio. Os registros são feitos pelo valor de aquisição.

O Município de Formiga conta com sistema de câmeras de monitoramento durante 24 horas por dia, para proteção das diversas escolas da rede municipal, almoxarifado, dentre outros.

Na sede da Prefeitura Municipal, ficam servidores realizando rondas 24 horas por dia.

O município de Formiga implantou o “Projeto Formiga de Olho” para implantação e manutenção de equipamentos de monitoramento olho vivo em pontos estratégicos da cidade, para melhor proteger o patrimônio público e maior segurança da população.

3.9. Avaliação dos termos de Parceria firmados e participação do Município em Consórcio Público, as respectivas leis e o impacto financeiro no orçamento

No que diz respeito aos consórcios públicos, de acordo com o Decreto Federal nº 6017/2007, que estabelece normas para a execução da Lei Federal nº 11.107/2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos, o contrato de consórcio será celebrado com a ratificação, mediante lei, do protocolo de intenções.

Uma vez ratificados por lei, o contrato de rateio dos consórcios públicos é formalizado em cada exercício financeiro, com observância da legislação orçamentária e financeira do ente consorciado contratante.

A Lei Municipal 5058 de 31 de agosto de 2015, ratifica a alteração realizada no Inciso V, da cláusula sétima, do “Protocolo de Intenções do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA OESTE – CIR-URG OESTE”, ratificado pela Lei nº 4.919 de 29 de maio de 2014, ficando também ratificados todos os seus demais termos. Apresentando finalidade de constituir Consórcio Público de Direito Público, com natureza jurídica de associação pública, nos termos da Lei 11.107, de 06 de abril de 2005, visando o desenvolvimento, em conjunto, de ações e serviços de saúde, especialmente no que se refere ao gerenciamento dos serviços de urgência e emergência da Região Ampliada Oeste, do Estado de Minas Gerais.

Em conformidade com a Lei 11.107 de 06 de abril de 2005, Decreto Federal nº 6.017/2007 e a Lei 8.666/93, o Município de Formiga e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2024
e Emergência CIS-URG Oeste, inscrito no CNPJ 20.059.618/0001-34, celebraram
contrato de rateio.

A Lei Municipal 5462 de 06 de novembro de 2019, autoriza o Poder Executivo a participar de Consórcio Público com a Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, inscrito no CNPJ 05.802.877.0001-10, com finalidade de realização das despesas de custeio e investimento da ICISMEP para manutenção da estrutura administrativa do Consórcio.

A lei Municipal 4851, de 27 de novembro de 2013, autoriza o Poder Executivo a participar de Consórcio Público com o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS, nos termos da Lei Federal 11.107, de 06 de abril de 2005 e Decreto Federal 6.017, de 17 de janeiro de 2007, com finalidade de cobrir despesas de cotização associativa de participação a ser fixada pela assembleia dos consorciados; aquelas advindas do curto administrativo e aquelas referentes a contratos de serviços ou consultorias.

Os termos relativos às parcerias firmadas pelo Município de Formiga, encontram-se aprovados através de Leis Específicas, autorizativas a filiar-se e contribuir com as Associações de Municípios.

Quadro 36

Participação do Município em Consórcios Públicos e Associações de Município Exercício 2024		
Lei	Referência	Liquidiação em 2024
Lei Municipal 5058 de 31/08/2015	- Contrato de Rateio com o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência CIS-URG Oeste, inscrito no CNPJ 20.059.618/0001-34. Referente ao gerenciamento das ações e serviços de urgência e emergência na região ampliada oeste.	R\$ 717.742,80
Lei Municipal 5462 de 06/11/2019	- Autoriza o Poder Executivo a participar de Consórcio Público com a Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP.	R\$ 8.593.119,36
Lei Municipal 4851 de 27/11/2013	- Autoriza o Poder Executivo a participar de Consórcio Público com o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS, com finalidade de cobrir despesas de cotização associativa de participação a ser fixada pela assembleia dos consorciados; aquelas advindas do curto administrativo e referentes a contratos de serviços ou consultorias.	R\$ 224.307,44
Lei Municipal 2141 de 09/08/1993	- Autoriza o Poder Executivo afiliar-se e contribuir mensalmente com a Associação dos Municípios do Lago de Furnas – ALAGO.	R\$ 43.582,95
Lei Municipal 2172 de 25/10/1993	- Autoriza o Poder Executivo a filiar-se e contribuir mensalmente com a Associação Mineira dos Municípios - AMM	R\$ 34.728,00
Lei Municipal 3428 de	- Autoriza o Poder Executivo a filiar-se e contribuir mensalmente com a Confederação Nacional de Municípios Brasileiros – CNM	R\$ 28.757,00



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2024

13/11/2002	
Total liquidado	R\$ 9.642.237,55

Nota: Informações apresentadas no Relatório "Relação de Empenhos"

Considerando as despesas empenhadas como referência de gastos, as despesas dos Consórcios Públicos e Parcerias dos quais o Município de Formiga é signatária, são de R\$9.642.237,55, verifica-se que o impacto orçamentário é de **2,39%** sobre as despesas realizadas do Município, que são da ordem de **R\$ 403.999.677,38** no exercício de 2024.

3.10. Cumprimento dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM)

Conforme Instruções Normativas TCEMG IN n.º 03, de 25 de novembro de 2015, IN n.º 04, de 09 de dezembro de 2015, incisos II e III da IN 03/2016 e IN 03/2017, de 29 de novembro de 2017, procedeu-se a análise do cumprimento dos prazos de encaminhamento das informações para prestação de contas, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios - SICOM, por parte dos órgãos jurisdicionados do Município de Formiga cadastrados no Tribunal de Contas de Minas Gerais.

A referida instrução estabelece o prazo para envio da remessa de Instrumentos de Planejamento até o dia 31 de janeiro do exercício que se referir a LOA, assim como prazo para envio das informações mensais referentes à execução orçamentária e financeira que deverão ser enviadas ao Tribunal por meio do Portal do SICOM, até o último dia do mês subsequente ao mês de referência.

A análise quanto à tempestividade das remessas baseou-se nos recibos de confirmação de entrega enviados pelo SICOM referente aos módulos de Instrumentos de Planejamento, Inclusão de Programas, Acompanhamento Mensal, Legislação de Caráter Financeiro, Balancete, Folha de Pagamento e Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público.

Considerando-se os prazos legalmente previstos, as prorrogações de prazos estabelecidas pela Corte de Contas, bem como a autorização concedida para a substituição de remessas do período de 2024, observou-se que não houve intempestividade na entrega dos módulos de prestações de contas por meio do Portal SICOM. O Município tem buscado a adaptação à metodologia de prestação de contas do SICOM, considerando os layouts referentes aos módulos exigidos e as versões atualizadas destes disponibilizadas pelo TCE/MG.



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2024

3.11. Indicação do montante inscrito em restos a pagar de valores referentes às contribuições previdenciárias devidas ao instituto próprio de previdência, com a avaliação do impacto da inscrição sobre o total da dívida flutuante.

Quadro 37

INDICAÇÃO DO MONTANTE INSCRITO EM RESTOS A PAGAR REFERENTE AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DEVIDAS AO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - 2024	
ESPECIFICAÇÃO	(R\$)
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE (A)	17.092.817,17
MONTANTE INSCRITO EM RESTOS A PAGAR DE 2024, REFERENTE ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAIS DO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (B)	3.135.923,87
IMPACTO DOS RESTOS A PAGAR EM RELAÇÃO À DÍVIDA FLUTUANTE (D = B / A) * 100	18,35%

Nota: Informações apresentadas no Relatório “Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante” e “Relação de Restos a Pagar”

3.12. Detalhamento da composição das despesas pagas a título de obrigações patronais, com a especificação dos valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social e aqueles repassados ao Instituto Próprio de Previdência

Quadro 38

DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS - EXERCÍCIO 2024				
MÊS	OBRIGAÇÕES PATRONAIS REPASSADAS AO INSS (R\$)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS REPASSADAS AO INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (R\$)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS REPASSADAS A OUTROS ÓRGÃOS (FGTS, IPSEMG) (R\$)	TOTAL DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS REPASSADAS (Empenhadas) (R\$)
JAN	416.268,83	4.284.614,69	0,00	4.700.883,52
FEV	260.644,82	4.342.461,00	0,00	4.603.105,82
MAR	296.235,89	4.831.120,43	0,00	5.127.356,32
ABR	347.620,82	4.495.206,36	0,00	4.842.827,18
MAI	715.377,80	4.520.181,03	0,00	5.235.558,83
JUN	356.937,51	4.546.892,68	0,00	4.903.830,19
JUL	669.859,07	5.643.429,13	0,00	6.313.288,20
AGO	301.957,91	4.553.026,50	0,00	4.854.984,41
SET	320.847,01	4.554.547,72	0,00	4.875.394,73
OUT	321.209,82	4.570.980,26	0,00	4.892.190,08



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2024

NOV	298.860,18	4.581.585,47	0,00	4.880.445,65
DEZ	495.645,31	7.760.432,03	0,00	8.256.077,34
TOTAL	4.801.464,97	58.684.477,30	0,00	63.485.942,27

Nota: * Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

** Informações apresentadas no Relatório “Relação de Empenhos”

3.13. Avaliação dos procedimentos adotados quando de renegociação da dívida para com o instituto próprio de previdência, com indicação do valor do débito, dos critérios utilizados para a correção da dívida, do número de parcelas a serem amortizadas ou de outras condições de pagamento pactuadas

Quadro 39

AVALIAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADOTADOS QUANDO DE RENEGOCIAÇÃO DA DÍVIDA PARA COM O INSTITUTO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA – EXERCÍCIO 2018 EXERCÍCIO 2024	
NOME DA ENTIDADE DEVEDORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA	
VALOR DO CRÉDITO RENEGOCIADO (VALOR NOMINAL)	R\$ 1.297.139,67
ÍNDICE UTILIZADO PARA CORREÇÃO DO CRÉDITO	IPCA
MULTA	4,00%
JUROS	0,50% a.m
VALOR DO CRÉDITO RENEGOCIADO (VALOR CORRIGIDO)	R\$ 1.297.139,67
NÚMERO DE PARCELAS A SEREM AMORTIZADAS	60
PERIODICIDADE DO PAGAMENTO DE CADA PARCELA	MENSAL
CRITÉRIOS E OUTRAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO PACTUADAS: As Contribuições Previdenciárias, parte Patronal, referente aos meses de dezembro/2018 e 13º salário/2018, foram parceladas em 60 prestações mensais, autorizado pela Lei Municipal nº 5.363 de 07 de fevereiro de 2019, em conformidade com a Portaria MPS nº 402/2008, alterada pelas Portarias MPS nº 21/2013 e nº 307/2013. O número do parcelamento registrado pelo Ministério da Previdência é 00146/2019. Obs.: Parcelamento finalizado/liquidado em 02/2024.	

Nota: Informações apresentadas no Relatório “Prestação de Contas Anual – Exercício de 2024- PREVIFOR”



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2024

3.14. Certificação de que os registros de dívida de natureza previdenciária foram conciliados com aqueles inseridos nos demonstrativos contábeis dos fundos e institutos próprios, especialmente no que diz respeito a Restos a Pagar, Dívida Ativa, Contribuições a Receber e Empréstimos

- CERTIFICAÇÃO -

Certifica-se que os registros da dívida de natureza previdenciária estão conciliados com os registros inseridos nos demonstrativos contábeis do **Instituto de Previdência Social do Município de Formiga - PREVIFOR**, especialmente aqueles referentes a restos a pagar, dívida ativa, contribuições a receber e empréstimos, conforme especificado na tabela a seguir:

Quadro 40

DEMONSTRATIVO DO REGISTRO DAS DÍVIDAS DE NATUREZA PREVIDENCIÁRIA NA ENTIDADE E NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - EXERCÍCIO 2024			
REGISTRO NA ENTIDADE PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA		REGISTRO NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PREVIFOR	
TÍTULOS DAS CONTAS	R\$	TÍTULOS DAS CONTAS	R\$
Passivo Financeiro – Restos A Pagar de 2024	4.332.521,30	Ativo Permanente – Outros Créditos – Contribuições Previdenciárias a Receber	4.332.188,46
Passivo Financeiro – Depósitos	0,00	Ativo Permanente – Outros Créditos – Contribuições Previdenciárias a Receber	0,00
Passivo Permanente – Dívida Fundada Interna – Empréstimos Recebidos do Fundo Próprio de Previdência	0,00	Ativo Permanente – Créditos – Empréstimos Concedidos	0,00
Passivo Permanente – Dívida Fundada Interna – Parcelamento de Débitos Com o Fundo Próprio de Previdência	0,00	Ativo Permanente – Créditos – Parcelamento de Dívida Concedido	0,00

Nota: Informações apresentadas no Relatório “Balancete de Verificação” e “Balanço Patrimonial – Anexo 14”

As contribuições previdenciárias patronal e dos servidores relativas ao 13º salário e ao mês de dezembro de 2024 que não foram pagas pela Entidade Prefeitura Municipal de Formiga, constam um valor de R\$ 3.135.923,87, que inscreveu os empenhos em restos a pagar.

O Instituto de Previdência registrou em créditos previdenciários a receber no valor de R\$ 4.332.188,46, deste valor a Entidade Prefeitura realizou o pagamento no valor de R\$ 1.196.597,43 no dia 30/12/2024(Contribuições Segurados PREVIFOR), mas esse valor se concretizou no Instituto de Previdência somente no exercício seguinte, por isso o registro a receber a maior pelo Instituto de Previdência.



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2024

No mês de janeiro de 2025 a Prefeitura Municipal de Formiga efetuou o pagamento das contribuições previdenciárias relativo ao mês de dezembro e 13º salário de 2024.

4. Atuação da Controladoria Geral do Município

A Controladoria Geral atua por meio de pareceres, alertas, instruções normativas, relatórios de auditoria, relatório anual do controle interno sobre a prestação de contas anual, e até mesmo através de recomendações informais que corrigem possíveis falhas, vícios ou deficiências operacionais detectadas nas Secretarias Municipais.

Uma de suas ações é coordenar as atividades relacionadas com o sistema de Controle Interno do Município e promover a sua integração operacional: recomendar e orientar todos os setores responsáveis pelas ações e expedir atos normativos sobre procedimentos e rotinas: emissão de instruções e normativas para melhor realização das tarefas pelo administrativo.

Em 2024 a Controladoria Municipal exerceu o acompanhamento dos processos licitatórios, atendendo pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e também atuou de forma preventiva ou repressiva, com o intuito de inibir ou corrigir os desvios de conduta dos servidores, visando a integridade e a moralidade pública, por meio de procedimentos disciplinares.

5. Parecer Conclusivo

O processo de Prestação de Contas foi examinado por este Controle Interno e verificou-se que o mesmo se encontra devidamente instruído, com os elementos de que trata a Instrução Normativa nº 04/2017 e representa de forma fidedigna as informações e os documentos que deram origem às peças contidas no processo, como relatórios emitidos pela contabilidade e relatórios conclusivos de cada entidade.

Cumpre-nos informar que o Município de Formiga – MG dispõe de legislação que cria a Controladoria Geral Interna da Administração Direta e Indireta e institui o Sistema de Controle Interno, através da Lei 3175 de 12/06/2000 e Decreto 3892 de 09/04/2008.

Atendendo recomendações, foi criado o Sistema de Controle Interno no Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, através da Lei Complementar 76 de 28 de março de 2012 e no Instituto de Previdência Social do Município de Formiga – PREVIFOR, através da Lei 4798 de 15 de maio de 2013.



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2024

O Órgão Central de Controle Interno do MUNICÍPIO DE FORMIGA acompanhou a execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional, bem como analisou as demonstrações contábeis do sistema Betha Cloud e os registros que deram origem as mesmas, para então, emitir o parecer sobre as contas do Exercício de 2024.

Por meio dos acompanhamentos realizados durante o exercício em referência, verificou-se que as Recomendações expedidas por este sistema de controle interno foram objeto de ações com vistas ao cumprimento das mesmas.

Nos trabalhos examinaram-se os controles internos administrativos do Município, com base nos procedimentos e técnicas utilizadas, e concluiu-se que foram feitas Recomendações, dentre outras a saber:

SUPLEMENTAÇÕES

Nota-se uma falta de planejamento quando se fala de orçamento, pois ficou nítido nas demonstrações neste relatório, o auto percentual de remanejamento de valores no orçamento. Lembrando também a orientação do Tribunal de Contas de Minas Gerais, alertando o Município de Formiga a importância do planejamento orçamentário, que para eles não está sendo realizado.

“Embora não haja na legislação norma que limite o percentual máximo do orçamento para abertura de créditos suplementares, isso não significa, contudo, tolerância com autorizações abusivas, visto que o planejamento e a transparência são diretrizes que devem nortear a gestão pública (art. 1º, § 1º, LRF).

Dessa forma, recomenda-se ao Chefe do Poder Executivo que cumpra, com eficácia, as regras legais e constitucionais e adote medidas para aprimorar o planejamento municipal, a fim de evitar a suplementação excessiva de dotações. Para tanto, ao elaborar o Projeto de Lei Orçamentária Municipal, deve estabelecer, com razoabilidade, índices de autorização para abertura de créditos suplementares. Ao Poder Legislativo recomenda-se, que, ao apreciar e votar o Projeto de Lei Orçamentária Municipal, observe com cautela os índices de autorização para suplementação de dotações pelo Município para que a prática vigente não se repita. (Processo Município de Formiga - TCEMG) **Até a presente data não foi realizada auditoria para verificação das orientações.**

LICITAÇÃO

Verificou-se, por meio de check-lists realizados em processos licitatórios, que as secretarias, ao formalizarem a demanda, frequentemente solicitam quantitativos expressivamente elevados, sem apresentar as devidas justificativas para tais aumentos. Esse procedimento impacta diretamente no valor final do processo licitatório, uma vez que pode prejudicar pequenas empresas, que, ao não ter a cota



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2024 reservada conforme a Lei nº 14.133/2021, acabam sendo desvantajosas na concorrência. Além disso, empresas que poderiam participar da licitação podem optar por não se envolver, por acreditar que não conseguirão atender aos elevados quantitativos exigidos (que na maioria das vezes não são realmente solicitados por completo), o que, consequentemente, reduz a concorrência e pode resultar em lances superiores.

Adicionalmente, observou-se que o documento do Estudo Técnico Preliminar, que deveria ser elaborado por servidores com conhecimento técnico adequado, não tem sido realizado de maneira consistente. Na maioria das vezes, não é realizado o levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas disponíveis, acompanhada de uma justificativa técnica e econômica para a escolha da solução a ser contratada. Esta lacuna compromete a fundamentação das decisões tomadas, o que pode acarretar em escolhas inadequadas ou onerosas para a Administração. Informamos, ainda, que as orientações acerca da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro pela Controladoria não são obrigatórias, conforme disposto no DECRETO Nº 9.841, DE 24 DE JANEIRO DE 2023. No entanto, todos os processos continuam sendo analisados, com o intuito de assegurar a regularidade e a transparência das ações.

É importante ressaltar que, no caso de atas de registro de preços, o reequilíbrio somente pode ser concedido em situações de superveniência de fato imprevisível ou, se previsível, mas com consequências incalculáveis que prejudiquem a execução do ajustado, ou ainda em casos de força maior ou caso fortuito.

Esta Controladoria se manifesta favorável à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro em determinados pedidos, em conformidade com os princípios de vantajosidade e economicidade para a Administração, sempre seguindo as orientações do parecer jurídico anexado a cada solicitação.

ADMINISTRAÇÃO

Em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Decreto-Lei nº 200/1967 e conforme orientações expressas no Acórdão TCU nº 2.622/2015, foi publicada a Instrução Normativa nº 1, de 2019, com o objetivo de simplificar os procedimentos relativos à elaboração do Plano Anual de Contratações (PAC). A Controladoria recomendou que a legislação vigente fosse integralmente observada desde o ano de 2023, ressaltando que o planejamento constitui um princípio fundamental da administração pública, devendo orientar todas as suas ações.



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2024

Entretanto, o Decreto nº 9.841/2023, em seu artigo 18, § 3º, prevê que a Administração poderá afastar a aplicação do Plano Anual de Contratações. Até o presente momento, não foi identificado o desenvolvimento de nenhum Plano Anual de Contratações pelas secretarias, de modo que todos os processos licitatórios informam a inexistência do PAC, com base na permissão prevista no referido decreto.

A Controladoria, no entanto, insiste na importância do planejamento das contratações, destacando que ele traz benefícios significativos, como a promoção da economicidade, a melhoria da governança e da gestão das contratações, além de maximizar os resultados institucionais. O planejamento adequado também contribui para o uso racional dos recursos públicos, articula as contratações com a proposta orçamentária, reforça o compromisso do governo com a eficiência e a transparência, e evita atrasos e burocracias desnecessárias. Dessa forma, a Controladoria reitera que o cumprimento adequado do planejamento das contratações é fundamental para a melhoria da gestão pública e para a promoção da eficiência na administração dos recursos públicos.

VALE ALIMENTAÇÃO

No dia 18 de setembro de 2024, foi enviado um memorando a todas as secretarias, recomendando que o Município iniciasse, com a maior brevidade possível, o processo licitatório para a implementação do cartão-alimentação, com o intuito de evitar problemas futuros que possam obrigar o Município a realizar descontos previdenciários sobre o benefício dos servidores.

No dia 10 de outubro de 2024, o setor de administração informou que as tratativas internas para a realização do certame licitatório já estavam em andamento.

Ademais, em 02 de dezembro de 2024, foi encaminhado um memorando à Secretaria de Administração solicitando informações sobre o estágio atual do processo e requisitando o envio à Controladoria de documentos que comprovem a situação, a fim de que possamos proceder com a devida prestação de contas de encerramento junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG).

Em 11 de dezembro de 2024, foi informado que o certame licitatório estava temporariamente suspenso em virtude de uma dúvida jurídica relevante quanto à aplicação da Lei nº 14.442/22 no âmbito da Administração Pública. Contudo, esclarece-se que a referida dúvida foi devidamente solucionada por meio de parecer jurídico recebido naquela mesma data. Informou-se também que as tratativas internas para o início do certame licitatório seriam iniciadas imediatamente. Até a presente data, esta Controladoria não recebeu o processo para análise.



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2024

AUDITORIA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Foi aberto a auditoria interna nº 001/2024, cujo objeto se refere à escrituração contábil no órgão Prefeitura de Formiga – Administração Direta, afim de cumprir o Plano Anual de Auditoria 2024. Foram realizadas ações com o objetivo de promover as averiguações necessárias e posterior encaminhamento de relatório ao Prefeito Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado. Diante fatos averiguados, recomendou-se: que fosse verificado o motivo da divergência de saldos no transporte dos valores de 31/12/2022 para 01/01/2023 das contas contábeis em análise, e que sejam tomadas as devidas providências para sua correção; que fossem corrigidos os lançamentos com débito e crédito iguais na conta Salários, Remunerações e Benefícios no exercício de 2024, e que sejam reconhecidas as despesas referentes a estas liquidações de empenhos da folha de pagamento; que fossem analisados os lançamentos das sentenças judiciais contabilizadas na conta Pessoal a Pagar – Sentenças Judiciais, exceto precatórios, cujas liquidações e pagamentos encontram-se contabilizadas em contas contábeis distintas, verificando sua correta classificação de acordo com o tipo de processo judicial; e que a análise e conferência dos lançamentos contábeis sejam realizados periodicamente, afim de apresentar informações fidedignas aos usuários da Contabilidade. Além disso, sugeriu-se a adoção de conciliações contábeis mensais, com descrição analítica dos valores em aberto na data de cada fechamento mensal. **Estamos aguardando retorno do setor Contábil do município referente as correções solicitadas aos mesmos, onde até o momento não obtivemos retorno.**

DESVIO DE FUNÇÕES

O desvio de função ocorre quando um servidor exerce atribuições diferentes daquelas para as quais foi nomeado e empossado. Tal prática é vedada por lei, conforme estabelece o art. 37, caput, da Constituição Federal, que condiciona tanto o servidor quanto a administração pública ao edital de convocação. O parágrafo 2º desse artigo determina que "a não observância do disposto nos incisos II e III implicará a nulidade do ato e a punição da autoridade responsável, nos termos da lei".

É importante ressaltar que a doutrina jurídica enfatiza que a administração pública possui o dever de corrigir erros que resultem em desvio de função. Ademais, uma vez reconhecido o desvio, o servidor tem direito a receber as diferenças salariais devidas. Por fim, cabe destacar que o Município de Formiga tem utilizado servidores em funções de diferentes secretarias em diversas localidades, fazendo com que esses profissionais assinem documentos como se o serviço prestado corresponesse às suas atribuições oficiais.



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2024

FROTAS

Após a análise dos gastos com pedágios realizados no segundo semestre, das Secretarias, constatou-se que muitos veículos cadastrados no SEM PARAR efetuaram apenas o pagamento das mensalidades, sem registrar qualquer passagem. Essa situação resultou em despesas desnecessárias para a Prefeitura. Esta Controladoria, cuja responsabilidade inclui ações de fiscalização e apoio às Secretarias na tomada de decisões, solicitou que cada Secretaria realizasse uma avaliação de seus veículos, de modo a manter apenas aqueles que são realmente necessários para a realização de viagens. Após essa apuração, foram desativadas 28 placas, resultando em uma redução significativa nos gastos mensais. Além disso, foi negociada com a empresa uma redução de 33,12% nas mensalidades das placas já cadastradas, além da isenção das mensalidades para o cadastro de novos veículos por um período de seis meses. Constatamos que a entidade Prefeitura Municipal não possui empresa credenciada através de Licitação para gerenciar os veículos da prefeitura na cobrança de pedágio. Foi solicitado a contratação de uma empresa especializada através de licitação, mas até o momento não recebemos o processo para análise.

PAGAMENTOS

No relatório bimestral referente aos meses de julho e agosto, foi novamente ressaltada a informação de que uma das inovações mais significativas introduzidas pelo sistema jurídico pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, refere-se às disposições sobre o dever de pagamento em ordem cronológica de exigibilidade, conforme estabelecido no artigo 141. A norma consagra o dever jurídico de realizar o pagamento pela execução contratual que efetivamente foi realizada, consolidando o princípio de que o pagamento é devido quando a execução contratual ocorre de forma correta e integral. Este entendimento encontra respaldo na jurisprudência pacificada do Superior Tribunal de Justiça.

Ademais, é importante destacar que a Administração Pública não pode reter o pagamento de serviços já executados sob a justificativa de ausência de recursos orçamentários. A inobservância dessa exigência configura, por um lado, enriquecimento ilícito por parte da Administração e, por outro, afronta o princípio da legalidade, que deve nortear os atos administrativos. Em decorrência disso, foi constatado que, até o final de 2024, a Administração não observava a ordem cronológica de pagamentos, contrariando as disposições legais pertinentes.



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2024

IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA BETHA CLOUD – PROGRAMA DE INFORMÁTICA DE GESTÃO PÚBLICA(CONTÁBIL)

No exercício de 2023, foi realizada a migração para o sistema Betha Cloud, ocasião em que se constatou que o sistema apresentava falhas em diversas funções. Em razão disso, foi feito contato com a equipe da empresa responsável (por meio de mensagens, ligações, tickets e reuniões presenciais) com o intuito de solicitar as correções e alterações necessárias para garantir o adequado funcionamento do sistema. No entanto, nem todas as solicitações foram atendidas, e persistiram problemas como: divergências nos relatórios contábeis em relação ao sistema anterior, constantes alterações nos valores (em decorrência de atualizações no sistema, que modificam os valores emitidos nos relatórios), bloqueios nos perfis de usuários, que impediam a exibição de determinadas informações, falta de integração entre os sistemas e plataformas, alteração de informações inseridas, entre outros.

Além disso, em vários casos, as respostas às solicitações foram insatisfatórias, com orientações para aguardar o desenvolvimento de soluções. Até o momento, muitos problemas persistem sem resolução, com diversas funcionalidades ainda apresentando falhas e divergências, o que tem demandado alterações contínuas, tanto no sistema quanto nos relatórios.

RESTOS A PAGAR

As despesas inscritas em restos a pagar no exercício de 2024, foram **R\$25.256.975,53** (Vinte e cinco milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), sendo **R\$ 13.313.325,76** (Treze milhões, trezentos e treze mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos) restos a pagar processados e **R\$ 11.943.649,77** (Onze milhões, novecentos e quarenta e três mil, seiscientos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos) restos a pagar não processados; sendo que durante o exercício de 2024 foram **cancelados** o valor de **R\$ 2.555.952,47**, **pagos** o valor de **R\$ 17.507.926,23**, tendo um **saldo** de **R\$ 3.416.021,20**.

Para o **exercício de 2025**, foram inscritos em restos a pagar o montante de **R\$21.568.747,46** (Vinte e um milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos), sendo **R\$3.079.618,30** (Três milhões, setenta e nove mil, seiscientos e dezoito reais e trinta centavos) restos a pagar processados e **R\$18.489.129,16** (Dezoito milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, cento e vinte e nove reais e dezesseis centavos) restos a pagar não processados

Na relação “Disponibilidade X Restos a Pagar” cujos resultados estão demonstrados no item 3.3.1 deste relatório, embora o art. 42 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 se refira aos dois últimos quadrimestre do mandato do titular do Poder ou Órgão, e, diante da visualização do resultado das contas do Município “seria conveniente que esse dispositivo fosse observado nos demais exercícios, até



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2024 porque, caso não seja atendida essa providência, a inscrição de restos a pagar, sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para esse efeito, poderá causar problema na execução orçamentária e financeira do exercício seguinte”. Esta controladoria, através dos relatórios mensais, recomendou que fossem revistos os projetos para o exercício de 2024, limitando as despesas, para cumprir o que determina a Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000. **Porém, esta recomendação não foi acatada** e no final do exercício de 2024, foram inscritos restos a pagar sem a devida disponibilidade de caixa em sua totalidade.

Com relação às informações contidas neste Relatório Anual de Controle Interno, as demonstrações contábeis consolidadas do Município de Formiga, não representam adequadamente a posição patrimonial e financeira em 31 de dezembro de 2024, referente ao exercício findo naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade.

Concluímos pela **“regularidade com ressalva”** da Prestação de Contas do exercício 2024, levando em consideração às informações contidas na conclusão deste relatório anual de controle interno (**Tendo como ponto de atenção os itens: Restos a Pagar, Análise Processos Licitatórios, Vale Alimentação e Abertura de Créditos Suplementações/Especiais**) as demonstrações contábeis, representam adequadamente os aspectos legais, a posição patrimonial e financeira da Prefeitura Municipal de Formiga, Câmara Municipal de Formiga, SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Instituto de Previdência Social do Município de Formiga - PREVIFOR, em 31 de dezembro de 2024, referente ao exercício findo naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade.

Finalmente, procedeu-se ao exame do Processo de Prestação de Contas levantado em 31 de dezembro de 2024, correspondente ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade da administração. Verificou-se o Balanço Orçamentário, o Balanço Financeiro, o Balanço Patrimonial, a Demonstração das Variações Patrimoniais, o Comparativo do Balanço Patrimonial, a Demonstração da Dívida Flutuante, a Demonstração dos Devedores Diversos, a Demonstração da Dívida Fundada, o Inventário Geral Analítico, operação de créditos, o Demonstrativo dos Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, o Demonstrativo dos Recursos Recebidos do FUNDEB e sua Aplicação, o Demonstrativo dos Gastos com Pessoal, o Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, o Demonstrativo dos Limites de Repasses ao Poder Legislativo, o parecer conclusivo do conselho do FUNDEB acerca da aplicação dos recursos e demais demonstrações contábeis, estando, portanto, a Prestação de Contas em condições de ser submetida à apreciação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prestação de Contas Anual – 2024

Formiga - MG, 26 de março de 2025.

Arildo Luciano Pinheiro
Controlador Municipal

Elaborado por:

Arildo Luciano Pinheiro
Vanderlaine C.da Silva Cunha
Mariana Fátima Souza
Kelly Cristina das Dores Oliveira
Rayra Pinheiro Souza